

LEIS E DECRETOS



DECRETO Nº 14.855, DE 11 DE JUNHO DE 2012

Altera o Decreto nº 11.346, de 30 de março de 2004, que Regulamenta a modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, no âmbito do Estado do Piauí, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V, VI e XIII do art. 102 da Constituição Estadual, e

DECRETA:

Art. 1º O art. 2º e seu parágrafo único do Decreto nº 11.346, de 30 de março de 2004 passam a vigorar com as seguintes redações:

“Art. 2º Pregão, para os fins deste Decreto, é uma modalidade de licitação que deve ser realizada pelo tipo menor preço, utilizada exclusivamente para aquisição de bens e prestação de serviços comuns, inclusive de engenharia, qualquer que seja o valor estimado da contratação, sendo o certame realizado em cotações e lances sucessivos em sessão presencial ou virtual, coordenado por pregoeiro qualificado.

Parágrafo único – Esta modalidade não poderá ser utilizada para as contratações de obras, bem como para locações imobiliárias e alienações em geral, que serão regidas pela Lei das Licitações e Contratos Administrativos, no que couber.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de junho de 2012.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 11 de JUNHO de 2012.


GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

OF. 596

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE SAÚDE

DECRETOS DE 11 DE JUNHO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

EDMAR LEAL BARROS, do Cargo em Comissão, de Coordenador Técnico, símbolo DAS-2, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 11 de Junho de 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

NIVALDO GONCALVES DO NASCIMENTO, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador do Hospital Infantil Lucidio Portela, símbolo DAS-2, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 11 de Junho de 2012.

SANDRA REGINA DE SOUSA BARROS, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador Técnico, símbolo DAS-2, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 11 de Junho de 2012.

DECRETO DE 12 DE JUNHO DE 2012

EDSON OSCAR DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade Hospitalar I, símbolo DAS-1, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 12 de Junho de 2012.

OF. 598

PORTARIAS E RESOLUÇÕES



ESTADO DO PIAUÍ
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO



PORTARIA CGE 020/2012 Teresina, 04 de junho de 2012.

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, considerando as informações da Coordenação Administrativa Financeira, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE conceder a **TERESINHA OSÓRIO PITOMBEIRA**, matrícula 002626-3 Auditora Governamental, servidora desta Controladoria, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2010/2011, de acordo com o Art. 91, 92 e 93 da Lei Complementar nº 13 de 03 de janeiro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí), a partir de 04.06.12 à 03.07.12.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

ANTONIO LUIZ DE ALMEIDA MEDEIROS FILHO
Controlador-Geral do Estado

OF. 606



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI
GABINETE DA REITORIA



EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI

O REITOR, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE
CONFERE O ESTATUTO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO
PIAUÍ, RESOLVE:

ERRATA:

- Portaria nº 0337, de 31 de maio de 2012 - onde se lê: DAS-4, leia-se: DAS-3.
- Portaria nº 0338, de 01 de junho de 2012 - Exonerar **DORIANA MARIA DE OLIVEIRA** do cargo de Coordenadora do Curso de Licenciatura Plena em Pedagogia, Símbolo DAS-2, no Núcleo de Amarante, na data de sua emissão.
- Portaria nº 0340, de 01 de junho de 2012 - Exonerar, a pedido, **FRANCISCA LÚCIA DE LIMA** do cargo de Pró-reitor de Extensão, Assuntos Estudantis e Comunitários - PREX, nesta IES, a partir de 06.06.2012.
- Portaria nº 0341, de 01 de junho de 2012 - Nomear **MARCELO DE SOUSANE TO** para exercer o cargo de Pró-reitor de Extensão, Assuntos Estudantis e Comunitários - PREX, nesta IES, a partir de 06.06.2012.
- Portaria nº 0343, de 01 de junho de 2012 - Designar **GERALDO EDUARDO DA LUZ JÚNIOR** para substituir o Pró-reitor de Pesquisa e Pós-Graduação **ISANIO VASCONCELOS MESQUITA**, no período de 01 a 21.06.2012, por motivo de férias.
- Portaria nº 0346, de 01 de junho de 2012 - Exonerar **JOSÉ DE OLIVEIRA PINHEIRO** do cargo de Pró-reitor Adjunto de Administração e Recursos Humanos - PRAD, nesta IES, na data de sua emissão.
- Portaria nº 0347, de 01 de junho de 2012 - Nomear **BENEDITO RIBEIRO DA GRAÇA NETO** para exercer o cargo de Pró-reitor Adjunto de Administração e Recursos Humanos - PRAD, nesta IES, na data de sua emissão.
- Portaria nº 0348, de 01 de junho de 2012 - Exonerar, a pedido, **NAIRO DE MORAES E SILVA** do cargo de Auditor-Chefe, da Auditoria Interna-AUDI, Símbolo DAS-4, nesta IES, na data de sua emissão.
- Portaria nº 0349, de 01 de junho de 2012 - Nomear **CLÁUDIA ANDREA ANDRADE FERREIRA** para, interinamente, exercer o cargo de Auditor-Chefe, da Auditoria Interna-AUDI, Símbolo DAS-4, nesta IES, na data de sua emissão.
- Portaria nº 0350, de 01 de junho de 2012 - Remover, por interesse da Administração Superior desta IES, a professora **SAMMARA JERICÓ ALVES FEITOSA**, matrícula 170588-0, do Campus "Professor Barros Araújo", em Picos para o Campus "Poeta Torquato Neto", em Teresina, na data de sua emissão.
- Portaria nº 0351, de 01 de junho de 2012 - Remover, por interesse da Administração Superior desta IES, o professor **JOÃO LUIZ NAVES DA SILVA**, matrícula 146594-5, do Campus "Dra. Josefina Demes", em Floriano para o Campus "Poeta Torquato Neto", em Teresina, na data de sua emissão.
- Portaria nº 0352, de 01 de junho de 2012 - Remover, por interesse da Administração Superior desta IES, a professora **BEATRIZ MEIRELES BARGUIL**, matrícula 227138-9, do Campus "Professor Barros Araújo", em Picos para o Campus "Professora Maria Goretti da Cruz Sampaio", em União, na data de sua emissão.
- Portaria nº 0353, de 01 de junho de 2012 - Remover, por interesse da Administração Superior desta IES, o professor **FRANK MAGNO DA COSTA**, matrícula 244642-1, do Campus "Professor Barros Araújo", em Picos para o Campus "Professor Alexandre Alves de Oliveira", em Parnaíba, na data de sua emissão.
- Portaria nº 0354, de 04 de junho de 2012 - Remover, por interesse da Administração Superior desta IES, a professora **ALESSANDRA RIBEIRO TORRES**, matrícula 244639-1, do Campus "Heróis do Jenipapo", em Campo Maior para o Campus "Professor Alexandre Alves de Oliveira", em Parnaíba, na data de sua emissão.
- Portaria nº 0355, de 04 de junho de 2012 - Remover, por interesse da Administração Superior desta IES, o professor **BRUNO BARCELLOS ANNUNZIATA**, matrícula 227081-1, do Campus "Heróis do Jenipapo", em Campo Maior para o Campus "Professor Alexandre Alves de Oliveira", em Parnaíba, na data de sua emissão.
- Portaria nº 0356, de 04 de junho de 2012 - Remover, por interesse da Administração Superior desta IES, o professor **FRANCISCO ARAÚJO MACHADO**, matrícula 170674-8, do Campus "Jesualdo Cavalcanti", em Corrente para o Campus "Professora Maria Goretti da Cruz Sampaio", em União, na data de sua emissão.
- Portaria nº 0357, de 04 de junho de 2012 - Remover, por interesse da Administração Superior desta IES, a professora **FRANCIELLE ALLINE MARTINS**, matrícula 244638-3, do Campus "Professor Barros Araújo", em Picos para o Campus "Poeta Torquato Neto", em Teresina, na data de sua emissão.
- Portaria nº 0358, de 04 de junho de 2012 - Exonerar, a pedido, **NAILA KELLY DO NASCIMENTO LIMA** do cargo de Coordenador do Curso de Administração, Símbolo DAS-2, no Campus "Clóvis Moura", na data de sua emissão.
- Portaria nº 0359, de 04 de junho de 2012 - Nomear **FABRÍCIO BRITO DO AMARAL** para exercer o cargo de Coordenador do Curso de Administração, Símbolo DAS-2, no Campus "Clóvis Moura", na data de sua emissão.
- Portaria nº 0360, de 05 de junho de 2012 - Designar **MANOEL VICENTE OLIVEIRA DA SILVA**, matrícula 177329-1, para substituir a Chefe do Núcleo de Programas Educacionais, Símbolo DAS-3, Campus de Corrente, **MAGNÓLIA NUNES MOURA**, no período de 24/05/2012 a 20.09.2012, por motivo de licença maternidade.
- Portaria nº 0361, de 05 de junho de 2012 - Designar **ALDIR DA SILVA OLIVEIRA**, matrícula nº 027023-7, para substituir a Chefe do Departamento de Ensino do Campus "Clóvis Moura", **FABRÍCIA DÊNIA CARVALHO ALVES**, no período de 01 a 30.06.2012, por motivo de férias.
- Portaria nº 0362, de 05 de junho de 2012 - I - Declarar a desnecessidade de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoal Jurídica - CNPJ nº 07.471.758/0002-38, vinculada à UESPI, por não se constituir em unidade gestora de orçamento. II - Autorizar que a baixa da inscrição no CNPJ conforme o item anterior seja requerida à Receita Federal do Brasil - RFB, até 30 de junho de 2012, para atendimento ao disposto no art. 4º da Instrução Normativa Conjunta RFB/STN nº 1.257, de 08 de março de 2012, na data de sua publicação.
- Portaria nº 0363, de 05 de junho de 2012 - Exonerar, a pedido, **ACELINO VIEIRA DE OLIVEIRA** do cargo de Pró-reitor de Administração e Recursos Humanos - PRAD, nesta IES, a partir de 13.06.2012.
- Portaria nº 0364, de 05 de junho de 2012 - Nomear **FRANCISCO CANINDÉ DIAS ALVES** para exercer o cargo de Pró-reitor de Administração e Recursos Humanos - PRAD, nesta IES, a partir de 13.06.2012.

Teresina, 05 de junho de 2012

NOUGA CARDOSO BATISTA
Reitor, em exercício

OF. 097



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA

Portaria nº 16.11/2012-GS 05 de junho de 2012.

O SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o Decreto nº 12.077 de 02 de fevereiro de 2006, o qual regulamenta o Processo de Avaliação de Desempenho previsto nas Leis Complementares nº 38 de 24 de março de 2004 e nº 144 de 07 de janeiro de 2010 que alterou o art.º 22 do decreto anterior, dando-lhe nova redação.

RESOLVE:

I - Nomear pelo prazo de 01(hum) ano, a contar desta data, os servidores abaixo relacionados sob a presidência do primeiro para comporem a Comissão de Avaliação e Desempenho dos Servidores Efetivos - CADES desta Secretaria.

Membros designados:

CLIDENÔR MARTINS BORGES, Agente Técnico de Serviços, Matrícula nº 004390-7.

CARLOS SOUSA NETO, Agente Superior de Serviços, matrícula nº 024823-1.

FRANCISCO DAS CHAGAS FREIRE PORTELA, Agente Técnico de Serviços, Matrícula nº 024923-8.

Membros eleitos pelos servidores:

DEMerval QUERINO DA SILVA, Agente Superior de Serviços, Matrícula nº 024879-7.

MARIA JOECIRES LEAL MIRANDA SILVA, Agente Técnica de Serviços, matrícula nº 004330-3.

FRANCISCA DALVA BARROS, Agente Técnico de Serviços, Matrícula nº 024879-7

II - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação do DOE.

III – Será permitida a recondução da comissão para o período subsequente.

IV – Nas ausências afastamentos e impedimentos, os membros titulares serão substituídos por suplentes indicados pelo respectivo órgão, seguindo o mesmo processo de escolha.

Cientifique-se e Cumpra-se

GABINETE DO SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 05 de junho de 2012.

JOSÉ DIAS DE CASTRO NETO
Secretário da Infraestrutura do Estado do Piauí-SEINFRA

OF. 484



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC
GABINETE DO SECRETÁRIO

Portaria GSE/ADM Nº 0101/2012 Teresina(PI), 04 de junho de 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, no exercício das atribuições legais inerentes ao cargo, e considerando a necessidade de acompanhamento dos contratos conforme prerrogativa legal, art. 58, inciso III da Lei 8.666/93, de fiscalização da execução dos contratos, por esta portaria,

RESOLVE:

I – **CESSAR** a Portaria GSE/ADM Nº 0081/2012, de 10.04.2012.

II – **CONSTITUIR** comissão para fiscalizar e atestar a execução dos Contratos do Programa de Mediação Tecnológica, composta pelos professores abaixo relacionados:

• **Reinaldo de Araújo Lopes**, CPF 024.025.357-41, Graduação em Administração, Diretor da UETEPROF/SEDUC, como **Presidente da Comissão**;

• **Valdir Soares dos Santos**, CPF 095.760.023-20, Licenciatura Plena em História, Diretor do Programa de Mediação Tecnológica;

• **Maria de Lourdes da Costa e Silva Lopes**, CPF 353679703-20, Licenciatura Plena em Letras Português, Coordenadora de Monitoramento do Programa de Mediação Tecnológica.

II – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, em Teresina (PI), de de 2012.

Átila Freitas Lira
Secretário de Educação e Cultura

OF. 198



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COORDENADORIA ESTADUAL DA JUVENTUDE
GABINETE DO COORDENADOR-GERAL

PORTARIA Nº 03/2012

O COORDENADOR DA JUVENTUDE DO ESTADO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais; **RESOLVE**:

Art. 1º. Designar o servidor Miguel Ernesto da Silva Filho, Diretor de Inserção no Mundo do Trabalho, matrícula 247.243-X, para representar o Coordenador Geral, nas atividades correlatas a esta Coordenadoria Estadual da Juventude, no período de 13 a 18 de junho do corrente ano.

Art. 2º. O servidor deverá exercer temporariamente as atividades designadas pelo Coordenador Geral, tendo em vista que no citado período seu titular representará esta Coordenadoria nas atividades da Conferência Internacional Rio +20.

Art. 3º. Publique-se e cumpra-se.

Teresina, 05 de junho de 2012.

PLÍNIO AUGUSTO DA SILVA DUMONT VIEIRA
Coordenador Estadual da Juventude

OF. 269



Diário Oficial

LICITAÇÕES E CONTRATOS

 **GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEDUC/PI



EXTRATO DO CONVÊNIO PARA CONCESSÃO DE ESTÁGIO DE ESTUDANTES DE Nº 001/2012

ESPÉCIE: Concessão de Convênio
OBJETIVO: concessão para Estágio de Estudantes regido pela Lei de nº 11.788/2008 pela Empresa Connect@Contabilidade as(aos) alunas(os) regularmente matriculados e com efetiva frequência em relação aos cursos de educação profissional, de ensino médio, de educação especial e nos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional da educação de jovens e adultos e atestados pela instituição de ensino

DATA DA ASSINATURA: 08 de maio de 2012
SIGNATÁRIOS: Ana Amélia Nunes Macedo Rodrigues e José Robson Ribeiro de Negreiros
DATA DA ASSINATURA: 08 de maio de 2012.

SIGNATÁRIOS:
 Ana Amélia Nunes Macedo Rodrigues
 José Robson R. Negreiros

 **GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEDUC/PI



EXTRATO DO CONVÊNIO PARA CONCESSÃO DE ESTÁGIO DE ESTUDANTES DE Nº 003/2012

ESPÉCIE: Concessão de Convênio
OBJETIVO: concessão para Estágio de Estudantes regido pela Lei de nº 11.788/2008 pela Empresa B&S Informática as(aos) alunas(os) regularmente matriculados e com efetiva frequência em relação aos cursos de educação profissional, de ensino médio, de educação especial e nos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional da educação de jovens e adultos e atestados pela instituição de ensino

DATA DA ASSINATURA: 08 de maio de 2012
SIGNATÁRIOS: Ana Amélia Nunes Macedo Rodrigues e Soraia Dias de Brito e Silva
DATA DA ASSINATURA: 08 de maio de 2012.
SIGNATÁRIOS: Ana Amélia Nunes Macedo Rodrigues
 Soraia Dias de Brito e Silva

 **GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEDUC/PI



EXTRATO DO CONVÊNIO PARA CONCESSÃO DE ESTÁGIO DE ESTUDANTES DE Nº 002/2012

ESPÉCIE: Concessão de Convênio
OBJETIVO: concessão para Estágio de Estudantes regido pela Lei de nº 11.788/2008 pela Empresa Castro & Oliveira Impressões Ltda as(aos) alunas(os) regularmente matriculados e com efetiva frequência em relação aos cursos de educação profissional, de ensino médio, de educação especial e nos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional da educação de jovens e adultos e atestados pela instituição de ensino

DATA DA ASSINATURA: 08 de maio de 2012
SIGNATÁRIOS: Ana Amélia Nunes Macedo Rodrigues e Carlos Artur de Castro Oliveira
DATA DA ASSINATURA: 08 de maio de 2012.

SIGNATÁRIOS:
 Ana Amélia Nunes Macedo Rodrigues
 Carlos Artur de Castro Oliveira

 **GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEDUC/PI



EXTRATO DO CONVÊNIO PARA CONCESSÃO DE ESTÁGIO DE ESTUDANTES DE Nº 004/2012

ESPÉCIE: Concessão de Convênio
OBJETIVO: concessão para Estágio de Estudantes regido pela Lei de nº 11.788/2008 pela Empresa S & R Contabilidade as(aos) alunas(os) regularmente matriculados e com efetiva frequência em relação aos cursos de educação profissional, de ensino médio, de educação especial e nos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional da educação de jovens e adultos e atestados pela instituição de ensino

DATA DA ASSINATURA: 08 de maio de 2012
SIGNATÁRIOS: Ana Amélia Nunes Macedo Rodrigues e Biraci Damasceno Ribeiro
DATA DA ASSINATURA: 08 de maio de 2012.
SIGNATÁRIOS: Ana Amélia Nunes Macedo Rodrigues
 Biraci Damasceno Ribeiro





GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEDUC/PI

EXTRATO DO CONVÊNIO PARA CONCESSÃO DE ESTÁGIO DE ESTUDANTES DE Nº 005/2012

ESPÉCIE: Concessão de Convênio
OBJETIVO: concessão para Estágio de Estudantes regido pela Lei de nº 11.788/2008 pela Empresa Raimundo Nonato de Castro Ribeiro as(aos) alunas(os) regularmente matriculados e com efetiva frequência em relação aos cursos de educação profissional, de ensino médio, de educação especial e nos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional da educação de jovens e adultos e atestados pela instituição de ensino

DATA DA ASSINATURA: 11 de maio de 2012
SIGNATÁRIOS: Ana Amélia Nunes Macedo Rodrigues e Raimundo Nonato de Castro Ribeiro
DATA DA ASSINATURA: 11 de maio de 2012.

SIGNATÁRIOS:
 Ana Amélia Nunes Macedo Rodrigues
 x Raimundo Nonato de Castro Ribeiro





GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEDUC/PI

EXTRATO DO CONVÊNIO PARA CONCESSÃO DE ESTÁGIO DE ESTUDANTES DE Nº 007/2012

ESPÉCIE: Concessão de Convênio
OBJETIVO: concessão para Estágio de Estudantes regido pela Lei de nº 11.788/2008 pela Empresa Megacom Informática as(aos) alunas(os) regularmente matriculados e com efetiva frequência em relação aos cursos de educação profissional, de ensino médio, de educação especial e nos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional da educação de jovens e adultos e atestados pela instituição de ensino

DATA DA ASSINATURA: 11 de maio de 2012
SIGNATÁRIOS: Ana Amélia Nunes Macedo Rodrigues e Alirio Ribeiro Paes
DATA DA ASSINATURA: 11 de maio de 2012.

SIGNATÁRIOS:
 x Alirio Ribeiro Paes
 Ana Amélia Nunes Macedo Rodrigues





GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEDUC/PI

EXTRATO DO CONVÊNIO PARA CONCESSÃO DE ESTÁGIO DE ESTUDANTES DE Nº 006/2012

ESPÉCIE: Concessão de Convênio
OBJETIVO: concessão para Estágio de Estudantes regido pela Lei de nº 11.788/2008 pela Empresa A. R. dos Santos Suprimentos de Informática Me as(aos) alunas(os) regularmente matriculados e com efetiva frequência em relação aos cursos de educação profissional, de ensino médio, de educação especial e nos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional da educação de jovens e adultos e atestados pela instituição de ensino

DATA DA ASSINATURA: 11 de maio de 2012
SIGNATÁRIOS: Ana Amélia Nunes Macedo Rodrigues e Acácio Romeiro dos Santos
DATA DA ASSINATURA: 11 de maio de 2012.

SIGNATÁRIOS:
 Ana Amélia Nunes Macedo Rodrigues
 x Acácio Romeiro dos Santos





GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEDUC/PI

EXTRATO DO CONVÊNIO PARA CONCESSÃO DE ESTÁGIO DE ESTUDANTES DE Nº 008/2012

ESPÉCIE: Concessão de Convênio
OBJETIVO: concessão para Estágio de Estudantes regido pela Lei de nº 11.788/2008 pela Empresa A. Dias de Carvalho Me as(aos) alunas(os) regularmente matriculados e com efetiva frequência em relação aos cursos de educação profissional, de ensino médio, de educação especial e nos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional da educação de jovens e adultos e atestados pela instituição de ensino.

DATA DA ASSINATURA: 15 de maio de 2012
SIGNATÁRIOS: Ana Amélia Nunes Macedo Rodrigues e Almir Dias de Carvalho
DATA DA ASSINATURA: 15 de maio de 2012.

SIGNATÁRIOS:
 Ana Amélia Nunes Macedo Rodrigues
 x Almir Dias de Carvalho







GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEDUC/PI

EXTRATO DO CONVÊNIO PARA CONCESSÃO DE ESTÁGIO DE ESTUDANTES DE Nº 009/2012

ESPÉCIE: Concessão de Convênio

OBJETIVO: concessão para Estágio de Estudantes regido pela Lei de nº 11.788/2008 pela Empresa EBENEZER INFORMÁTICA as(aos) alunas(os) regularmente matriculados e com efetiva frequência em relação aos cursos de educação profissional, de ensino médio, de educação especial e nos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional da educação de jovens e adultos e atestados pela instituição de ensino

DATA DA ASSINATURA: 15 de maio de 2012

SIGNATÁRIOS: Ana Amélia Nunes Macedo Rodrigues e Adilson Oliveira Santos

DATA DA ASSINATURA: 15 de maio de 2012.

SIGNATÁRIOS: Ana Amélia Nunes Macedo Rodrigues
Adilson Oliveira Santos

EXTRATO DO CONVÊNIO PARA CONCESSÃO DE ESTÁGIO DE ESTUDANTES DE Nº 006/2012

ESPÉCIE: Concessão de Convênio de Desenvolvimento de Programas de Estágios Curriculares Supervisionados.

OBJETIVO: concessão para Estágio de Estudantes regido pela Lei de nº 11.788/2008 pela Airton Carvalho da Cruz – ME (aos) alunas (os) regularmente matriculados e com efetiva frequência em relação aos cursos de educação profissional, de ensino médio, de educação especial e nos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional da educação de jovens e adultos e atestados pela instituição de ensino

DATA DA ASSINATURA: 29/05/2012

SIGNATÁRIOS: Francisco de Sousa Cruz (autorizado pela Portaria de Nº GSE/ADM Nº 0074/2011) – Airton Carvalho da Cruz, proprietário de Airton Carvalho da Cruz – ME.

OF. 200



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEDUC/PI
CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL RURAL
GOV. HUGO NAPOLEÃO

EXTRATO DO CONVÊNIO PARA CONCESSÃO DE ESTÁGIO DE ESTUDANTES DE Nº 001/2012

Espécie: Concessão de Convênio

Objeto: O presente Convênio objetiva estabelecer as condições indispensáveis à viabilização de concessão de estágio de complementação educacional curricular junto a CONCEDENTE. O estágio constitui-se como instrumento de integração em termos de treinamento prático de aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano aos alunos regularmente matriculados e com efetiva frequência nos cursos de técnico de nível médio e pós-médio (subsequente) das unidades de educação profissional, no âmbito da Rede Estadual de Ensino do Piauí.

Parágrafo Único - Os estágios previstos neste Convênio serão realizados nas dependências da CONCEDENTE, consoante explicitados no correspondente TERMO DE COMPROMISSO.

Data da assinatura: 23 de maio de 2012 Piripiri – PI

Signatários: Raimundo Carvalho Mello (autorizado pela Portaria de Nº GSE/ADM Nº 0074/2011) e Antonio Soares

Data da assinatura: 23 de maio de 2012 Piripiri – PI

Signatários:

OF. 201



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC

EXTRATO DO CONVÊNIO PARA CONCESSÃO DE ESTÁGIO DE ESTUDANTES DE Nº 004/2012

ESPÉCIE: Concessão de Convênio

OBJETIVO: concessão para Estágio de Estudantes regido pela Lei de nº 11.788/2008 pela Empresa SB ALIMENTOS LTDA as(aos) alunas(os) regularmente matriculados e com efetiva frequência em relação aos cursos de educação profissional, de ensino médio, de educação especial e nos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional da educação de jovens e adultos e atestados pela instituição de ensino

DATADA ASSINATURA: 22/03/2012

SIGNATÁRIOS: Cosmo Barros de Sousa (autorizado pela Portaria de Nº GSE/ADM Nº 0074/2011)

Fabrizio Mota Veloso

DATADA ASSINATURA: 22 de março de 2012.

SIGNATÁRIOS:

EXTRATO DO CONVÊNIO PARA CONCESSÃO DE ESTÁGIO DE ESTUDANTES DE Nº 005/2012

ESPÉCIE: Concessão de Convênio

OBJETIVO: concessão para Estágio de Estudantes regido pela Lei de nº 11.788/2008 pela Empresa SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR DO PIAUÍ LTDA - SESPI as(aos) alunas(os) regularmente matriculados e com efetiva frequência em relação aos cursos de educação profissional, de ensino médio, de educação especial e nos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional da educação de jovens e adultos e atestados pela instituição de ensino

DATADA ASSINATURA: 26/03/2012

SIGNATÁRIOS: Cosmo Barros de Sousa (autorizado pela Portaria de Nº GSE/ADM Nº 0074/2011)

Cléia Maria de Brito Magalhães

DATADA ASSINATURA: 26 de março de 2012.

SIGNATÁRIOS:





GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEDUC/PI

EXTRATO DO CONVÊNIO PARA CONCESSÃO DE ESTÁGIO DE ESTUDANTES DE Nº 011/2012

ESPÉCIE: Concessão de Convênio

OBJETIVO: concessão para Estágio de Estudantes regido pela Lei de nº 11.788/2008 pela Empresa Gonçalves Pneus Ltda as(aos) alunas(os) regularmente matriculados e com efetiva frequência em relação aos cursos de educação profissional, de ensino médio, de educação especial e nos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional da educação de jovens e adultos e atestados pela instituição de ensino

DATA DA ASSINATURA: 15 de maio de 2012

SIGNATÁRIOS: Ana Amélia Nunes Macedo Rodrigues e Wilson Flávio Moura de Assis

DATA DA ASSINATURA: 15 de maio de 2012.

SIGNATÁRIOS: Ana Amélia Nunes Macedo Rodrigues
Wilson Flávio Moura de Assis



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE GOVERNO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 09/2012 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, SOB REGIME DE DIREITO ADMINISTRATIVO, FIRMADO ENTRE O ESTADO DO PIAUÍ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE GOVERNO – SEGOV E MÁRIO TEOTÔNIO DA LUZ FILHO.

CONTRATADO – MÁRIO TEOTÔNIO DA LUZ FILHO
CONTRATANTE – SECRETARIA DE GOVERNO

OBJETO – A prestação de serviços por tempo determinado para atender a necessidade temporária do CONTRATANTE, incumbindo ao CONTRATADO à função de ARQUITETO, no âmbito da Superintendência de Acompanhamento de Projetos – SAPRO, vinculada à Secretaria de Governo do Estado do Piauí.

VALOR DO CONTRATO – R\$ 3.200,00 (Três mil e duzentos reais)

VIGÊNCIA – 12 (doze) meses contados da data de assinatura.

FORO – Teresina – PI

Teresina(PI), 28 de maio de 2012.

WILSON NUNES BRANDÃO – Secretário de Governo – contratante

MÁRIO TEOTÔNIO DA LUZ FILHO – contratada

PAULO IVAN DA SILVA SANTOS – Secretário de Administração – Interveniante

EXTRATO DO CONTRATO Nº 10/2012 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, SOB REGIME DE DIREITO ADMINISTRATIVO, FIRMADO ENTRE O ESTADO DO PIAUÍ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE GOVERNO – SEGOV E MARCONDES LIMA DA SILVA.

CONTRATADO – MARCONDES LIMA DA SILVA

CONTRATANTE – SECRETARIA DE GOVERNO

OBJETO – A prestação de serviços por tempo determinado para atender a necessidade temporária do CONTRATANTE, incumbindo ao CONTRATADO à função de ENGENHEIRO agrimensor, no âmbito da Superintendência de Acompanhamento de Projetos – SAPRO, vinculada à Secretaria de Governo do Estado do Piauí.

VALOR DO CONTRATO – R\$ 3.200,00 (Três mil e duzentos reais)

VIGÊNCIA – 12 (doze) meses contados da data de assinatura.

FORO – Teresina – PI

Teresina(PI), 01 de junho de 2012.

WILSON NUNES BRANDÃO – Secretário de Governo – contratante

MARCONDES LIMA DA SILVA – contratada

PAULO IVAN DA SILVA SANTOS – Secretário de Administração – Interveniante

EXTRATO DO CONTRATO Nº 11/2012 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, SOB REGIME DE DIREITO ADMINISTRATIVO, FIRMADO ENTRE O ESTADO DO PIAUÍ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE GOVERNO – SEGOV E KLEBER ANDRADE EULÁLIO.

CONTRATADO – KLEBER ANDRADE EULÁLIO

CONTRATANTE – SECRETARIA DE GOVERNO

OBJETO – A prestação de serviços por tempo determinado para atender a necessidade temporária do CONTRATANTE, incumbindo ao CONTRATADO à função de ENGENHEIRO CIVIL, no âmbito da Superintendência de Acompanhamento de Projetos – SAPRO, vinculada à Secretaria de Governo do Estado do Piauí.

VALOR DO CONTRATO – R\$ 3.200,00 (Três mil e duzentos reais)

VIGÊNCIA – 12 (doze) meses contados da data de assinatura.

FORO – Teresina – PI

Teresina(PI), 01 de junho de 2012.

WILSON NUNES BRANDÃO – Secretário de Governo – contratante

KLEBER ANDRADE EULÁLIO – contratada

PAULO IVAN DA SILVA SANTOS – Secretário de Administração – Interveniante

OF. 597



SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE
HOSPITAL REGIONAL EUSTÁQUIO PORTELA



EDITAL RESUMO

CONVITE Nº 0011/2012

O Hospital Regional Eustáquio Portela de Valença do Piauí – PI, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, instaura por meio deste Edital Resumo, licitação sob a modalidade Convite, para contratação do objeto adiante caracterizado.

Objeto: Fornecimento de Gêneros Alimentícios em geral com predominância de produtos perecíveis e não perecíveis para consumo deste Hospital durante o exercício financeiro de 2012.

Exigências contidas na Lei 8.666/93 e suas Alterações.

Abertura: 14/06/2012 às 09h00min.

Valor estimado para contratação do objeto: R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais) aproximadamente.

Origem dos recursos: Orçamento Estadual, exercício 2012, Recursos: FUNSAUDE/SUS.

Condições: Ser vencedor do certame e atender às exigências nele estabelecidas.

A Comissão Permanente de Licitação – CPL reserva-se o direito de o seu exclusivo critério, aceitar ou rejeitar propostas, sem que caiba direito à reclamação, por parte dos licitantes.

Os interessados poderão obter maiores informações no endereço acima, na sede deste Hospital Regional Eustáquio Portela.

Valença do Piauí, 05 de Junho de 2012.

Ivanilde Lima da Silva

Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Dr. Jarbas Nogueira Matias

Diretor Geral

EDITAL RESUMO

CONVITE Nº 0012/2012

O Hospital Regional Eustáquio Portela de Valença do Piauí – PI, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, instaura por meio deste Edital Resumo, licitação sob a modalidade Convite, para contratação do objeto adiante caracterizado.

Objeto: Fornecimento de Material de Limpeza de uso geral e descartáveis para consumo deste Hospital durante o exercício financeiro de 2012.

Exigências contidas na Lei 8.666/93 e suas Alterações.

Abertura: 14/06/2012 às 09h00min.

Valor estimado para contratação do objeto: R\$ 80.000,00 (Setenta e nove mil reais) aproximadamente.

Origem dos recursos: Orçamento Estadual, exercício 2012, Recursos: FUNSAUDE/SUS.

Condições: Ser vencedor do certame e atender às exigências nele estabelecidas.

A Comissão Permanente de Licitação – CPL reserva-se o direito de o seu exclusivo critério, aceitar ou rejeitar propostas, sem que caiba direito à reclamação, por parte dos licitantes.

Os interessados poderão obter maiores informações no endereço acima, na sede deste Hospital Regional Eustáquio Portela.

Valença do Piauí, 05 de Junho de 2012.

Ivanilde Lima da Silva

Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Dr. Jarbas Nogueira Matias

Diretor Geral

OF. 080



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: nº 145/2012
PROCESSO: AA.900.1. 006242/12-07.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.
OBJETO: Aquisição de 54 (cinquenta e quatro) frascos de SUPLEMENTO HIPERPROTEÍCO E HIPERCALÓRICO EM FIBRAS 500ML (TENTRINE MULTI FIBER), para dar continuidade ao tratamento por um período de 03 (três) meses, para o paciente **DANIEL DE OLIVEIRA DA SILVA**.
EMPRESA SELECIONADA: DISMACH COM. E REP. DE MATERIAL HOSPITALAR E CIRÚRGICO LTDA.
VALOR TOTAL: R\$ 4.212,00
FONTE DO RECURSO: 100 – Tesouro Estadual.
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: nº 236/2012
PROCESSO: AA.900.1. 008253/12-82.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.
OBJETO: Aquisição de UM EXAME CLÍNICO DE AUDIOMETRIA, em favor da paciente **JHENIFER MARIANA LINO SOUSA**, mediante DEMANDA JUDICIAL expressa no Processo nº 0002694-85.2011.8.18.0031.
EMPRESA SELECIONADA: MED IMAGEM S/C
VALOR TOTAL: R\$ 56,00
FONTE DO RECURSO: 100 – Tesouro Estadual.
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: nº 238/2012
PROCESSO: AA.900.1. 007789/12-01.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.
OBJETO: Aquisição de 490 (quatrocentos e noventa) comprimidos de DITOSILATO DE LAPATINIDE 250 MG (TYKERB), para dar continuidade ao tratamento da paciente **MARIA DA GRAÇA DE SOUSA MARQUES**, mediante DEMANDA JUDICIAL expressa no Processo nº 889/2010.
EMPRESA SELECIONADA: EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
VALOR TOTAL: R\$ 21.324,80.
FONTE DO RECURSO: 100 – Tesouro Estadual.
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: nº 241/2012
PROCESSO: AA.900.1. 008812/12-16.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.
OBJETO: Aquisição de 24 (vinte e quatro) latas de NUTRIÇÃO À BASE DE PEPTÍDEOS PARA CRIANÇAS DE 01 A 10 ANOS 400G (PEPTAMEN JÚNIOR), para dar continuidade ao tratamento por um período de 03 (três) meses, para o paciente **JOÃO PAULO SILVA ARAÚJO**, mediante DEMANDA JUDICIAL expressa no Processo nº 645/2009.
EMPRESA SELECIONADA: DISDROL DISTRIBUIDORA DE DROGAS LTDA.
VALOR TOTAL: R\$ 3.492,00.
FONTE DO RECURSO: 100 – TESOURO ESTADUAL.
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: nº 287/2012
PROCESSO: AA.900.1. 008617/12-89.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.
OBJETO: Aquisição de 03 (três) ampolas de TERIPARATIDA 250 MCG (FORTEO), para dar continuidade por um período de 03 (três) meses, ao tratamento da paciente **MAIRAM VIEIRA FERREIRA LIMA**, mediante DEMANDA JUDICIAL expressa no Mandado de Segurança nº 2012.0001.002007-4.
EMPRESA SELECIONADA: MAJELA HOSPITALAR LTDA
VALOR TOTAL: R\$ 4.590,12.
FONTE DO RECURSO: 100 – TESOURO ESTADUAL.
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: nº 288/2012
PROCESSO: AA.900.1. 008964/12-22.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.
OBJETO: Aquisição de 03 (três) ampolas de TERIPARATIDA 250 MCG (FORTEO), para dar continuidade ao tratamento por um período de 03 (três) meses, para a paciente **JOVITA LEMOS DUARTE**, mediante DEMANDA JUDICIAL expressa no Mandado de Segurança nº 2011.0001.005812-7.
EMPRESA SELECIONADA: MAJELA HOSPITALAR LTDA.
VALOR TOTAL: R\$ 4.590,12.
FONTE DO RECURSO: 100 – TESOURO ESTADUAL.
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: nº 290/2012
PROCESSO: AA.900.1. 008818/12-72.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.
OBJETO: Aquisição de 03 (três) ampolas de TERIPARATIDA 250 MCG (FORTEO), para dar continuidade ao tratamento por um período de 03 (três) meses, para a paciente **CAMILA NEMÉZIA BEZERRA LIMA**, mediante DEMANDA JUDICIAL expressa no Mandado de Segurança nº 2012.0001.000686-7.
EMPRESA SELECIONADA: EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
VALOR TOTAL: R\$ 4.589,34.
FONTE DO RECURSO: 100 – TESOURO ESTADUAL.
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: nº 291/2012
PROCESSO: AA.900.1. 009266/12-91.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.
OBJETO: Aquisição de 450 (quatrocentos e cinquenta) comprimidos de MICOFENOLATO DE MOFETILA 500 MG, para dar continuidade ao tratamento por um período de 03 (três) meses, para a paciente **MARIA VALDENIA REBELO VAZ LEOPOLDINO**, mediante DEMANDA JUDICIAL expressa no Processo nº 2009.0001.003270-3.
EMPRESA SELECIONADA: MEDFARMA COM. E REP. DE MEDICAMENTOS LTDA.
VALOR TOTAL: R\$ 535,50.
FONTE DO RECURSO: 100 – TESOURO ESTADUAL.
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: nº 292/2012

PROCESSO: AA.900.1. 006080/12-07.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.

OBJETO: Aquisição de 200 (duzentos) comprimidos de MICOFENOLATO DE MOFETILA 500MG e 90 (noventa) comprimidos de SULFATO DE HIDROXICLOROQUINA 400MG, para dar continuidade ao tratamento por um período de 03 (três) meses, para a paciente **THINARA VANESSA DA SILVA RAMOS**, mediante **DEMANDA JUDICIAL nº 2010.0001.004590-6**.

EMPRESA SELECIONADA: MEDFARMA COM. E REP. DE MEDICAMENTOS LTDA.

VALOR TOTAL: R\$ 428,80.

FONTE DO RECURSO: 100 – TESOURO ESTADUAL.

Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: nº 295/2012

PROCESSO: AA.900.1. 010211/12-84.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.

OBJETO: Aquisição de 300 (trezentos) comprimidos de MICOFENOLATO DE MOFETILA 500MG, para dar continuidade ao tratamento por um período de 03 (três) meses, para a paciente **MARIA DA PAZ BRITO DE ALBUQUERQUE**, mediante **DEMANDA JUDICIAL nº 2010.0001.006134-1**.

EMPRESA SELECIONADA: MEDFARMA COM. E REP. DE MEDICAMENTOS LTDA.

VALOR TOTAL: R\$ 447,00.

FONTE DO RECURSO: 100 – TESOURO ESTADUAL.

Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: nº 296/2012

PROCESSO: AA.900.1. 007920/12-03.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.

OBJETO: Aquisição de 90 (noventa) comprimidos de HIDROXICLOROQUINA 400MG, para dar continuidade ao tratamento por um período de 03 (três) meses, para a paciente **MARIA DA SILVA MOREIRA**, mediante **DEMANDA JUDICIAL nº 2010.0001.007676-9**.

EMPRESA SELECIONADA: DISMAHC COM. E REP. DE MAT. HOSP. E CIRURG. LTDA.

VALOR TOTAL: R\$ 184,50.

FONTE DO RECURSO: 100 – TESOURO ESTADUAL.

Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: nº 301/2012

PROCESSO: AA.900.1. 009358/12-06

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.

OBJETO: Aquisição de 01 (uma) ampola de ÁCIDO ZOLEDRÔNICO ACLASTA, para dar continuidade ao tratamento por um período de 03 (três) meses, para a paciente **MARIA CREUZA DOS SANTOS SOUSA**, mediante **DEMANDA JUDICIAL nº 2011.0001.001894-4**.

EMPRESA SELECIONADA: MEDFARMA COM. E REP. DE MEDICAMENTOS. LTDA.

VALOR TOTAL: R\$ 1.643,00.

FONTE DO RECURSO: 100 – TESOURO ESTADUAL.

Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

Ernani de Paiva Maia
Secretário De Estado Da Saúde

OF. 769



EXTRATO DO CONTRATO Nº 047/2012

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PREGÃO 07/2012 – CPL/HEDA;

PROCESSO ADMINISTRATIVO: AA.902.1.000381/12-90;

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre o Hospital Estadual Dirceu Arcoverde e a empresa RT DISTRIBUIDORA;

OBJETO: Material Permanente;

VALOR: R\$ 30.705,00 (trinta mil setecentos e cinco reais);

FONTE DE RECURSO: 0113000000 SUS;

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses;

DATADA ASSINATURA: 02/05/2012;

SIGNATÁRIOS: Mario Benjamim de Carvalho Baptista, Diretor Geral do HEDA - pela contratante e Raimundo Faustino Vilarinho.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 048/2012

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PREGÃO 07/2012 – CPL/HEDA;

PROCESSO ADMINISTRATIVO: AA.902.1.000381/12-90;

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre o Hospital Estadual Dirceu Arcoverde e a empresa JRD BRANDÃO (MODELO MÓVEIS);

OBJETO: Material Permanente;

VALOR: R\$ 156.440,00 (cento e cinquenta e seis mil e quatrocentos e quarenta reais);

FONTE DE RECURSO: 0113000000 SUS;

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses;

DATADA ASSINATURA: 02/05/2012;

SIGNATÁRIOS: Mario Benjamim de Carvalho Baptista, Diretor Geral do HEDA - pela contratante e José Raimundo Dantas Brandão.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 049/2012

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PREGÃO 07/2012 – CPL/HEDA;

PROCESSO ADMINISTRATIVO: AA.902.1.000381/12-90;

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre o Hospital Estadual Dirceu Arcoverde e a empresa RECICLE EXPRESS IND. & COM. LTDA;

OBJETO: Material Permanente;

VALOR: R\$ 2.170,00 (dois mil e centos e setenta reais);

FONTE DE RECURSO: 0113000000 SUS;

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses;

DATADA ASSINATURA: 02/05/2012;

SIGNATÁRIOS: Mario Benjamim de Carvalho Baptista, Diretor Geral do HEDA - pela contratante e Aguidio Fonseca Leite.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 050/2012

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PREGÃO 07/2012 – CPL/HEDA;

PROCESSO ADMINISTRATIVO: AA.902.1.000381/12-90;

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre o Hospital Estadual Dirceu Arcoverde e a empresa SOCIEDADE MERCANTIL CENTRO NORTE LTDA – COMERCIAL DOM BOSCO;

OBJETO: Material Permanente;

VALOR: R\$ 2.170,00 (dois mil e centos e setenta reais);

FONTE DE RECURSO: 0113000000 SUS;

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses;

DATADA ASSINATURA: 02/05/2012;

SIGNATÁRIOS: Mario Benjamim de Carvalho Baptista, Diretor Geral do HEDA - pela contratante e Jairo Machado Pinto.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 051/2012

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PREGÃO 07/2012 – CPL/HEDA;

PROCESSO ADMINISTRATIVO: AA.902.1.000381/12-90;

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre o Hospital Estadual Dirceu Arcoverde e a empresa R. O. CARVALHO DO NASCIMENTO – ÓTIMA DISTRIBUIDORA;

OBJETO: Material Permanente;

VALOR: R\$ 42.050,40 (quarenta e dois mil e cinquenta reais e quarenta centavos);

FONTE DE RECURSO: 0113000000 SUS;



PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses;
DATA DA ASSINATURA: 02/05/2012;
SIGNATÁRIOS: Mario Benjamim de Carvalho Baptista, Diretor Geral do HEDA - pela contratante e Lucas Fernandes de Carvalho Sousa.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 052/2012

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PREGÃO 07/2012 – CPL/HEDA;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: AA.902.1.000381/12-90;
ESPÉCIE: Contrato celebrado entre o Hospital Estadual Dirceu Arcoverde e a empresa RIKOM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA;
OBJETO: Material Permanente;
VALOR: R\$ 5.090,00 (cinco mil e noventa reais);
FONTE DE RECURSO: 0113000000 SUS;
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses;
DATA DA ASSINATURA: 02/05/2012;
SIGNATÁRIOS: Mario Benjamim de Carvalho Baptista, Diretor Geral do HEDA - pela contratante e Remildo Pedro da Silva Neto.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 053/2012

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PREGÃO 07/2012 – CPL/HEDA;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: AA.902.1.000381/12-90;
ESPÉCIE: Contrato celebrado entre o Hospital Estadual Dirceu Arcoverde e a empresa FENIX COM. E IND. DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA;
OBJETO: Material Permanente;
VALOR: R\$ 11.468,60 (onze mil quatrocentos e sessenta e oito reais e sessenta centavos);
FONTE DE RECURSO: 0113000000 SUS;
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses;
DATA DA ASSINATURA: 02/05/2012;
SIGNATÁRIOS: Mario Benjamim de Carvalho Baptista, Diretor Geral do HEDA - pela contratante e Jaynne Kelton da Silva Cardoso.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 054/2012

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PREGÃO 07/2012 – CPL/HEDA;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: AA.902.1.000381/12-90;
ESPÉCIE: Contrato celebrado entre o Hospital Estadual Dirceu Arcoverde e a empresa UTI MÉDICA – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS HOSPITALARES;
OBJETO: Material Permanente;
VALOR: R\$ 5.550,00 (cinco mil e quinhentos e cinquenta reais);
FONTE DE RECURSO: 0113000000 SUS;
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses;
DATA DA ASSINATURA: 02/05/2012;
SIGNATÁRIOS: Mario Benjamim de Carvalho Baptista, Diretor Geral do HEDA - pela contratante e Carolina Andrade Montalvão.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 055/2012

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PREGÃO 07/2012 – CPL/HEDA;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: AA.902.1.000381/12-90;
ESPÉCIE: Contrato celebrado entre o Hospital Estadual Dirceu Arcoverde e a empresa R LOYOLA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA;
OBJETO: Material Permanente;
VALOR: R\$ 15.300,00 (quinze mil e trezentos reais);
FONTE DE RECURSO: 0113000000 SUS;
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses;
DATA DA ASSINATURA: 02/05/2012;
SIGNATÁRIOS: Mario Benjamim de Carvalho Baptista, Diretor Geral do HEDA - pela contratante e Ana Santana dos Santos.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 057/2012

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PREGÃO 08/2012 – CPL/HEDA;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: AA.902.1.000244/12-26;
ESPÉCIE: Contrato celebrado entre o Hospital Estadual Dirceu Arcoverde e a empresa SAMTRONIC IND. E COMÉRCIO LTDA;
OBJETO: Material Médico Hospitalar e Laboratorial, Medicamentos, Equipamentos Hospitalares e de Gasoterapia;

VALOR: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais);

FONTE DE RECURSO: 0113000000 SUS;

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses;

DATA DA ASSINATURA: 04/05/2012;

SIGNATÁRIOS: Mario Benjamim de Carvalho Baptista, Diretor Geral do HEDA - pela contratante e Claudia Regina Matias Alonso.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 058/2012

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PREGÃO 08/2012 – CPL/HEDA;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: AA.902.1.000244/12-26;
ESPÉCIE: Contrato celebrado entre o Hospital Estadual Dirceu Arcoverde e a empresa DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA;
OBJETO: Material Médico Hospitalar e Laboratorial, Medicamentos, Equipamentos Hospitalares e de Gasoterapia;
VALOR: R\$ 235.000,00 (duzentos e trinta e cinco mil reais);
FONTE DE RECURSO: 0113000000 SUS;
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses;
DATA DA ASSINATURA: 04/05/2012;
SIGNATÁRIOS: Mario Benjamim de Carvalho Baptista, Diretor Geral do HEDA - pela contratante e Francisco Torres da Silva Filho.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 059/2012

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PREGÃO 08/2012 – CPL/HEDA;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: AA.902.1.000244/12-26;
ESPÉCIE: Contrato celebrado entre o Hospital Estadual Dirceu Arcoverde e a empresa DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA;
OBJETO: Material Médico Hospitalar e Laboratorial, Medicamentos, Equipamentos Hospitalares e de Gasoterapia;
VALOR: R\$ 410.000,00 (quatrocentos e dez mil reais);
FONTE DE RECURSO: 0113000000 SUS;
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses;
DATA DA ASSINATURA: 04/05/2012;
SIGNATÁRIOS: Mario Benjamim de Carvalho Baptista, Diretor Geral do HEDA - pela contratante e Francisco Torres da Silva Filho.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 060/2012

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PREGÃO 08/2012 – CPL/HEDA;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: AA.902.1.000244/12-26;
ESPÉCIE: Contrato celebrado entre o Hospital Estadual Dirceu Arcoverde e a empresa REMAC ODONTOMÉDICA HOSPITALAR LTDA;
OBJETO: Material Médico Hospitalar e Laboratorial, Medicamentos, Equipamentos Hospitalares e de Gasoterapia;
VALOR: R\$ 23.889,75 (vinte e três mil oitocentos e oitenta e nove reais e setenta e cinco centavos);
FONTE DE RECURSO: 0113000000 SUS;
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses;
DATA DA ASSINATURA: 04/05/2012;
SIGNATÁRIOS: Mario Benjamim de Carvalho Baptista, Diretor Geral do HEDA - pela contratante e Antonio Sérgio Neto.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 061/2012

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PREGÃO 08/2012 – CPL/HEDA;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: AA.902.1.000244/12-26;
ESPÉCIE: Contrato celebrado entre o Hospital Estadual Dirceu Arcoverde e a empresa R LOYOLA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA;
OBJETO: Material Médico Hospitalar e Laboratorial, Medicamentos, Equipamentos Hospitalares e de Gasoterapia;
VALOR: R\$ 103.000,00 (cento e três mil reais);
FONTE DE RECURSO: 0113000000 SUS;
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses;
DATA DA ASSINATURA: 04/05/2012;
SIGNATÁRIOS: Mario Benjamim de Carvalho Baptista, Diretor Geral do HEDA - pela contratante e Ana Santana dos Santos.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 064/2012

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PREGÃO 09/2012 – CPL/HEDA;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: AA.902.1.000416/12-25;
ESPÉCIE: Contrato celebrado entre o Hospital Estadual Dirceu Arcoverde e a empresa REMAC ODONTOMÉDICA HOSPITALAR LTDA;

OBJETO: Instrumentais e Aparelhos Cirúrgicos;
VALOR: R\$ 36.792,84 (trinta e seis mil setecentos e noventa e dois reais e oitenta e quatro centavos);
FONTE DE RECURSO: 0113000000 SUS;
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses;
DATA DA ASSINATURA: 14/05/2012;
SIGNATÁRIOS: Mario Benjamim de Carvalho Baptista, Diretor Geral do HEDA - pela contratante e Antonio Sérgio Neto.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 065/2012

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PREGÃO 09/2012 – CPL/HEDA;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: AA.902.1.000416/12-25;
ESPÉCIE: Contrato celebrado entre o Hospital Estadual Dirceu Arcoverde e a empresa DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA;

OBJETO: Instrumentais e Aparelhos Cirúrgicos;
VALOR: R\$ 15.400,06 (quinze mil quatrocentos reais e seis centavos);
FONTE DE RECURSO: 0113000000 SUS;
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses;
DATA DA ASSINATURA: 14/05/2012;
SIGNATÁRIOS: Mario Benjamim de Carvalho Baptista, Diretor Geral do HEDA - pela contratante e Francisco Torres da Silva Filho.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 066/2012

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PREGÃO 09/2012 – CPL/HEDA;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: AA.902.1.000416/12-25;
ESPÉCIE: Contrato celebrado entre o Hospital Estadual Dirceu Arcoverde e a empresa R. O. CARVALHO DO NASCIMENTO – ÓTIMA DISTRIBUIDORA;

OBJETO: Instrumentais e Aparelhos Cirúrgicos;
VALOR: R\$ 1.528,56 (um mil quinhentos e vinte e oito reais e cinquenta e seis centavos);
FONTE DE RECURSO: 0113000000 SUS;
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses;
DATA DA ASSINATURA: 14/05/2012;
SIGNATÁRIOS: Mario Benjamim de Carvalho Baptista, Diretor Geral do HEDA - pela contratante e Lucas Fernandes de Carvalho Sousa.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 067/2012

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PREGÃO 09/2012 – CPL/HEDA;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: AA.902.1.000416/12-25;
ESPÉCIE: Contrato celebrado entre o Hospital Estadual Dirceu Arcoverde e a empresa REMAC ODONTOMÉDICA HOSPITALAR LTDA;

OBJETO: Instrumentais e Aparelhos Cirúrgicos;
VALOR: R\$ 7.716,97 (sete mil setecentos e dezesseis reais e noventa e sete centavos);
FONTE DE RECURSO: 0113000000 SUS;
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses;
DATA DA ASSINATURA: 14/05/2012;
SIGNATÁRIOS: Mario Benjamim de Carvalho Baptista, Diretor Geral do HEDA - pela contratante e Antonio Sérgio Neto.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 068/2012

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PREGÃO 09/2012 – CPL/HEDA;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: AA.902.1.000416/12-25;
ESPÉCIE: Contrato celebrado entre o Hospital Estadual Dirceu Arcoverde e a empresa DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA;

OBJETO: Instrumentais e Aparelhos Cirúrgicos;
VALOR: R\$ 6.583,34 (seis mil quinhentos e oitenta e três reais e trinta e quatro centavos);
FONTE DE RECURSO: 0113000000 SUS;
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses;

DATA DA ASSINATURA: 14/05/2012;

SIGNATÁRIOS: Mario Benjamim de Carvalho Baptista, Diretor Geral do HEDA - pela contratante e Francisco Torres da Silva Filho.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 069/2012

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PREGÃO 09/2012 – CPL/HEDA;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: AA.902.1.000416/12-25;
ESPÉCIE: Contrato celebrado entre o Hospital Estadual Dirceu Arcoverde e a empresa DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA;

OBJETO: Instrumentais e Aparelhos Cirúrgicos;
VALOR: R\$ 281,54 (duzentos e oitenta e um reais e cinquenta e quatro centavos);
FONTE DE RECURSO: 0113000000 SUS;
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses;
DATA DA ASSINATURA: 14/05/2012;
SIGNATÁRIOS: Mario Benjamim de Carvalho Baptista, Diretor Geral do HEDA - pela contratante e Francisco Torres da Silva Filho.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 070/2012

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PREGÃO 09/2012 – CPL/HEDA;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: AA.902.1.000416/12-25;
ESPÉCIE: Contrato celebrado entre o Hospital Estadual Dirceu Arcoverde e a empresa UNIBRAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA;

OBJETO: Instrumentais e Aparelhos Cirúrgicos;
VALOR: R\$ 37.700,00 (trinta e sete mil e setecentos reais);
FONTE DE RECURSO: 0113000000 SUS;
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses;
DATA DA ASSINATURA: 14/05/2012;
SIGNATÁRIOS: Mario Benjamim de Carvalho Baptista, Diretor Geral do HEDA - pela contratante e Inácio José Teixeira Neto.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 071/2012

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PREGÃO 09/2012 – CPL/HEDA;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: AA.902.1.000416/12-25;
ESPÉCIE: Contrato celebrado entre o Hospital Estadual Dirceu Arcoverde e a empresa UNIBRAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA;

OBJETO: Instrumentais e Aparelhos Cirúrgicos;
VALOR: R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais);
FONTE DE RECURSO: 0113000000 SUS;
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses;
DATA DA ASSINATURA: 14/05/2012;
SIGNATÁRIOS: Mario Benjamim de Carvalho Baptista, Diretor Geral do HEDA - pela contratante e Inácio José Teixeira Neto.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 072/2012

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PREGÃO 09/2012 – CPL/HEDA;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: AA.902.1.000416/12-25;
ESPÉCIE: Contrato celebrado entre o Hospital Estadual Dirceu Arcoverde e a empresa UNIBRAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA;

OBJETO: Instrumentais e Aparelhos Cirúrgicos;
VALOR: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais);
FONTE DE RECURSO: 0113000000 SUS;
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses;
DATA DA ASSINATURA: 14/05/2012;
SIGNATÁRIOS: Mario Benjamim de Carvalho Baptista, Diretor Geral do HEDA - pela contratante e Inácio José Teixeira Neto.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 073/2012

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PREGÃO 09/2012 – CPL/HEDA;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: AA.902.1.000416/12-25;
ESPÉCIE: Contrato celebrado entre o Hospital Estadual Dirceu Arcoverde e a empresa BW – LIDO INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS;

OBJETO: Instrumentais e Aparelhos Cirúrgicos;
VALOR: R\$ 78.447,00 (setenta e oito mil quatrocentos e quarenta e sete reais);
FONTE DE RECURSO: 0113000000 SUS;
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses;



DATADAASSINATURA: 14/05/2012;

SIGNATÁRIOS: Mario Benjamim de Carvalho Baptista, Diretor Geral do HEDA - pela contratante e Márcia da Silva Brasil.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 074/2012

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PREGÃO 09/2012 – CPL/HEDA;

PROCESSO ADMINISTRATIVO: AA.902.1.000416/12-25;

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre o Hospital Estadual Dirceu Arcoverde e a empresa MACOM INSTRUMENTAL CIRÚRGICO INDUSTRIAL LTDA;

OBJETO: Instrumentais e Aparelhos Cirúrgicos;

VALOR: R\$ 54.971,79 (cinquenta e quatro mil novecentos e setenta e um reais e setenta e nove centavos);

FONTE DE RECURSO: 0113000000 SUS;

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses;

DATADAASSINATURA: 14/05/2012;

SIGNATÁRIOS: Mario Benjamim de Carvalho Baptista, Diretor Geral do HEDA - pela contratante e Reinaldo Rodrigues dos Santos.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 075/2012

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PREGÃO 08/2012 – CPL/HEDA;

PROCESSO ADMINISTRATIVO: AA.902.1.000244/12-26;

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre o Hospital Estadual Dirceu Arcoverde e a empresa DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA;

OBJETO: Material Médico Hospitalar e Laboratorial, Medicamentos, Equipamentos Hospitalares e de Gasoterapia;

VALOR: R\$ 122.500,00 (cento e vinte e dois mil e quinhentos reais);

FONTE DE RECURSO: 0113000000 SUS;

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses;

DATADAASSINATURA: 11/05/2012;

SIGNATÁRIOS: Mario Benjamim de Carvalho Baptista, Diretor Geral do HEDA - pela contratante e Francisco Torres da Silva Filho.

OF. 376



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DAS CIDADES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 017/2012

ESPÉCIE: Contrato de empreitada para execução de obra entre o Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria das Cidades e a Empresa Forti Construções e Serviços Ltda.; **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 466/2012 – 00; **OBJETO:** a contratação de empresa para execução dos serviços de construção de quadra poliesportiva no Município de Jurema - PI; **VALOR:** R\$ 103.111,10 (cento e três mil cento e onze reais e dez centavos); **VIGÊNCIA:** 90 (noventa) dias, com início em 06/06/2012 e término em 04/09/2012; **DATA DA ASSINATURA:** 06/06/2012; **SIGNATÁRIOS:** Merlong Solano Nogueira – Secretário de Estado das Cidades e Forti Construções e Serviços Ltda.

OF. 039



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ
VINCULADO À SDR



AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Tomada de Preço nº 001/12

ÓRGÃO: EMATER-PI

OBJETO: Aquisição de material de limpeza e higiene incluindo café e açúcar.

RECEBIMENTO E ABERTURAS DAS PROPOSTAS: 27/06/2012 às 9:00 horas

FONTE DE RECURSO: 00-Governo do Estado

CÓPIA DO EDITAL: sede do EMATER-PI, na Av. João Cabral, 2319, Pirajá, Teresina-PI, das 8:00 às 12:00 horas.

OF. 257



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE TURISMO – SETUR

AVISO DE LICITAÇÃO

O ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio da **Secretaria de Turismo – SETUR** e através da **Comissão de Licitação**, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará em **22 DE JUNHO DE 2012, às 12:00 Horas**, na sala de Reunião da Comissão de Licitação, na Avenida Antonino Freire, 1473, Centro, Edifício Dª Antonieta Araújo, 2º andar, CEP 64001-040, telefone 3216-1530, nesta Capital, de acordo com a Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e, ainda pelas normas e condições contidas no Edital, a Licitação na Modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2012, TIPO MENOR PREÇO**, o objeto, **Contratação de serviços para a execução de Calçamento Urbano, no Município de Esperantina-PI, com Recursos do Contrato de Repasse nº 038876-48/2010 Mtur.** Cópia do Edital poderá ser adquirida, gratuitamente, via e-mail comissaoasetur@hotmail.com. ou diretamente junto à Comissão de Licitação.

Teresina, 05 de Junho de 2012.

Carlos Augusto do Vale Lopes
Comissão de Licitação
Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO

O ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio da **Secretaria de Turismo – SETUR** e através da **Comissão de Licitação**, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará em **22 DE JUNHO DE 2012, às 10:00 Horas**, na sala de Reunião da Comissão de Licitação, na Avenida Antonino Freire, 1473, Centro, Edifício Dª Antonieta Araújo, 2º andar, CEP 64001-040, telefone 3216-1530, nesta Capital, de acordo com a Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e, ainda pelas normas e condições contidas no Edital, a Licitação na Modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2012, TIPO MENOR PREÇO**, o objeto, **Contratação de serviços especializados para a execução de construção de Cine Teatro no Município de Barras-PI, com Recursos do Contrato de Repasse nº 0348626-13/2010 Mtur.** Cópia do Edital poderá ser adquirida, gratuitamente, via e-mail comissaoasetur@hotmail.com. ou diretamente junto à Comissão de Licitação.

Teresina, 05 de Junho de 2012.

Carlos Augusto do Vale Lopes
Comissão de Licitação
Presidente

OF. 645



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA

Extratos de prorrogação de prazo – 2012

Convênio: Nº 41/10 Processo: Nº 16.543/2010

Concedente: Estado do Piauí através da Secretaria da Infraestrutura

Conveniente: Município de Dom Expedito Lopes – PI.

Objeto do Convênio: Implantação de Extensão Elétrica Secundária em 380 V, 220V, medindo 424,00 Metros, com Iluminação Vapor de Sódio e Subestação Aérea de 15 KVA em 13,8 KV/380V, 220V, na Av. José Honório de Sousa, Bairro Codó, no município de Dom Expedito Lopes – PI.

Objeto do Aditamento: Prorrogação do prazo de Vigência por mais 90 (noventa) dias, por ato administrativo.

Data da Assinatura: 04.06.12

Assina: José Dias de Castro Neto – Secretário da Infraestrutura do Estado do Piauí.

Extratos de Termos Aditivos de Contratos – 2012

Referência: Termo Aditivo Nº 07 Contrato Nº 12/09–Proc. Nº 16.518/08

Contratante: Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí.

Contratada: Architectus S/S EPP

Objeto Contratual: Elaboração do Projeto de Recuperação e Revitalização do Conjunto Arquitetônico do Porto das Barcas em Parnaíba - Piauí.

Objeto do Aditamento: prorrogação do prazo de execução por mais 90 (noventa) dias e vigência contratual por mais 195 (cento e noventa e cinco) dias a contar da data da assinatura deste instrumento.

Data da Assinatura: 04.05.12.

Assinam: José Dias de Castro Neto (pela Contratante) e Ivna Gadelha Diógenes Vasconcelos (pela Contratada).

Ato Administrativo – 2012

A Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí vem tornar sem efeito publicação efetuada no Diário Oficial do Estado nº 79 de 26/04/2012, pág. nº 09, referente à prorrogação ex-offício do Convênio nº 38/08, Processo Administrativo Nº 16.1164/2007 – Prefeitura de Floriano – PI, considerando despachos e parecer constantes nos autos do processo. Publique-se.

OF. 479



POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ
4ª BATALHÃO POLICIAL MILITAR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



EXTRATO DO CONTRATO Nº. 001/2012 – 4ºBPM-PMPI

Processo Adm. Nº 001– CPL/4ºBPM/PMPI. Pregão Presencial nº 065/2010 PMP/PI.

OBJETO: Gêneros Alimentícios Preparados (Quentinha).

CONTRATADA: I.M.L.V SANTOS LIMA-ME, CNPJ: 05.670.935/0001-07 e Inscrição Estadual nº 19.451.747-0;

AMPARO LEGAL: art. 1º, da Lei Federal nº. 10.520/2002 combinado com o art. 1º do Decreto Estadual nº 11.346, de 30/03/2004.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 25.650,00 (vinte e cinco mil seiscientos e cinquenta reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Fonte 00 (Tesouro estadual).

VIGÊNCIA E EFICÁCIA: até o dia 20 de julho de 2012, com eficácia legal após a publicação do seu extrato em DOE-PI.

SIGNATÁRIOS: Ten Cel PM ROBERTO WAGNER CALIXTO TORRES, RG nº. 10.8010-87/PMPI e CPF nº. 342.861.103-97 e Sr. IRMA MARIA LIMA VERDE SANTOS LIMA, CPF nº 936.919.203-49 e RG nº 2.165.321 SSPPI;

INFORMAÇÕES: CPL/4ºBPM/PMPI, Avenida Nossa Senhora de Fátima, 956 – Bairro Canto da Várzea, CEP 64.600-000 - Fone: (0xx89) 3422-3076 ou 3422-1190, no horário de expediente: 08:00 às 13:00hs.



POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ
QUARTEL DO COMANDO GERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



Extrato do 1º (Primeiro) TERMO ADITIVO ao CONTRATO Nº 005/2012 – PMPI -

Processo Administrativo nº 447119/2011.

Objeto: - alteração da Taxa de Administração prevista na CLÁUSULA PRIMEIRA do contrato originário, conforme proposta da Contratada em reunião de 07.03.2012 (autos proc. nº AA.0021.1002745/12-00), passando de 3,95% (três virgula noventa e cinco por cento) para 2,5% (dois virgula cinco por cento) do valor do consumo de combustível e seus derivados, assim como, manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos da PMPI.

Empresa contratada: TICKET SERVIÇOS S/A, inscrita no CNPJ sob nº 47.866.934/0001-74;

Valor do Contrato: R\$ 8.050.000,00 (oito milhões e cinquenta mil reais).

Origem dos recursos: Tesouro estadual - Fonte: 00.

Fundamentação jurídica: art. 15, II, e seus parágrafos, da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações posteriores, c/c o Decreto Estadual nº 11.319/2004.

Vigência: até 31 de dezembro, contado da data da assinatura do presente Termo Aditivo.

Signatários: Cel. PM GERARDO REBELO FILHO - CPF nº. 201.062.113-15 (CONTRATANTE) e o Sr. **EDUARDO ANTONIO RIBEIRO TÁVORA** - RG nº 1.778.043/SSP/PE e CPF nº 224.957.384-00 (CONTRATADA).

Informações: CPL/QCG/PMPI, Avenida Higino Cunha, 1750/sul - Bairro Ilhotas – CEP: 64.014-220 - Fone: (03186) 8819-3691, no horário de expediente: 08:00h às 12:30h.

OF. 144

Quarta Termo de Aditivo ao Contrato nº 002/2009

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO – Acordam os pactuantes pela prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 001 / 2009, de 01.01.2012 até 31.12.2012, conforme artigo 57, II, da Lei nº 8.666/1993.

PARÁGRAFO ÚNICO – DOS PAGAMENTOS ATRASADOS – Os serviços prestados até a data de assinatura são reconhecidos pela CONTRATANTE e serão adimplidos, desde que comprovados perante a autoridade competente.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA VINCULAÇÃO – O contrato e seus aditivos ficam vinculados à ata do Pregão nº 005/2008, Lei nº 8.666/1993, Lei nº 10.520/2002 e Ofício nº 406/2011, de 21.11.2011.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA RECEPÇÃO E CONVALIDAÇÃO – Ficam recepcionadas e convalidadas as demais cláusulas do contrato que não conflitem com o presente aditivo.

CLÁUSULA QUARTA: DA PUBLICAÇÃO – Fica a CONTRATANTE obrigada a publicar o presente termo aditivo, de forma resumida e integral, nos termos do artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA QUINTA: A assinatura deste termo não prejudica a análise por parte da CGE quanto à compatibilidade dos preços praticados com os preços do mercado, na forma do art. 32, § 3º, do Decreto nº 14.483/2011.

OF. 232

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ S/A



EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO CONVÊNIO Nº 38/2009

PROCESSO Nº: AC.120.1.021408/09

CONCEDENTE: EMGERPI (Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S.A), CNPJ: 06.643.068/0001-75.

CONVENIENTE: Município de Uruçui, CNPJ: 06.985.832/0001-90

FUNDAMENTO LEGAL: art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e art. 23, §4º da Instrução Normativa Conjunta Nº01/2009/SEPLAN/SEFAZ/CGE de 04/12/09.

OBJETO: O presente Termo tem por objeto a prorrogação “de ofício” do prazo de execução do Convênio por **90 (noventa)** dias.

LOCAL E DATA DE ASSINATURA: Teresina(PI), 06 de junho de 2012.

ASSINATURAS: Gilberto Antônio Neves Pereira da Silva (Diretor-Presidente) e Antônio de Pádua Correia Miranda (Diretor Administrativo-Financeiro e de Gestão de Pessoas), representantes da EMGERPI.

OF. 588

EXTRATO DO DÉCIMO TERMO ADITIVO CONVÊNIO Nº 45/2009

PROCESSO Nº: AC. 120.1.021429/09

CONCEDENTE: EMGERPI (Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S.A), CNPJ: 06.643.068/0001-75.

CONVENIENTE: Município de Paes Landim- PI, CNPJ: 06.553.663/0001-10

FUNDAMENTO LEGAL: art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e art. 23, §4º da Instrução Normativa Conjunta Nº01/2009/SEPLAN/SEFAZ/CGE de 04/12/09.

OBJETO: O presente Termo tem por objeto a prorrogação “de ofício” do prazo de execução do Convênio por **90 (noventa)** dias.

LOCAL E DATA DE ASSINATURA: Teresina(PI), 04 de junho de 2012.

ASSINATURAS: Gilberto Antônio Neves Pereira da Silva (Diretor-Presidente) e Antônio de Pádua Correia Miranda (Diretor Administrativo-Financeiro e de Gestão de Pessoas), representantes da Emgerpi

OF. 587



GOVERNO DO PIAUÍ
Departamento de Estradas
de Rodagem do Piauí - DER/PI



AVISO DE HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 05/2012

O PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER/PI, com sede na Avenida Frei Serafim, Nº 2492, em Teresina/Piauí, torna público que foram consideradas habilitadas para continuarem participando das fases subsequentes do certame referenciado, uma vez que atenderam satisfatoriamente as normas do Edital referenciado, as empresas **CONSTRUTORA SUCESSO S/A, CONSTRUTORA HIDROS LTDA, MULTIPLA ENG. IND. E COMÉRCIO LTDA E CONSTRUTORA GETEL LTDA**. A ata e os demais documentos que consubstanciaram a decisão acima prolatada encontram-se à disposição das empresas interessadas no horário normal de expediente deste Órgão, contando a partir da data desta publicação, o prazo para interposição de recurso.

Teresina(PI), 04 de Junho de 2012

Adv. Clóvis Portela Veloso
Presidente da Comissão Especial de Licitação

OF. 061

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 04/2012

O Diretor Geral do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ- DER/PI, torna público, para conhecimento dos interessados e para que surta os feitos legais pertinentes, que homologou e adjudicou o certame licitatório referenciado, em que foi considerada vencedora a proposta de preço apresentada pela empresa **PAC ENGENHARIA LTDA**, no valor R\$ 3.187.281,10 (três milhões, cento e oitenta e sete mil, duzentos e oitenta e hum reais e dez centavos), tudo conforme Relatório Final da CEL e Termo de Homologação constante do Processo Administrativo Nº 0344/2012.

Teresina(PI), 05 de junho de 2012

Engº Severo Maria Eulálio Filho
Diretor Geral - DER/PI

OF. 062



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COORDENADORIA ESTADUAL DA JUVENTUDE
GABINETE DO COORDENADOR-GERAL

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

REFERÊNCIA: Termo de Cooperação Técnica, celebrado entre a Coordenadoria Estadual da Juventude – CNPJ nº 13.089.639/0001-37 e a Secretaria de Educação do Município de Ipiranga – CNPJ nº 06.083.921/0001-41.

OBJETO: constitui objeto do presente a parceria com a Coordenadoria Estadual da Juventude para doação de um projetor multimídia e outras ações, visando à colaboração para realização do Projeto Soletorando, em conjunto com a Secretaria de Educação do Município de Ipiranga do Piauí.

VIGÊNCIA: O prazo de validade do presente ajuste será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 30 de maio de 2012.

SIGNATÁRIOS: Plínio Augusto da Silva Dumont Vieira, Coordenador Estadual da Juventude, CPF nº 835.056.523-34 e Velúzia Maciel de Sousa, Secretária de Educação de Ipiranga, CPF nº 420.958.593-91.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 08/2012

O GOVERNO DO ESTADO, por intermédio da COORDENADORIA DA JUVENTUDE DO ESTADO DO PIAUÍ, vem pelo presente expediente tornar público que formalizou o CONTRATO nº 08/2012 com o GRUPO MISTURA DE RAÇAS, representado por Jorge Luiz Batista da Silva, articulador cultural, CPF nº 011.953.843-19, para realizar apresentações culturais para valorização da arte e cultura negra, durante a Caravana da Juventude Quilombola, de 31 de maio a 01 de junho do corrente ano, em Isaias Coelho (PI). FUNDAMENTO: dispensa de licitação (art. 24, II, da Lei 8.666/93). FONTE DE RECURSO: Fonte de Recurso: 00; Elementos de Despesa: 3.3.90.36 (17) – Apresentações artísticas, culturais e/ou desportivas. Projeto/Atividade: 2126; PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 dias. VALOR: R\$ 1.200,00. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 31/05/2012.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 09/2012

O GOVERNO DO ESTADO, por intermédio da COORDENADORIA DA JUVENTUDE DO ESTADO DO PIAUÍ, vem pelo presente expediente tornar público que formalizou o CONTRATO nº 09/2012 com a empresa L.J. BUFFET, inscrita no CNPJ nº 01.742.681/0001-26, representada por Antonio Rodrigues Filho, brasileiro, casado, empresário, CPF nº 218.954.368-18, para locação por 3 (três) dias o imóvel localizado na Rua Agostinho Pinheiro, s/n – Centro e de um auditório para cerca de 200 pessoas, incluídos cadeiras e estrutura de som, em Pedro II (PI). FUNDAMENTO: dispensa de licitação (art. 24, II, da Lei 8.666/93). FONTE DE RECURSO: Fonte de Recurso: 00; Elementos de Despesa: 33.90.39. Projeto/Atividade: 2066; PRAZO DE VIGÊNCIA: 3 dias. VALOR: R\$ 1.500,00. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 05/06/2012.

OF. 269

CAMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA DO PIAUÍ CNPJ. N.º 02.162.288/0001-26

Av. José Luz – Centro – Palmeira do Piauí, CEP: 64.925-000

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Palmeira do Piauí-PI, CNPJ 02.162.288/0001-26 End.: Av. José Luz 225 centro CEP: 64925000.
CONTRATADO: CURITIBA COMPUTER LTDA C.N.P.J. Nº 05.284.366/0001-53, Rua conselho Laurindo, nº 825 – 2º andar – sala 208 – CENTRO – CURITIBA/PR.
OBJETO: LOCAÇÃO DE SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DENOMINADO FOLHA DE PAGAMENTO FOLHACCL.
VALOR MENSAL: R\$ 285,00 (DUZENTOS E OITENTA E CINCO REAIS), durante 07(SETE) meses.
DATA DA ASSINATURA: 22/05/2012.

Rômulo Oliveira Pessoa
Presidente da Câmara Municipal

P.P. 14280

AVISO DE TOMADA DE PREÇOS EDITAL Nº 011/2012

OBJETO: Contratação de serviços de melhorias em habitações carentes da zona rural do município de Sussuapara.

FONTE DE RECURSOS: Termo de compromisso firmado com a FUNASA, no âmbito do PAC-1.

LOCALE DATA DE RECEBIMENTO DA PROPOSTA: José Domingos da Rocha, nº 100 - Centro – Sussuapara - Estado do Piauí, às 09:00 horas do dia 25 de Junho de 2012.

OBSERVAÇÃO: O Edital e seus elementos constitutivos encontram-se à disposição dos interessados no endereço acima descrito, e poderá ser adquirido mediante o recolhimento de R\$ 50,00 à PREFEITURA MUNICIPAL DE SUSSUAPARA, em dias úteis, no horário das 8:00 (oito) às 11:00 (onze) horas.

P.P. 14279

OUTROS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
DO ESTADO DO PIAUÍ

EDITAL DE HABILITAÇÃO E POSTULAÇÃO DE MUNICÍPIOS PARA FINS DE RECEBIMENTO DO ICMS ECOLÓGICO – PRORROGAÇÃO DE PRAZO

A Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí torna pública a prorrogação do prazo estabelecido pelo Edital de Habilitação e Postulação, publicado no Diário Oficial do Estado nº 30 de 10 de fevereiro de 2012, páginas 21 a 24, até dia 15 de junho de 2012 para que os Municípios possam requerer a Habilitação e Postulação para Adesão ao ICMS Ecológico.

Teresina – PI, 05 de novembro de 2012.

Prof. DALTON MELO MACAMBIRA

Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

OF. 377

Associação de moradores e Pequenos Produtos Rurais da Localidade Caldeirão, com C.N.P.J 05.778.399/0001-50, torna público que requereu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos- SEMAR a **Licença Prévia e Licença de Instalação e Licença de Operação para extração mineral (dragagem) no rio Canindé**, Localidade Caldeirão na zona rural do Município de Oeiras-PI.

JOSÉ BRITO DE SANTANA, com C.P.F 163.253.738-32, torna público que requereu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos- SEMAR a **Licença Prévia e Licença de Instalação e Licença de Operação para extração mineral (dragagem) no rio Canindé**, na Cabeceira do Brejo, localidade Fomento, zona rural de Oeiras -PI.

ANTONIO LAERSON DA SILVA, com C.P.F 566.323.983-91, torna público que requereu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos- SEMAR a **Licença Prévia e Licença de Instalação e Licença de Operação para atividade de pecuária**, na fazenda Nova Calumbia, data Serra Negra, zona rural de São Miguel da Baixa Grande -PI.

P.P. 14283

CARNAUBA AGRICULTURA ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, com CNPJ 09.584.135/0001-16, torna público que **RECEBEU** da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a **Licença Prévia D000809/12-003571/11** com validade até 15/05/2013 para implantação de Projeto de Silvicultura de Pinhão Manso no Município de Piracuruca/PI.

CARNAUBA AGRICULTURA ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, com CNPJ 09.584.135/0001-16, torna público que **RECEBEU** da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a **Licença de Instalação D000810/12-003572/11** com validade até 15/05/2014 para implantação de Projeto de Silvicultura de Pinhão Manso no Município de Piracuruca/PI.

P.P. 14287

LICENÇA AMBIENTAL

O Senhor Claudionor Souza com CPF. 044.121.092-91, ID. 24321772003-9 SSP-MA proprietário de uma Casa de Farinha localizada na Rua Projetada S/N, Marcolândia-PI, torna público que requereu da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR-PI, a Licença de Operação (LO) para a realização de atividades relacionadas à produção e comercialização de farinha de mandioca.

LICENÇA AMBIENTAL

A empresa Francisco das Chagas Silva Fabricação de Farinha – ME, CNPJ Nº 10.308.519/0001-95, localizada Serra do Gesso S/N, zona rural, Marcolândia-PI, torna público que requereu da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR-PI, a Licença de Operação (LO) para a realização de atividades relacionadas à produção e comercialização de farinha de mandioca.

LICENÇA AMBIENTAL

O Senhor José Vilmar de Souza com CPF. 642.273.404-20, ID. 2.671.360 SSP-PE proprietário de uma Casa de Farinha localizada na Rua Projetada S/N, Marcolândia-PI, torna público que requereu da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR-PI, a Licença de Operação (LO) para a realização de atividades relacionadas à produção e comercialização de farinha de mandioca.

P.P. 14286

A Prefeitura Municipal de Bocaina torna público que solicitou junto à Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, pedido de Prorrogação da Licença de Instalação nº D001514, vencida em 08 de outubro de 2011, para Construção de um Matadouro Público Municipal naquele município.

P.P. 14281

JOSÉ ALVES NORONHA, CPF 052.724.243-87, torna público que recebeu à SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – SEMAR, as Licenças Prévia (LP), Instalação (LI) e Operação (LO), referente ao processo nº 008907/11 para carvoejamento nas fazendas, Serra Quadrada e Matinha de Baixo no município de Pimenteiras.

P.P. 14282

SANTOS & SOUSA COM. DE COMUBUSTÍVEIS LTDA, CNPJ Nº 11.743.856/0001-73, torna público que recebeu da Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR/PI Licença de Operação -LO do posto de combustível Senhora Santana, localizado na Cidade de Arraial-PI.

P.P. 14284



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
DO PIAUÍ - SEDUC
UNIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - UEJ/
COORDENAÇÃO GERAL PROJOVEM URBANO - PIAUI
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA
EDUCADORES DO PROJOVEM URBANO



Resultado da 1ª Etapa
São Raimundo Nonato



A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA do Estado do Piauí (SEDUC), por meio da COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO simplificado de EDUCADORES para atuarem no ProJovem Urbano, de acordo com a Resolução CD/FNDE Nº 60/2011, Resolve:

I. PUBLICAR o resultado da 1ª Etapa do Processo Seletivo do PROJOVEM URBANO, para o Núcleo de São Raimundo Nonato (Anexo I), bem como relação dos Candidatos que tiveram inscrições Indeferidas (Anexo II):

II. O PRAZO, único para apresentação de recursos é dia 05/06/2012 no horário de 08h às 15h, junto ao protocolo da 13ª Gerência Regional de Educação, com sede à Rua Niceto Cavalcante, 210, centro, CEP: 64.770-000 São Raimundo Nonato-PI:

Teresina, 14 de maio de 2012.

OSCARINA MARIA DA SILVA
COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO

Anexo I Relação de Candidatos com Pontuação

PL0 245-OEIRAS (8 GRE – GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO)

NCLEO	CARGO	PONTUAÇÃO
SÃO RAIMUNDO NONATO	LÍNGUA PORTUGUESA	
	ANA MARIA DA SILVA C. TOMAZ	38,0
	CATARINA ARAJO NEGREIROS D. OLIVEIRA	25,0

NCLEO	CARGO	
SÃO RAIMUNDO NONATO	MATEMÁTICA	
	VAGNER MACEDO SILVA	38,0
	ROSILENE DA SILVA SANTOS	33,0
	EMILIANA APARECIDA DOS S. FERREIRA	33,0
	LIRAN DA SILVA SOUSA	25,5
	JOS ROBERTO SILVA COSTA	25,5

NCLEO	CARGO	
SÃO RAIMUNDO NONATO	LÍNGUA INGLESA	
	JOANA DARK RIBEIRO DE NEGREIROS	38,0

NCLEO	CARGO	
SÃO RAIMUNDO NONATO	CÍNCIAS HUMANAS	
	RONEI BELARMINO DA SILVA	38,0
	VALDIN FERREIRA DOS SANTOS	30,0
	EDMILSON SANTANA RIBEIRO JÚNIOR	20,5
	AILTON DE CASTRO PAES	12,5
	SABRIANO PEREIRA DE SOUSA	12,5
	JORDNIA OLIVEIRA DAMASCENO	12,5
	MARIA ALTAIR GOMES NOGUEIRA DE OLIVEIRA	7,5

NCLEO	CARGO	
SÃO RAIMUNDO NONATO	CÍNCIAS DA NATUREZA	
	IRIS ETHIERE MORAES DE OLIVEIRA	33,5
	MARIA ROSA DE JESUS PIAULINO NEGREIROS	33,0



Diário Oficial

	SÉRGIO RIBEIRO DE OLIVEIRA	30,0
	JONNY CLAUDIO NERES DOS SANTOS	30,0
	WALTER RIBEIRO TORRES CORREIA	25,0
	PAULICILIA DE ASSIS RIBEIRO	23,5
	LUCIVANE DIAS CARVALHO	22,5

Nº CLEO	CARGO	
SÃO RAIMUNDO NONATO	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	
	IVONETE DA MOTA DIAS RAMOS	33,0

Nº CLEO	CARGO	PONTUAÇÃO
SÃO RAIMUNDO NONATO	PARTICIPAÇÃO CIDADÃ	
	RAIMUNDA RIBEIRO DE OLIVEIRA	30,0
	NATANAEL DA SILVA SOARES	30,0
	ELIZABETH PEREIRA GALVÃO LIMA DA SILVA	30,0
	WILTON AMORIM LOPES	22,5
	NEIRILENE RIBEIRO NASCIMENTO	22,5
	DEYSE AVILLA FIGUEIREDO CUSTODIO	22,5
	THASSA LOANNA TEIXEIRA DE C. ROSARIO	12,5

Nº CLEO	CARGO	PONTUAÇÃO
SÃO RAIMUNDO NONATO	ACOMPANHAMENTO DO ACOLHIMENTO DE CRIANÇAS	
	LUIS CARLOS DIAS DE SANTANA	38,0
	SILMARA OLIVEIRA SILVA	30,5
	WILK AMORIM LOPES	30,5
	WELTON AMORIM LOPES	30,5
	JOSETTI DOS SANTOS RAMOS	30,0
	MARCIA RAMOS DE MIRANDA	30,0
	EVA MARIA DE ASSIS	25,5
	NEIDE RIBEIRO SOARES SILVA	25,5
	ANA SHIRLEY DE CASTRO RIBEIRO SOARES	22,5
	JUCINEIDE CHAGAS DE SOUSA	22,5
	AUDACELLE DA SILVA MOTA	17,5
	GILCA MARIA DIAS DE OLIVEIRA	7,5

Nº CLEO	CARGO	
SÃO RAIMUNDO NONATO	TRADUTOR E INTÉRPRETE DE LIBRAS	
	AMAYA DE OLIVEIRA SANTOS	33,0

Anexo II

Relação de Candidatos que tiveram suas Inscrições Indeferidas após análise:

NOME	CARGO	Motivo
João Batista dos Santos		Não apresentou ficha de inscrição
Ana Claudia Ferreira Brasil Vieira		Cargo não especificado
Ivanalva de Almeida Dias da Silva	acolhimento	Currículo não comprovado
Marcilania Ramos de Miranda	acolhimento	Documentos não autenticados
Maria Joana de Castro		Cargo não especificado
Monique Pereira de Barros		Formação não compatível
Juciara Silva Costa Cardoso		Não tem graduação
Simone Silva de Santana		Não tem graduação
Ricardo dos Santos Lopes		Não apresentou certificado de graduação e documentos não autenticados
Adriana Ferreira de Sousa		Não apresentou ficha de inscrição
Eunice Ramos Franco		Cargo não especificado
Charles Ferreira Vilanova		Não apresentou graduação

OF. 202



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ - INTERPI



EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS

O Estado do Piauí, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio do Instituto de Terras do Piauí – INTERPI, órgão executor da Política Fundiária Rural, inscrito no CNPJ sob o nº 067.182.82/0001-43, sediado na Rua 13 de Maio, nº 307, Centro/Norte, Teresina-PI, CEP 64.002-240, representado neste ato pelo seu Diretor Geral, Dr.

Judas Tadeu de Andrade Maia, no uso de suas atribuições legais, vem pelo presente dizer que: Está arrecadando, o imóvel rural denominado **GLEBABAIXÃO DO ARROZ**, encravado na DATA CHAPADA, Zona Rural do município de **REGENERAÇÃO**, comarca **NÃO FORNECIDA**, com área de **4,7439 ha** (quatro hectares, setenta e quatro ares e trinta e nove centiares) e perímetro de **1.096,81 m** (um mil, e noventa e seis metros e oitenta e um centímetros), terra pública devoluta estadual, com objetivo de transformá-la em terra pública patrimonial. O imóvel apresenta os seguintes limites e confrontações: **Limite Norte** – ESP. DE ROSA ALVES BRANDÃO. **Limite Sul** – ESP. DE AURINO JOSÉ DA SILVA. **Limite Leste** – ESP. DE MARIA ROSADO ESPÍRITO SANTO. **Limite Oeste** – ESP. DE ROSA ALVES BRANDÃO. Com o objetivo de citar todos os interessados, proprietários, ocupantes, confrontantes, e demais interessados, que se encontra em locais incertos e desconhecidos, para querendo, contestarem a **Ação de Arrecadação Sumária Administrativa** do imóvel acima caracterizado, localizado na Zona Rural do município de Regeneração - PI, que tem como proponente o Instituto de Terras do Piauí - INTERPI. Proceda-se a citação por edital dos interessados, como determina o art. 232, III, CPC e Art. 4, parágrafo 2º, 3º da Lei nº 6.383/76 – que dispõe sobre o processo discriminatório de terras devolutas e Lei nº 4.678/94 alterada pela Lei nº 4.949/97 que dispõem sobre o Patrimônio Imobiliário Rural do Estado do Piauí e dá outras providências. Para querendo, no prazo legal, contestarem a presente ação. E para que não seja alegada ignorância, foi passado o presente edital que será publicado uma vez no DOE, e duas vezes em Jornal de maior circulação na cidade, e Diário da Justiça. Não sendo contestada a presente ação no prazo da Lei, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os FATOS articulados pelo proponente. O Memorial Descritivo contendo todas as coordenadas e limites do referido imóvel encontram-se a disposição dos interessados no Instituto de Terras do Piauí e afixado no Fórum da Comarca não fornecido. Dado e passado nesta cidade de Regeneração, Estado do Piauí em 14 de fevereiro de 2012, **Judas Tadeu de Andrade Maia**, Diretor Geral do Instituto de Terras do Piauí – INTERPI.

JUDASTADEU DE ANDRADE MAIA
DIRETOR GERAL DO INTERPI

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS

O Estado do Piauí, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio do Instituto de Terras do Piauí – **INTERPI**, órgão executor da Política Fundiária Rural, inscrito no CNPJ sob o nº 067.182.82/0001-43, sediado na Rua 13 de Maio, nº 307, Centro/Norte, Teresina-PI, CEP 64.002-240, representado neste ato pelo seu Diretor Geral, Dr.

Judas Tadeu de Andrade Maia, no uso de suas atribuições legais, vem pelo presente dizer que: Está arrecadando, o **imóvel rural** denominado **GLEBA BAIXÃO DO ARROZ**, encravado na **DATA - CHAPADA**, Zona Rural do **município de REGENERAÇÃO, comarca NÃO FORNECIDA, com área de 228,3936 ha** (duzentos e vinte e oito hectares, trinta e nove ares e trinta e seis centiares) e **perímetro de 12.378,14 m** (doze mil, trezentos e setenta e oito metros e quatorze centímetros), **terra pública devoluta estadual**, com objetivo de transformá-la em terra pública patrimonial. O imóvel apresenta os seguintes limites e confrontações: **Limite Norte** – JOÃO JOSÉ BEZERRA; ESP. DE IZIDORIO FERREIRA DA SILVA; EDIVAR; ESP. DE ROSA ALVES BRANDÃO. **Limite Sul** – ADÃO JOSÉ DE LIMA; DEMERVAL ALVES DE MOURA; MARIANO VITALINO BISPO; PI-236. **Limite Leste** – ESP. DE ROSA ALVES BRANDÃO; ESP. DE AURINO JOSÉ DA SILVA. **Limite Oeste** – ESP. DE JOÃO ALVES BRANDÃO; GUILHERME DE XAVIER OLIVEIRANETO; ESP. DE FÁBIO RODRIGUES DE MORAIS. Com o objetivo de citar todos os interessados, proprietários, ocupantes, confrontantes, e demais interessados, que se encontra em locais incertos e desconhecidos, para querendo, contestarem a **Ação de Arrecadação Sumária Administrativa** do imóvel acima caracterizado, localizado na Zona Rural do município de Regeneração - PI, que tem como proponente o Instituto de Terras do Piauí - INTERPI. Proceda-se a citação por edital dos interessados, como determina o art. 232, III, CPC e Art. 4, parágrafo 2º, 3º da Lei nº 6.383/76 – que dispõe sobre o processo discriminatório de terras devolutas e Lei nº 4.678/94 alterada pela Lei nº 4.949/97 que dispõem sobre o Patrimônio Imobiliário Rural do Estado do Piauí e dá outras providências. Para querendo, no prazo legal, contestarem a presente ação. E para que não seja alegada ignorância, foi passado o presente edital que será publicado uma vez no DOE, e duas vezes em Jornal de maior circulação na cidade, e Diário da Justiça. Não sendo contestada a presente ação no prazo da Lei, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os FATOS articulados pelo proponente. O Memorial Descritivo contendo todas as coordenadas e limites do referido imóvel encontram-se a disposição dos interessados no Instituto de Terras do Piauí e afixado no Fórum da Comarca não fornecido. Dado e passado nesta cidade de Regeneração, Estado do Piauí em 14 de fevereiro de 2012, **Judas Tadeu de Andrade Maia**, Diretor Geral do Instituto de Terras do Piauí – **INTERPI**.

JUDASTADEU DE ANDRADE MAIA
DIRETOR GERAL DO INTERPI

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS

O Estado do Piauí, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio do Instituto de Terras do Piauí – **INTERPI**, órgão executor da Política Fundiária Rural, inscrito no CNPJ sob o nº 067.182.82/0001-43, sediado na Rua 13 de Maio, nº 307, Centro/Norte, Teresina-PI, CEP 64.002-240, representado neste ato pelo seu Diretor Geral, Dr.

Judas Tadeu de Andrade Maia, no uso de suas atribuições legais, vem pelo presente dizer que: Está arrecadando, o **imóvel rural** denominado **GLEBA BASTIÕES**, encravado na **DATA BASTIÕES**, Zona Rural do **município de REGENERAÇÃO, comarca NÃO FORNECIDA, com área de 6,4483 ha** (seis hectares, quarenta e quatro ares e oitenta e três centiares) e **perímetro de 1.286,59 m** (um mil duzentos e oitenta e seis metros e cinquenta e nove centímetros), **terra pública devoluta estadual**, com objetivo de transformá-la em terra pública patrimonial. O imóvel apresenta os seguintes limites e confrontações: **Limite Norte** – EDSON PEREIRA DA SILVA. **Limite Sul** – ABSOLON. **Limite Leste** – EDSON PEREIRA DA SILVA. **Limite Oeste** – EDSON PEREIRA DA SILVA. Com o objetivo de citar todos os interessados, proprietários, ocupantes, confrontantes, e demais interessados, que se encontra em locais incertos e desconhecidos, para querendo, contestarem a **Ação de Arrecadação Sumária Administrativa** do imóvel acima caracterizado, localizado na Zona Rural do município de Regeneração - PI, que tem como proponente o Instituto de Terras do Piauí - INTERPI. Proceda-se a citação por edital dos interessados, como determina o art. 232, III, CPC e Art. 4, parágrafo 2º, 3º da Lei nº 6.383/76 – que dispõe sobre o processo discriminatório de terras devolutas e Lei nº 4.678/94 alterada pela Lei nº 4.949/97 que dispõem sobre o Patrimônio Imobiliário Rural do Estado do Piauí e dá outras providências. Para querendo, no prazo legal, contestarem a presente ação. E para que não seja alegada ignorância, foi passado o presente edital que será publicado uma vez no DOE, e duas vezes em Jornal de maior circulação na cidade, e Diário da Justiça. Não sendo contestada a presente ação no prazo da Lei, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os FATOS articulados pelo proponente. O Memorial Descritivo contendo todas as

coordenadas e limites do referido imóvel encontram-se a disposição dos interessados no Instituto de Terras do Piauí e afixado no Fórum da Comarca não fornecido. Dado e passado nesta cidade de Regeneração, Estado do Piauí em 14 de fevereiro de 2012, **Judas Tadeu de Andrade Maia**, Diretor Geral do Instituto de Terras do Piauí – **INTERPI**.

JUDASTADEU DE ANDRADE MAIA
DIRETOR GERAL DO INTERPI

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS

O Estado do Piauí, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio do Instituto de Terras do Piauí – **INTERPI**, órgão executor da Política Fundiária Rural, inscrito no CNPJ sob o nº 067.182.82/0001-43, sediado na Rua 13 de Maio, nº 307, Centro/Norte, Teresina-PI, CEP 64.002-240, representado neste ato pelo seu Diretor Geral, Dr.

Judas Tadeu de Andrade Maia, no uso de suas atribuições legais, vem pelo presente dizer que: Está arrecadando, o **imóvel rural** denominado **GLEBA BASTIÕES**, encravado na **DATA BASTIÕES**, Zona Rural do **município de REGENERAÇÃO, comarca NÃO FORNECIDA, com área de 20,7726 ha** (vinte hectares, setenta e sete ares e oitenta e três centiares) e **perímetro de 2.813,45 m** (dois mil, oitocentos e treze metros e quarenta e cinco centímetros), **terra pública devoluta estadual**, com objetivo de transformá-la em terra pública patrimonial. O imóvel apresenta os seguintes limites e confrontações: **Limite Norte** – PEDRO PINTO DE MOURA SOBRINHO; PAULINO PINTO DE MOURA. **Limite Sul** – PEDRO PINTO DE MOURA SOBRINHO. **Limite Leste** – LUIZA ROSA DE MOURA. **Limite Oeste** – PEDRO PINTO DE MOURA SOBRINHO. Com o objetivo de citar todos os interessados, proprietários, ocupantes, confrontantes, e demais interessados, que se encontra em locais incertos e desconhecidos, para querendo, contestarem a **Ação de Arrecadação Sumária Administrativa** do imóvel acima caracterizado, localizado na Zona Rural do município de Regeneração - PI, que tem como proponente o Instituto de Terras do Piauí - INTERPI. Proceda-se a citação por edital dos interessados, como determina o art. 232, III, CPC e Art. 4, parágrafo 2º, 3º da Lei nº 6.383/76 – que dispõe sobre o processo discriminatório de terras devolutas e Lei nº 4.678/94 alterada pela Lei nº 4.949/97 que dispõem sobre o Patrimônio Imobiliário Rural do Estado do Piauí e dá outras providências. Para querendo, no prazo legal, contestarem a presente ação. E para que não seja alegada ignorância, foi passado o presente edital que será publicado uma vez no DOE, e duas vezes em Jornal de maior circulação na cidade, e Diário da Justiça. Não sendo contestada a presente ação no prazo da Lei, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os FATOS articulados pelo proponente. O Memorial Descritivo contendo todas as coordenadas e limites do referido imóvel encontram-se a disposição dos interessados no Instituto de Terras do Piauí e afixado no Fórum da Comarca não fornecido. Dado e passado nesta cidade de Regeneração, Estado do Piauí em 14 de fevereiro de 2012, **Judas Tadeu de Andrade Maia**, Diretor Geral do Instituto de Terras do Piauí – **INTERPI**.

JUDASTADEU DE ANDRADE MAIA
DIRETOR GERAL DO INTERPI

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS

O Estado do Piauí, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio do Instituto de Terras do Piauí – **INTERPI**, órgão executor da Política Fundiária Rural, inscrito no CNPJ sob o nº 067.182.82/0001-43, sediado na Rua 13 de Maio, nº 307, Centro/Norte, Teresina-PI, CEP 64.002-240, representado neste ato pelo seu Diretor Geral, Dr.

Judas Tadeu de Andrade Maia, no uso de suas atribuições legais, vem pelo presente dizer que: Está arrecadando, o **imóvel rural** denominado **GLEBA BASTIÕES**, encravado na **DATA BASTIÕES**, Zona Rural do **município de REGENERAÇÃO, comarca NÃO FORNECIDA, com área de 81,4238 ha** (oitenta e um hectares, quarenta e dois ares e trinta e oito centiares) e **perímetro de 5.644,99 m** (cinco mil, seiscentos e quarenta e quatro metros e noventa e nove centímetros), **terra pública devoluta estadual**, com objetivo de transformá-la em terra pública patrimonial. O imóvel apresenta os seguintes limites e confrontações: **Limite Norte** – RAIMUNDO CIVELA. **Limite Sul** – ESP. DE MARIAROSA DO ESPÍRITO SANTO. **Limite Leste** – ESP. DE INÁCIA TEODORA DA CONCEIÇÃO; ESP. DE LUSIA JOAQUINA DA CONCEIÇÃO. **Limite Oeste** – ESP. DE TEODORO JOSE DA SILVA; GRIGORIO RODRIGUES DE MORAES. Com o objetivo de citar todos os interessados, proprietários, ocupantes, confrontantes, e demais interessados, que se encontra em locais incertos e desconhecidos, para querendo, contestarem a **Ação de Arrecadação**



Sumária Administrativa do imóvel acima caracterizado, localizado na Zona Rural do município de Regeneração - PI, que tem como proponente o Instituto de Terras do Piauí - INTERPI. Proceda-se a citação por edital dos interessados, como determina o art. 232, III, CPC e Art. 4, parágrafo 2º, 3º da Lei nº 6.383/76 – que dispõe sobre o processo discriminatório de terras devolutas e Lei nº 4.678/94 alterada pela Lei nº 4.949/97 que dispõem sobre o Patrimônio Imobiliário Rural do Estado do Piauí e dá outras providências. Para querendo, no prazo legal, contestarem a presente ação.

E para que não seja alegada ignorância, foi passado o presente edital que será publicado uma vez no DOE, e duas vezes em Jornal de maior circulação na cidade, e Diário da Justiça. Não sendo contestada a presente ação no prazo da Lei, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os FATOS articulados pelo proponente. O Memorial Descritivo contendo todas as coordenadas e limites do referido imóvel encontram-se a disposição dos interessados no Instituto de Terras do Piauí e afixado no Fórum da Comarca não fornecido. Dado e passado nesta cidade de Regeneração, Estado do Piauí em 14 de fevereiro de 2012, **Judas Tadeu de Andrade Maia**, Diretor Geral do Instituto de Terras do Piauí – INTERPI.

JUDASTADEU DE ANDRADE MAIA
DIRETOR GERAL DO INTERPI

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS

O Estado do Piauí, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio do Instituto de Terras do Piauí – INTERPI, órgão executor da Política Fundiária Rural, inscrito no CNPJ sob o nº 067.182.82/0001-43, sediado na Rua 13 de Maio, nº 307, Centro/Norte, Teresina-PI, CEP 64.002-240, representado neste ato pelo seu Diretor Geral, Dr.

Judas Tadeu de Andrade Maia, no uso de suas atribuições legais, vem pelo presente dizer que: Está arrecadando, o **imóvel rural** denominado **GLEBABREJO GRANDE**, encravado na **DATABREJO GRANDE**, Zona Rural do município de **REGENERACÃO**, comarca **NÃO FORNECIDO**, com **área de 2.033,7113 ha** (dois mil e trinta e três hectares, setenta e um ares e treze centiares) e **perímetro de 28.647,64 m** (vinte e oito mil e seiscentos e quarenta e sete metros e sessenta e quatro centímetros), **terra pública devoluta estadual**, com objetivo de transformá-la em terra pública patrimonial. O imóvel apresenta os seguintes limites e confrontações: **Limite Norte** – VALDEMAR ARAÚJO DA SILVA E OUTROS; WELLINGTON JOSÉ DE AZEVEDO DE SOUSA; JOÃO DA CRUZ DA SILVA E OUTROS; FRANCIVAL JOSÉ DA SILVA E OUTROS; LOURIVAL JOSÉ DA SILVA E OUTROS. **Limite Sul** – AUSENTES OU DESCONHECIDOS. **Limite Leste** – AUSENTES OU DESCONHECIDOS; FAZENDA CHAPADA GRANDE. **Limite Oeste** – THIAGO; JOSE GONÇALVES DA SILVA. Com o objetivo de citar todos os interessados, proprietários, ocupantes, confrontantes, e demais interessados, que se encontra em locais incertos e desconhecidos, para querendo, contestarem a **Ação de Arrecadação Sumária Administrativa** do imóvel acima caracterizado, localizado na Zona Rural do município de Regeneração - PI, que tem como proponente o Instituto de Terras do Piauí - INTERPI. Proceda-se a citação por edital dos interessados, como determina o art. 232, III, CPC e Art. 4, parágrafo 2º, 3º da Lei nº 6.383/76 – que dispõe sobre o processo discriminatório de terras devolutas e Lei nº 4.678/94 alterada pela Lei nº 4.949/97 que dispõem sobre o Patrimônio Imobiliário Rural do Estado do Piauí e dá outras providências. Para querendo, no prazo legal, contestarem a presente ação. E para que não seja alegada ignorância, foi passado o presente edital que será publicado uma vez no DOE, e duas vezes em Jornal de maior circulação na cidade, e Diário da Justiça. Não sendo contestada a presente ação no prazo da Lei, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os FATOS articulados pelo proponente. O Memorial Descritivo contendo todas as coordenadas e limites do referido imóvel encontram-se a disposição dos interessados no Instituto de Terras do Piauí e afixado no Fórum da Comarca não fornecido. Dado e passado nesta cidade de Regeneração, Estado do Piauí em 14 de fevereiro de 2012, **Judas Tadeu de Andrade Maia**, Diretor Geral do Instituto de Terras do Piauí – INTERPI.

JUDASTADEU DE ANDRADE MAIA
DIRETOR GERAL DO INTERPI

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS

O Estado do Piauí, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio do Instituto de Terras do Piauí – INTERPI, órgão executor da Política Fundiária Rural, inscrito no CNPJ sob o nº 067.182.82/0001-43, sediado na Rua 13 de Maio, nº 307, Centro/Norte, Teresina-PI, CEP 64.002-240, representado neste ato pelo seu Diretor Geral, Dr.

Judas Tadeu de Andrade Maia, no uso de suas atribuições legais, vem pelo presente dizer que: Está arrecadando, o **imóvel rural** denominado **DATABREJO GRANDE** encravado na **DATABREJO GRANDE**, Zona

Rural do município de **REGENERACÃO**, comarca **NÃO FORNECIDA**, com **área de 34,3113 ha** (trinta e quatro hectares, trinta e um ares e treze centiares) e **perímetro de 3.076,30 m** (três mil e setenta e seis metros e trinta centímetros), **terra pública devoluta estadual**, com objetivo de transformá-la em terra pública patrimonial. O imóvel apresenta os seguintes limites e confrontações: **Limite Norte** – MANOEL JOSÉ DE AZEVEDO. **Limite Sul** – JOÃO DA CRUZ DA SILVA E OUTROS. **Limite Leste** – LEOCRECIO JOSÉ DA SILVA. **Limite Oeste** – WELLINGTON JOSÉ DE AZEVEDO DE SOUSA. Com o objetivo de citar todos os interessados, proprietários, ocupantes, confrontantes, e demais interessados, que se encontra em locais incertos e desconhecidos, para querendo, contestarem a **Ação de Arrecadação Sumária Administrativa** do imóvel acima caracterizado, localizado na Zona Rural do município de Regeneração - PI, que tem como proponente o Instituto de Terras do Piauí - INTERPI. Proceda-se a citação por edital dos interessados, como determina o art. 232, III, CPC e Art. 4, parágrafo 2º, 3º da Lei nº 6.383/76 – que dispõe sobre o processo discriminatório de terras devolutas e Lei nº 4.678/94 alterada pela Lei nº 4.949/97 que dispõem sobre o Patrimônio Imobiliário Rural do Estado do Piauí e dá outras providências. Para querendo, no prazo legal, contestarem a presente ação. E para que não seja alegada ignorância, foi passado o presente edital que será publicado uma vez no DOE, e duas vezes em Jornal de maior circulação na cidade, e Diário da Justiça. Não sendo contestada a presente ação no prazo da Lei, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os FATOS articulados pelo proponente. O Memorial Descritivo contendo todas as coordenadas e limites do referido imóvel encontram-se a disposição dos interessados no Instituto de Terras do Piauí e afixado no Fórum da Comarca não fornecido. Dado e passado nesta cidade de Regeneração, Estado do Piauí em 14 de fevereiro de 2012, **Judas Tadeu de Andrade Maia**, Diretor Geral do Instituto de Terras do Piauí – INTERPI.

JUDASTADEU DE ANDRADE MAIA
DIRETOR GERAL DO INTERPI

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS

O Estado do Piauí, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio do Instituto de Terras do Piauí – INTERPI, órgão executor da Política Fundiária Rural, inscrito no CNPJ sob o nº 067.182.82/0001-43, sediado na Rua 13 de Maio, nº 307, Centro/Norte, Teresina-PI, CEP 64.002-240, representado neste ato pelo seu Diretor Geral, Dr.

Judas Tadeu de Andrade Maia, no uso de suas atribuições legais, vem pelo presente dizer que: Está arrecadando, o **imóvel rural** denominado **GLEBABREJO GRANDE** encravado na **DATABREJO GRANDE**, Zona Rural do município de **REGENERACÃO**, comarca **NÃO FORNECIDA**, com **área de 149,8863 ha** (cento e quarenta e nove hectares, oitenta e oito ares e sessenta e três centiares) e **perímetro de 5.847,85 m** (cinco mil, oitocentos e quarenta e sete metros e oitenta e cinco centímetros), **terra pública devoluta estadual**, com objetivo de transformá-la em terra pública patrimonial. O imóvel apresenta os seguintes limites e confrontações: **Limite Norte** – EUGÊNIO ALVES DA SILVA; DINO JOSÉ DE SOUSA E OUTROS. **Limite Sul** – LEOCRECIO JOSÉ DA SILVA; MANOEL JOSÉ DE AZEVEDO; WELLINGTON JOSÉ DE AZEVEDO DE SOUSA. **Limite Leste** – JOÃO JOSÉ DA SILVA SOBRINHO; HERALDO JOSÉ DA SILVA. **Limite Oeste** – RAIMUNDO RODRIGUES DOS SANTOS. Com o objetivo de citar todos os interessados, proprietários, ocupantes, confrontantes, e demais interessados, que se encontra em locais incertos e desconhecidos, para querendo, contestarem a **Ação de Arrecadação Sumária Administrativa** do imóvel acima caracterizado, localizado na Zona Rural do município de Regeneração - PI, que tem como proponente o Instituto de Terras do Piauí - INTERPI. Proceda-se a citação por edital dos interessados, como determina o art. 232, III, CPC e Art. 4, parágrafo 2º, 3º da Lei nº 6.383/76 – que dispõe sobre o processo discriminatório de terras devolutas e Lei nº 4.678/94 alterada pela Lei nº 4.949/97 que dispõem sobre o Patrimônio Imobiliário Rural do Estado do Piauí e dá outras providências. Para querendo, no prazo legal, contestarem a presente ação. E para que não seja alegada ignorância, foi passado o presente edital que será publicado uma vez no DOE, e duas vezes em Jornal de maior circulação na cidade, e Diário da Justiça. Não sendo contestada a presente ação no prazo da Lei, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os FATOS articulados pelo proponente. O Memorial Descritivo contendo todas as coordenadas e limites do referido imóvel encontram-se a disposição dos interessados no Instituto de Terras do Piauí e afixado no Fórum da Comarca não fornecido. Dado e passado nesta cidade de Regeneração, Estado do Piauí em 14 de fevereiro de 2012, **Judas Tadeu de Andrade Maia**, Diretor Geral do Instituto de Terras do Piauí – INTERPI.

JUDASTADEU DE ANDRADE MAIA
DIRETOR GERAL DO INTERPI

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS

O Estado do Piauí, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio do Instituto de Terras do Piauí – **INTERPI**, órgão executor da Política Fundiária Rural, inscrito no CNPJ sob o nº 067.182.82/0001-43, sediado na Rua 13 de Maio, nº 307, Centro/Norte, Teresina-PI, CEP 64.002-240, representado neste ato pelo seu Diretor Geral, Dr.

Judas Tadeu de Andrade Maia, no uso de suas atribuições legais, vem pelo presente dizer que: Está arrecadando, o **imóvel rural** denominado **GLEBABREJO GRANDE encravado** na **DATABREJO GRANDE**, Zona Rural do município de **REGENERAÇÃO**, comarca **NÃO FORNECIDA**, com área de **183,2264 ha** (cento e oitenta e três hectares, vinte e dois ares sessenta e quatro centiares) e **perímetro de 11.841,75 m** (onze mil, oitocentos e quarenta e um metros e setenta e cinco centímetros), **terra pública devoluta estadual**, com objetivo de transformá-la em terra pública patrimonial. O imóvel apresenta os seguintes limites e confrontações: **Limite Norte** – VALDEMARAUAU DA SILVA E OUTROS; **ESP. DE FRANCISCO ALVES BARBOSA**; **ESP. DE FELICIANO FRANCISCO XAVIER**. **Limite Sul** – JOÃO RIBEIRO DA SILVA. **Limite Leste** – JOÃO RIBEIRO DA SILVA. **Limite Oeste** – FRANCISCO EVANGELISTA E SILVA. Com o objetivo de citar todos os interessados, proprietários, ocupantes, confrontantes, e demais interessados, que se encontra em locais incertos e desconhecidos, para querendo, contestarem a **Ação de Arrecadação Sumária Administrativa** do imóvel acima caracterizado, localizado na Zona Rural do município de Regeneração - PI, que tem como proponente o Instituto de Terras do Piauí - INTERPI. Proceda-se a citação por edital dos interessados, como determina o art. 232, III, CPC e Art. 4, parágrafo 2º, 3º da Lei nº 6.383/76 – que dispõe sobre o processo discriminatório de terras devolutas e Lei nº 4.678/94 alterada pela Lei nº 4.949/97 que dispõem sobre o Patrimônio Imobiliário Rural do Estado do Piauí e dá outras providências. Para querendo, no prazo legal, contestarem a presente ação. E para que não seja alegada ignorância, foi passado o presente edital que será publicado uma vez no DOE, e duas vezes em Jornal de maior circulação na cidade, e Diário da Justiça. Não sendo contestada a presente ação no prazo da Lei, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os FATOS articulados pelo proponente. O Memorial Descritivo contendo todas as coordenadas e limites do referido imóvel encontram-se a disposição dos interessados no Instituto de Terras do Piauí e afixado no Fórum da Comarca não fornecido. Dado e passado nesta cidade de Regeneração, Estado do Piauí em 14 de fevereiro de 2012, **Judas Tadeu de Andrade Maia**, Diretor Geral do Instituto de Terras do Piauí – **INTERPI**.

JUDASTADEU DE ANDRADE MAIA
DIRETOR GERAL DO INTERPI

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS

O Estado do Piauí, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio do Instituto de Terras do Piauí – **INTERPI**, órgão executor da Política Fundiária Rural, inscrito no CNPJ sob o nº 067.182.82/0001-43, sediado na Rua 13 de Maio, nº 307, Centro/Norte, Teresina-PI, CEP 64.002-240, representado neste ato pelo seu Diretor Geral, Dr.

Judas Tadeu de Andrade Maia, no uso de suas atribuições legais, vem pelo presente dizer que: Está arrecadando, o **imóvel rural** denominado **GLEBA BURITI GRANDE**, encravado na **DATABREJO**, Zona Rural do município de **REGENERAÇÃO**, comarca **NÃO FORNECIDA**, com área de **31,6004 ha** (trinta e um hectares, sessenta ares e quarenta zero quatro centiares) e **perímetro de 2.303,90 m** (dois mil, trezentos e três metros e noventa centímetros), **terra pública devoluta estadual**, com objetivo de transformá-la em terra pública patrimonial. O imóvel apresenta os seguintes limites e confrontações: **Limite Norte** - ESP. DE MARIANO RODRIGUES PEREIRA. **Limite Sul** - FRANCISCO MARCO DE BISPO DE MARIA; ANGELITA MARIA DO ESPIRITO SANTO. **Limite Leste** - ANTONIA ROSANGELA PEREIRA DOS SANTOS. **Limite Oeste** - ESP. DE JOSÉ ALVES DOS SANTOS. Com o objetivo de citar todos os interessados, proprietários, ocupantes, confrontantes, e demais interessados, que se encontra em locais incertos e desconhecidos, para querendo, contestarem a **Ação de Arrecadação Sumária Administrativa** do imóvel acima caracterizado, localizado na Zona Rural do município de Regeneração - PI, que tem como proponente o Instituto de Terras do Piauí - INTERPI. Proceda-se a citação por edital dos interessados, como determina o art. 232, III, CPC e Art. 4, parágrafo 2º, 3º da Lei nº 6.383/76 – que dispõe sobre o processo discriminatório de terras devolutas e Lei nº 4.678/94 alterada pela Lei nº 4.949/97 que dispõem sobre o Patrimônio Imobiliário Rural do Estado do Piauí e dá outras providências. Para querendo, no prazo legal, contestarem a presente ação.

E para que não seja alegada ignorância, foi passado o presente edital que será publicado uma vez no DOE, e duas vezes em Jornal de maior circulação na cidade, e Diário da Justiça. Não sendo contestada a presente ação no prazo da Lei, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros

os FATOS articulados pelo proponente. O Memorial Descritivo contendo todas as coordenadas e limites do referido imóvel encontram-se a disposição dos interessados no Instituto de Terras do Piauí e afixado no Fórum da Comarca não fornecido. Dado e passado nesta cidade de Regeneração, Estado do Piauí em 14 de fevereiro de 2012, **Judas Tadeu de Andrade Maia**, Diretor Geral do Instituto de Terras do Piauí – **INTERPI**.

JUDASTADEU DE ANDRADE MAIA
DIRETOR GERAL DO INTERPI

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS

O Estado do Piauí, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio do Instituto de Terras do Piauí – **INTERPI**, órgão executor da Política Fundiária Rural, inscrito no CNPJ sob o nº 067.182.82/0001-43, sediado na Rua 13 de Maio, nº 307, Centro/Norte, Teresina-PI, CEP 64.002-240, representado neste ato pelo seu Diretor Geral, Dr.

Judas Tadeu de Andrade Maia, no uso de suas atribuições legais, vem pelo presente dizer que: Está arrecadando, o **imóvel rural** denominado **GLEBA CHAPADA encravado** na **DATABREJO GRANDE**, Zona Rural do município de **REGENERAÇÃO**, comarca **NÃO FORNECIDA**, com área de **3,4658 ha** (três hectares, quarenta e seis ares cinquenta e oito centiares) e **perímetro de 737,03 m** (setecentos e trinta e sete metros e três centímetros), **terra pública devoluta estadual**, com objetivo de transformá-la em terra pública patrimonial. O imóvel apresenta os seguintes limites e confrontações: **Limite Norte** – MARIANO JOSÉ RAMOS; MANOEL PEREIRA ABISOLON. **Limite Sul** – HERALDO JOSÉ DA SILVA. **Limite Leste** – ESP. DE RAIMUNDO ALVES BRANDÃO. **Limite Oeste** – MANOEL PEREIRA ABISOLON. Com o objetivo de citar todos os interessados, proprietários, ocupantes, confrontantes, e demais interessados, que se encontra em locais incertos e desconhecidos, para querendo, contestarem a **Ação de Arrecadação Sumária Administrativa** do imóvel acima caracterizado, localizado na Zona Rural do município de Regeneração - PI, que tem como proponente o Instituto de Terras do Piauí - INTERPI. Proceda-se a citação por edital dos interessados, como determina o art. 232, III, CPC e Art. 4, parágrafo 2º, 3º da Lei nº 6.383/76 – que dispõe sobre o processo discriminatório de terras devolutas e Lei nº 4.678/94 alterada pela Lei nº 4.949/97 que dispõem sobre o Patrimônio Imobiliário Rural do Estado do Piauí e dá outras providências. Para querendo, no prazo legal, contestarem a presente ação. E para que não seja alegada ignorância, foi passado o presente edital que será publicado uma vez no DOE, e duas vezes em Jornal de maior circulação na cidade, e Diário da Justiça. Não sendo contestada a presente ação no prazo da Lei, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os FATOS articulados pelo proponente. O Memorial Descritivo contendo todas as coordenadas e limites do referido imóvel encontram-se a disposição dos interessados no Instituto de Terras do Piauí e afixado no Fórum da Comarca não fornecido. Dado e passado nesta cidade de Regeneração, Estado do Piauí em 14 de fevereiro de 2012, **Judas Tadeu de Andrade Maia**, Diretor Geral do Instituto de Terras do Piauí – **INTERPI**.

JUDASTADEU DE ANDRADE MAIA
DIRETOR GERAL DO INTERPI

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS

O Estado do Piauí, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio do Instituto de Terras do Piauí – **INTERPI**, órgão executor da Política Fundiária Rural, inscrito no CNPJ sob o nº 067.182.82/0001-43, sediado na Rua 13 de Maio, nº 307, Centro/Norte, Teresina-PI, CEP 64.002-240, representado neste ato pelo seu Diretor Geral, Dr.

Judas Tadeu de Andrade Maia, no uso de suas atribuições legais, vem pelo presente dizer que: Está arrecadando, o **imóvel rural** denominado **GLEBA CHAPADA**, encravado na **DATABREJO GRANDE**, Zona Rural do município de **REGENERAÇÃO**, comarca **NÃO FORNECIDA**, com área de **4,6819 ha** (quatro hectares, sessenta e oito ares e dezoito centiares) e **perímetro de 948,50 m** (novecentos e quarenta e oito metros e cinquenta centímetros), **terra pública devoluta estadual**, com objetivo de transformá-la em terra pública patrimonial. O imóvel apresenta os seguintes limites e confrontações: **Limite Norte** – ESP. DE FLORENCIO ALVES BRANDÃO. **Limite Sul** – FRANCISCO JOSÉ RAMOS. **Limite Leste** – ESP. DE JOÃO ALVES DE MOURA E OUTROS. **Limite Oeste** – AUSENTES OU DESCONHECIDOS. Com o objetivo de citar todos os interessados, proprietários, ocupantes, confrontantes, e demais interessados, que se encontra em locais incertos e desconhecidos, para querendo, contestarem a **Ação de Arrecadação Sumária Administrativa** do imóvel acima caracterizado, localizado na Zona Rural do município de Regeneração - PI, que tem como proponente o Instituto de Terras do Piauí - INTERPI. Proceda-se a citação por edital dos interessados, como determina o art. 232, III, CPC e Art. 4, parágrafo 2º, 3º da Lei nº 6.383/76 – que dispõe sobre o processo discriminatório de terras devolutas e Lei nº 4.678/94 alterada pela Lei nº 4.949/97 que dispõem sobre o Patrimônio Imobiliário Rural do



Estado do Piauí e dá outras providências. Para querendo, no prazo legal, contestarem a presente ação. E para que não seja alegada ignorância, foi passado o presente edital que será publicado uma vez no DOE, e duas vezes em Jornal de maior circulação na cidade, e Diário da Justiça. Não sendo contestada a presente ação no prazo da Lei, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os FATOS articulados pelo proponente. O Memorial Descritivo contendo todas as coordenadas e limites do referido imóvel encontram-se a disposição dos interessados no Instituto de Terras do Piauí e afixado no Fórum da Comarca não fornecido. Dado e passado nesta cidade de Regeneração, Estado do Piauí em 14 de fevereiro de 2012, **Judas Tadeu de Andrade Maia**, Diretor Geral do Instituto de Terras do Piauí – INTERPI.

JUDASTADEU DE ANDRADE MAIA
DIRETOR GERAL DO INTERPI

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS

O Estado do Piauí, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio do Instituto de Terras do Piauí – INTERPI, órgão executor da Política Fundiária Rural, inscrito no CNPJ sob o nº 067.182.82/0001-43, sediado na Rua 13 de Maio, nº 307, Centro/Norte, Teresina-PI, CEP 64.002-240, representado neste ato pelo seu Diretor Geral, Dr.

Judas Tadeu de Andrade Maia, no uso de suas atribuições legais, vem pelo presente dizer que: Está arrecadando, o **imóvel rural** denominado **GLEBA CHAPADA**, encravado na DATA CHAPADA, Zona Rural do município de **REGENERAÇÃO**, comarca **NÃO FORNECIDA**, com área de **19,5924 ha** (dezenove hectares, cinquenta e nove ares e vinte e quatro centiares) e **perímetro de 2.162,31 m** (dois mil, cento e sessenta e dois metros trinta e um centímetros), **terra pública devoluta estadual**, com objetivo de transformá-la em terra pública patrimonial. O imóvel apresenta os seguintes limites e confrontações:

Limite Norte – MATEUS ALVES DA SILVA. **Limite Sul** – LUIZ GONZAGA BRANDÃO BESERRA. **Limite Leste** – THIAGO. **Limite Oeste** – MATEUS ALVES DA SILVA. Com o objetivo de citar todos os interessados, proprietários, ocupantes, confrontantes, e demais interessados, que se encontra em locais incertos e desconhecidos, para querendo, contestarem a **Ação de Arrecadação Sumária Administrativa** do imóvel acima caracterizado, localizado na Zona Rural do município de Regeneração - PI, que tem como proponente o Instituto de Terras do Piauí - INTERPI. Proceda-se a citação por edital dos interessados, como determina o art. 232, III, CPC e Art. 4, parágrafo 2º, 3º da Lei nº 6.383/76 – que dispõe sobre o processo discriminatório de terras devolutas e Lei nº 4.678/94 alterada pela Lei nº 4.949/97 que dispõem sobre o Patrimônio Imobiliário Rural do Estado do Piauí e dá outras providências. Para querendo, no prazo legal, contestarem a presente ação. E para que não seja alegada ignorância, foi passado o presente edital que será publicado uma vez no DOE, e duas vezes em Jornal de maior circulação na cidade, e Diário da Justiça. Não sendo contestada a presente ação no prazo da Lei, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os FATOS articulados pelo proponente. O Memorial Descritivo contendo todas as coordenadas e limites do referido imóvel encontram-se a disposição dos interessados no Instituto de Terras do Piauí e afixado no Fórum da Comarca não fornecido. Dado e passado nesta cidade de Regeneração, Estado do Piauí em 14 de fevereiro de 2012, **Judas Tadeu de Andrade Maia**, Diretor Geral do Instituto de Terras do Piauí – INTERPI.

JUDASTADEU DE ANDRADE MAIA
DIRETOR GERAL DO INTERPI

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS

O Estado do Piauí, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio do Instituto de Terras do Piauí – INTERPI, órgão executor da Política Fundiária Rural, inscrito no CNPJ sob o nº 067.182.82/0001-43, sediado na Rua 13 de Maio, nº 307, Centro/Norte, Teresina-PI, CEP 64.002-240, representado neste ato pelo seu Diretor Geral, Dr.

Judas Tadeu de Andrade Maia, no uso de suas atribuições legais, vem pelo presente dizer que: Está arrecadando, o **imóvel rural** denominado **GLEBA CHAPADA**, encravado na DATA CHAPADA, Zona Rural do município de **REGENERAÇÃO**, comarca **NÃO FORNECIDA**, com área de **19,9233 ha** (dezenove hectares, noventa e dois ares e trinta e três centiares) e **perímetro de 2.019,08 m** (dois mil e dezenove metros e oito centímetros), **terra pública devoluta estadual**, com objetivo de transformá-la em terra pública patrimonial. O imóvel apresenta os seguintes limites e confrontações: **Limite Norte** – AUASENTES OU DESCONHECIDOS. **Limite Sul** – JOSÉ NEIVA MONTEIRO E OUTROS. **Limite Leste** – KELLY BUENO DA SILVA E OUTROS. **Limite Oeste** – RAIMUNDO LOPES DOS SANTOS. Com o objetivo de citar todos os interessados, proprietários, ocupantes, confrontantes, e demais interessados, que se encontra em locais incertos e desconhecidos, para querendo, contestarem a **Ação de Arrecadação Sumária Administrativa** do imóvel acima caracterizado, localizado na Zona Rural do município de Regeneração - PI, que tem como

proponente o Instituto de Terras do Piauí - INTERPI. Proceda-se a citação por edital dos interessados, como determina o art. 232, III, CPC e Art. 4, parágrafo 2º, 3º da Lei nº 6.383/76 – que dispõe sobre o processo discriminatório de terras devolutas e Lei nº 4.678/94 alterada pela Lei nº 4.949/97 que dispõem sobre o Patrimônio Imobiliário Rural do Estado do Piauí e dá outras providências. Para querendo, no prazo legal, contestarem a presente ação. E para que não seja alegada ignorância, foi passado o presente edital que será publicado uma vez no DOE, e duas vezes em Jornal de maior circulação na cidade, e Diário da Justiça. Não sendo contestada a presente ação no prazo da Lei, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os FATOS articulados pelo proponente. O Memorial Descritivo contendo todas as coordenadas e limites do referido imóvel encontram-se a disposição dos interessados no Instituto de Terras do Piauí e afixado no Fórum da Comarca não fornecido. Dado e passado nesta cidade de Regeneração, Estado do Piauí em 14 de fevereiro de 2012, **Judas Tadeu de Andrade Maia**, Diretor Geral do Instituto de Terras do Piauí – INTERPI.

JUDASTADEU DE ANDRADE MAIA
DIRETOR GERAL DO INTERPI

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS

O Estado do Piauí, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio do Instituto de Terras do Piauí – INTERPI, órgão executor da Política Fundiária Rural, inscrito no CNPJ sob o nº 067.182.82/0001-43, sediado na Rua 13 de Maio, nº 307, Centro/Norte, Teresina-PI, CEP 64.002-240, representado neste ato pelo seu Diretor Geral, Dr.

Judas Tadeu de Andrade Maia, no uso de suas atribuições legais, vem pelo presente dizer que: Está arrecadando, o **imóvel rural** denominado **GLEBA CHAPADA**, encravado na DATA CHAPADA, Zona Rural do município de **REGENERAÇÃO**, comarca **NÃO FORNECIDOS**, com área de **24,1741 ha** (vinte e quatro hectares, dezessete ares e quarenta e um centiares) e **perímetro de 2.170,89 m** (dois mil cento e setenta metros e oitenta e nove centímetros), **terra pública devoluta estadual**, com objetivo de transformá-la em terra pública patrimonial. O imóvel apresenta os seguintes limites e confrontações: **Limite Norte** – ANICETA BARBOSA VILARINHO NUNES E ESP. DE FLORENCIO ALVES BRANDÃO. **Limite Sul** – BELISARIO ALVES BRANDÃO. **Limite Leste** – AUASENTES OU DESCONHECIDOS. **Limite Oeste** – ESP. DE JOÃO ALVES BRANDÃO. Com o objetivo de citar todos os interessados, proprietários, ocupantes, confrontantes, e demais interessados, que se encontra em locais incertos e desconhecidos, para querendo, contestarem a **Ação de Arrecadação Sumária Administrativa** do imóvel acima caracterizado, localizado na Zona Rural do município de Regeneração-PI, que tem como proponente o Instituto de Terras do Piauí - INTERPI. Proceda-se a citação por edital dos interessados, como determina o art. 232, III, CPC e Art. 4, parágrafo 2º, 3º da Lei nº 6.383/76 – que dispõe sobre o processo discriminatório de terras devolutas e Lei nº 4.678/94 alterada pela Lei nº 4.949/97 que dispõem sobre o Patrimônio Imobiliário Rural do Estado do Piauí e dá outras providências. Para querendo, no prazo legal, contestarem a presente ação. E para que não seja alegada ignorância, foi passado o presente edital que será publicado uma vez no DOE, e duas vezes em Jornal de maior circulação na cidade, e Diário da Justiça. Não sendo contestada a presente ação no prazo da Lei, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os FATOS articulados pelo proponente. O Memorial Descritivo contendo todas as coordenadas e limites do referido imóvel encontram-se a disposição dos interessados no Instituto de Terras do Piauí e afixado no Fórum da Comarca não fornecido. Dado e passado nesta cidade de Regeneração, Estado do Piauí em 14 de fevereiro de 2012, **Judas Tadeu de Andrade Maia**, Diretor Geral do Instituto de Terras do Piauí – INTERPI.

JUDASTADEU DE ANDRADE MAIA
DIRETOR GERAL DO INTERPI

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS

O Estado do Piauí, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio do Instituto de Terras do Piauí – INTERPI, órgão executor da Política Fundiária Rural, inscrito no CNPJ sob o nº 067.182.82/0001-43, sediado na Rua 13 de Maio, nº 307, Centro/Norte, Teresina-PI, CEP 64.002-240, representado neste ato pelo seu Diretor Geral, Dr.

Judas Tadeu de Andrade Maia, no uso de suas atribuições legais, vem pelo presente dizer que: Está arrecadando, o **imóvel rural** denominado **GLEBA CHAPADA**, encravado na DATA CHAPADA, Zona Rural do município de **REGENERAÇÃO**, comarca **NÃO FORNECIDA**, com área de **86,5722 ha** (oitenta e seis hectares, cinquenta e sete ares e vinte e dois centiares) e **perímetro de 4.742,62 m** (quatro mil, setecentos e quarenta e dois metros e sessenta e dois centímetros), **terra pública devoluta estadual**, com objetivo de transformá-la em terra pública patrimonial. O imóvel apresenta os seguintes limites e confrontações: **Limite Norte** – ESP. DE LUSIA JOAQUINA DA CONCEIÇÃO. **Limite Sul** – ESP. DE TEODORO JOSÉ DA SILVA; MOZART PACHECO VILARINHO. **Limite Leste** – ESP.

DE MARIA ROSA DO ESPÍRITO SANTO; LEONARDO JOSÉ DASILVA. **Limite Oeste** - ESP. DE MARIA ROSA DO ESPÍRITO SANTO. Com o objetivo de citar todos os interessados, proprietários, ocupantes, confrontantes, e demais interessados, que se encontra em locais incertos e desconhecidos, para querendo, contestarem a **Ação de Arrecadação Sumária Administrativa** do imóvel acima caracterizado, localizado na Zona Rural do município de Regeneração - PI, que tem como proponente o Instituto de Terras do Piauí - INTERPI. Proceda-se a citação por edital dos interessados, como determina o art. 232, III, CPC e Art. 4, parágrafo 2º, 3º da Lei nº 6.383/76 – que dispõe sobre o processo discriminatório de terras devolutas e Lei nº 4.678/94 alterada pela Lei nº 4.949/97 que dispõem sobre o Patrimônio Imobiliário Rural do Estado do Piauí e dá outras providências. Para querendo, no prazo legal, contestarem a presente ação. E para que não seja alegada ignorância, foi passado o presente edital que será publicado uma vez no DOE, e duas vezes em Jornal de maior circulação na cidade, e Diário da Justiça. Não sendo contestada a presente ação no prazo da Lei, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os FATOS articulados pelo proponente. O Memorial Descritivo contendo todas as coordenadas e limites do referido imóvel encontram-se a disposição dos interessados no Instituto de Terras do Piauí e afixado no Fórum da Comarca não fornecido. Dado e passado nesta cidade de Regeneração, Estado do Piauí em 14 de fevereiro de 2012, **Judas Tadeu de Andrade Maia**, Diretor Geral do Instituto de Terras do Piauí – **INTERPI**.

JUDASTADEU DE ANDRADE MAIA
DIRETOR GERAL DO INTERPI

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS

O Estado do Piauí, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio do Instituto de Terras do Piauí – **INTERPI**, órgão executor da Política Fundiária Rural, inscrito no CNPJ sob o nº 067.182.82/0001-43, sediado na Rua 13 de Maio, nº 307, Centro/Norte, Teresina-PI, CEP 64.002-240, representado neste ato pelo seu Diretor Geral, Dr.

Judas Tadeu de Andrade Maia, no uso de suas atribuições legais, vem pelo presente dizer que: Está arrecadando, o **imóvel rural** denominado **GLEBA CHAPADA**, encravado na DATA CHAPADA, Zona Rural do município de **REGENERACÃO**, comarca **NÃO FORNECIDA**, com área de **225,0899 ha** (duzentos e vinte e cinco hectares, oito ares e vinte e noventa e nove centiares) e **perímetro de 10.936,83 m** (dez mil e novecentos e trinta e seis metros e oitenta e três centímetros), **terra pública devoluta estadual**, com objetivo de transformá-la em terra pública patrimonial. O imóvel apresenta os seguintes limites e confrontações: **Limite Norte** - SANTILHA BARBOSA DE SOUSA; AUSENTES E DESCONHECIDOS. **Limite Sul** - FRANCISCO ALVES DE AZEVEDO; SANTILHA BARBOSA DE SOUSA; GILGA BARBOSA RIBEIRO DA SILVA E OUTROS. **Limite Leste** - MARIANO JOSÉ RAMOS; FAZENDA CHAPADA GRANDE; FRANCISCO ALVES DE AZEVEDO. **Limite Oeste** - DINO JOSÉ DE SOUSA E OUTROS; HERALDO JOSÉ DA SILVA; LEOCRECIO JOSÉ DA SILVA E OUTROS; SANTILHA BARBOSA DE SOUSA. Com o objetivo de citar todos os interessados, proprietários, ocupantes, confrontantes, e demais interessados, que se encontra em locais incertos e desconhecidos, para querendo, contestarem a **Ação de Arrecadação Sumária Administrativa** do imóvel acima caracterizado, localizado na Zona Rural do município de Regeneração - PI, que tem como proponente o Instituto de Terras do Piauí - INTERPI. Proceda-se a citação por edital dos interessados, como determina o art. 232, III, CPC e Art. 4, parágrafo 2º, 3º da Lei nº 6.383/76 – que dispõe sobre o processo discriminatório de terras devolutas e Lei nº 4.678/94 alterada pela Lei nº 4.949/97 que dispõem sobre o Patrimônio Imobiliário Rural do Estado do Piauí e dá outras providências. Para querendo, no prazo legal, contestarem a presente ação.

E para que não seja alegada ignorância, foi passado o presente edital que será publicado uma vez no DOE, e duas vezes em Jornal de maior circulação na cidade, e Diário da Justiça. Não sendo contestada a presente ação no prazo da Lei, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os FATOS articulados pelo proponente. O Memorial Descritivo contendo todas as coordenadas e limites do referido imóvel encontram-se a disposição dos interessados no Instituto de Terras do Piauí e afixado no Fórum da Comarca não fornecido. Dado e passado nesta cidade de Regeneração, Estado do Piauí em 14 de fevereiro de 2012, **Judas Tadeu de Andrade Maia**, Diretor Geral do Instituto de Terras do Piauí – **INTERPI**.

JUDASTADEU DE ANDRADE MAIA
DIRETOR GERAL DO INTERPI

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS

O Estado do Piauí, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio do Instituto de Terras do Piauí – **INTERPI**, órgão executor da Política Fundiária Rural, inscrito no CNPJ sob o nº 067.182.82/0001-43, sediado na Rua 13 de Maio, nº 307, Centro/Norte, Teresina-PI, CEP 64.002-

240, representado neste ato pelo seu Diretor Geral, Dr.

Judas Tadeu de Andrade Maia, no uso de suas atribuições legais, vem pelo presente dizer que: Está arrecadando, o **imóvel rural** denominado **GLEBA CHAPADA**, encravado na DATA CHAPADA, Zona Rural do município de **REGENERACÃO**, comarca **NÃO FORNECIDA**, com área de **550,1027 ha** (quinhentos e cinquenta hectares, dez ares e vinte e sete centiares) e **perímetro de 16.638,73 m** (dezesseis mil e seiscentos e trinta e oito metros e setenta e três centímetros), **terra pública devoluta estadual**, com objetivo de transformá-la em terra pública patrimonial. O imóvel apresenta os seguintes limites e confrontações: **Limite Norte** - FRANCISCO EDMILSON CAVALCANTE; FRANCISCO NETO PINTO MOURA; MATEUS ALVES DA SILVA JÚNIOR; MATEUS ALVES DA SILVA; LUIZ GONZAGA BRANDÃO BESERRA; THIAGO. **Limite Sul** - JOSÉ NEIVA MONTEIRO E OUTROS; MARIA TERESINHA DA SILVA MONTEIRO E OUTROS; ERNANI JOSÉ BRANDÃO; ANTONIO ALVES TEIXEIRA NETO; CARLOS JOSÉ FERREIRA BRANDÃO. **Limite Leste** - KELLY BUENO DA SILVA E OUTROS; AUSENTES OU DESCONHECIDOS; RAIMUNDO LOPES DOS SANTOS. **Limite Oeste** - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DA CHAPADA DO FILOMENO; MANOEL IRINEU LEAL. Com o objetivo de citar todos os interessados, proprietários, ocupantes, confrontantes, e demais interessados, que se encontra em locais incertos e desconhecidos, para querendo, contestarem a **Ação de Arrecadação Sumária Administrativa** do imóvel acima caracterizado, localizado na Zona Rural do município de Regeneração - PI, que tem como proponente o Instituto de Terras do Piauí - INTERPI. Proceda-se a citação por edital dos interessados, como determina o art. 232, III, CPC e Art. 4, parágrafo 2º, 3º da Lei nº 6.383/76 – que dispõe sobre o processo discriminatório de terras devolutas e Lei nº 4.678/94 alterada pela Lei nº 4.949/97 que dispõem sobre o Patrimônio Imobiliário Rural do Estado do Piauí e dá outras providências. Para querendo, no prazo legal, contestarem a presente ação. E para que não seja alegada ignorância, foi passado o presente edital que será publicado uma vez no DOE, e duas vezes em Jornal de maior circulação na cidade, e Diário da Justiça. Não sendo contestada a presente ação no prazo da Lei, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os FATOS articulados pelo proponente. O Memorial Descritivo contendo todas as coordenadas e limites do referido imóvel encontram-se a disposição dos interessados no Instituto de Terras do Piauí e afixado no Fórum da Comarca não fornecido. Dado e passado nesta cidade de Regeneração, Estado do Piauí em 14 de fevereiro de 2012, **Judas Tadeu de Andrade Maia**, Diretor Geral do Instituto de Terras do Piauí – **INTERPI**.

JUDASTADEU DE ANDRADE MAIA
DIRETOR GERAL DO INTERPI

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS

O Estado do Piauí, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio do Instituto de Terras do Piauí – **INTERPI**, órgão executor da Política Fundiária Rural, inscrito no CNPJ sob o nº 067.182.82/0001-43, sediado na Rua 13 de Maio, nº 307, Centro/Norte, Teresina-PI, CEP 64.002-240, representado neste ato pelo seu Diretor Geral, Dr.

Judas Tadeu de Andrade Maia, no uso de suas atribuições legais, vem pelo presente dizer que: Está arrecadando, o **imóvel rural** denominado **GLEBA CHAPADA**, encravado na DATA CHAPADA, Zona Rural do município de **REGENERACÃO**, comarca **NÃO FORNECIDOS**, com área de **672,4494 ha** (seiscentos e setenta e dois hectares quarenta e quatro ares e noventa e quatro centiares) e **perímetro de 13.781,52 m** (treze mil setecentos e oitenta e um metros e cinquenta e dois centímetros), **terra pública devoluta estadual**, com objetivo de transformá-la em terra pública patrimonial. O imóvel apresenta os seguintes limites e confrontações: **Limite Norte** - VALDEMAR JOSÉ DA SILVA; JOAQUIM PINTO DE MOURA, BELISÁRIO ALVES BRANDÃO; JOÃO ALVES BRANDÃO; FRANCISCO ALVES BRANDÃO; FRANCISCO JOSÉ RAMOS; JOÃO BATISTA DA SILVA E ESP. DE MARTINHO ALVES BRANDÃO. **Limite Sul** - FAZENDA CHAPADA GRANDE, MARIANO JOSÉ RAMOS E AUSENTES OU DESCONHECIDOS. **Limite Leste** - BENEDITO JOSÉ DASILVA E OUTROS E MARIANO JOSÉ RAMOS. **Limite Oeste** - ESP. DE MARIA PSSOANEIVA E SANTILHA BARBOSA DE SOUSA. Com o objetivo de citar todos os interessados, proprietários, ocupantes, confrontantes, e demais interessados, que se encontra em locais incertos e desconhecidos, para querendo, contestarem a **Ação de Arrecadação Sumária Administrativa** do imóvel acima caracterizado, localizado na Zona Rural do município de Regeneração-PI, que tem como proponente o Instituto de Terras do Piauí - INTERPI. Proceda-se a citação por edital dos interessados, como determina o art. 232, III, CPC e Art. 4, parágrafo 2º, 3º da Lei nº 6.383/76 – que dispõe sobre o processo discriminatório de terras devolutas e Lei nº 4.678/94 alterada pela Lei nº 4.949/97 que dispõem sobre o Patrimônio Imobiliário Rural do Estado do Piauí e dá outras providências. Para querendo, no prazo legal, contestarem a presente ação. E para que não seja alegada ignorância, foi passado o presente edital que será publicado uma vez no DOE, e duas vezes em Jornal de maior circulação na



cidade, e Diário da Justiça. Não sendo contestada a presente ação no prazo da Lei, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os FATOS articulados pelo proponente. O Memorial Descritivo contendo todas as coordenadas e limites do referido imóvel encontram-se a disposição dos interessados no Instituto de Terras do Piauí e afixado no Fórum da Comarca não fornecidas. Dado e passado nesta cidade de Regeneração, Estado do Piauí em 14 de fevereiro de 2012, **Judas Tadeu de Andrade Maia**, Diretor Geral do Instituto de Terras do Piauí – INTERPI.

JUDASTADEU DE ANDRADE MAIA
DIRETOR GERAL DO INTERPI

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS

O Estado do Piauí, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio do Instituto de Terras do Piauí – INTERPI, órgão executor da Política Fundiária Rural, inscrito no CNPJ sob o nº 067.182.82/0001-43, sediado na Rua 13 de Maio, nº 307, Centro/Norte, Teresina-PI, CEP 64.002-240, representado neste ato pelo seu Diretor Geral, Dr.

Judas Tadeu de Andrade Maia, no uso de suas atribuições legais, vem pelo presente dizer que: Está arrecadando, o **imóvel rural** denominado **GLEBA CHAPADA CAFUSO encravado na DATA CHAPADA**, Zona Rural do município de **REGENERAÇÃO**, comarca **NÃO FORNECIDA**, com área de **3,4138 ha** (três hectares, quarenta e um ares trinta e oito centiares) e **perímetro de 971,89 m** (novecentos e setenta e oitenta e nove centímetros), **terra pública devoluta estadual**, com objetivo de transformá-la em terra pública patrimonial. O imóvel apresenta os seguintes limites e confrontações: **Limite Norte** – ESP. DE MARIA ROSA DO ESPÍRITO SANTO. **Limite Sul** – EDIVAR. **Limite Leste** – ESP. DE MARIA ROSA DO ESPÍRITO SANTO. **Limite Oeste** – JOÃO JOSÉ BEZERRA. Com o objetivo de citar todos os interessados, proprietários, ocupantes, confrontantes, e demais interessados, que se encontra em locais incertos e desconhecidos, para querendo, contestarem a **Ação de Arrecadação Sumária Administrativa** do imóvel acima caracterizado, localizado na Zona Rural do município de Regeneração - PI, que tem como proponente o Instituto de Terras do Piauí - INTERPI. Proceda-se a citação por edital dos interessados, como determina o art. 232, III, CPC e Art. 4, parágrafo 2º, 3º da Lei nº 6.383/76 – que dispõe sobre o processo discriminatório de terras devolutas e Lei nº 4.678/94 alterada pela Lei nº 4.949/97 que dispõem sobre o Patrimônio Imobiliário Rural do Estado do Piauí e dá outras providências. Para querendo, no prazo legal, contestarem a presente ação. E para que não seja alegada ignorância, foi passado o presente edital que será publicado uma vez no DOE, e duas vezes em Jornal de maior circulação na cidade, e Diário da Justiça. Não sendo contestada a presente ação no prazo da Lei, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os FATOS articulados pelo proponente. O Memorial Descritivo contendo todas as coordenadas e limites do referido imóvel encontram-se a disposição dos interessados no Instituto de Terras do Piauí e afixado no Fórum da Comarca não fornecido. Dado e passado nesta cidade de Regeneração, Estado do Piauí em 14 de fevereiro de 2012, **Judas Tadeu de Andrade Maia**, Diretor Geral do Instituto de Terras do Piauí – INTERPI.

JUDASTADEU DE ANDRADE MAIA
DIRETOR GERAL DO INTERPI

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS

O Estado do Piauí, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio do Instituto de Terras do Piauí – INTERPI, órgão executor da Política Fundiária Rural, inscrito no CNPJ sob o nº 067.182.82/0001-43, sediado na Rua 13 de Maio, nº 307, Centro/Norte, Teresina-PI, CEP 64.002-240, representado neste ato pelo seu Diretor Geral, Dr.

Judas Tadeu de Andrade Maia, no uso de suas atribuições legais, vem pelo presente dizer que: Está arrecadando, o **imóvel rural** denominado **GLEBA CHAPADA**, encravado na DATA CHAPADA, Zona Rural do município de **REGENERAÇÃO**, comarca **NÃO FORNECIDOS**, com área de **25,0000 ha** (vinte e cinco hectares, zero ares e zero centiares) e **perímetro de 2,054,91 m** (dois mil e cinquenta e quatro metros e noventa e um centímetros), **terra pública devoluta estadual**, com objetivo de transformá-la em terra pública patrimonial. O imóvel apresenta os seguintes limites e confrontações: **Limite Norte** – ESP. DE FLORENCIO ALVES BRANDÃO. **Limite Sul** – ESTADO; JOÃO ALVES BRANDÃO; FRANCISCO ALVES BRANDÃO. **Limite Leste** – AUSENTES OU DESCONHECIDOS; FRANCISCO JOSÉ RAMOS. **Limite Oeste** – BELISÁRIO ALVES BRANDÃO; AUSENTES OU DESCONHECIDOS. Com o objetivo de citar todos os interessados, proprietários, ocupantes, confrontantes, e demais interessados, que se encontra em locais incertos e desconhecidos, para querendo, contestarem a **Ação de Arrecadação Sumária Administrativa** do imóvel acima caracterizado, localizado na Zona Rural do município de Regeneração-PI, que tem como proponente o Instituto de Terras do Piauí - INTERPI. Proceda-se a citação por edital dos interessados, como determina o art. 232, III, CPC e Art. 4, parágrafo 2º, 3º da Lei nº 6.383/76 –

que dispõe sobre o processo discriminatório de terras devolutas e Lei nº 4.678/94 alterada pela Lei nº 4.949/97 que dispõem sobre o Patrimônio Imobiliário Rural do Estado do Piauí e dá outras providências. Para querendo, no prazo legal, contestarem a presente ação. E para que não seja alegada ignorância, foi passado o presente edital que será publicado uma vez no DOE, e duas vezes em Jornal de maior circulação na cidade, e Diário da Justiça. Não sendo contestada a presente ação no prazo da Lei, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os FATOS articulados pelo proponente. O Memorial Descritivo contendo todas as coordenadas e limites do referido imóvel encontram-se a disposição dos interessados no Instituto de Terras do Piauí e afixado no Fórum da Comarca não fornecido. Dado e passado nesta cidade de Regeneração, Estado do Piauí em 14 de fevereiro de 2012, **Judas Tadeu de Andrade Maia**, Diretor Geral do Instituto de Terras do Piauí – INTERPI.

JUDASTADEU DE ANDRADE MAIA
DIRETOR GERAL DO INTERPI

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS

O Estado do Piauí, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio do Instituto de Terras do Piauí – INTERPI, órgão executor da Política Fundiária Rural, inscrito no CNPJ sob o nº 067.182.82/0001-43, sediado na Rua 13 de Maio, nº 307, Centro/Norte, Teresina-PI, CEP 64.002-240, representado neste ato pelo seu Diretor Geral, Dr.

Judas Tadeu de Andrade Maia, no uso de suas atribuições legais, vem pelo presente dizer que: Está arrecadando, o **imóvel rural** denominado **GLEBA CHAPADA**, encravado na DATA CHAPADA, Zona Rural do município de **REGENERAÇÃO**, comarca **NÃO FORNECIDOS**, com área de **11,4570 ha** (onze hectares, quarenta e cinco ares e setenta centiares) e **perímetro de 1.405,53 m** (um mil quatrocentos e cinco metros e cinquenta e três centímetros), **terra pública devoluta estadual**, com objetivo de transformá-la em terra pública patrimonial. O imóvel apresenta os seguintes limites e confrontações: **Limite Norte** – ESP. DE TEODORO JOSÉ DA SILVA. **Limite Sul** – ESP. DE TEODORO JOSÉ DA SILVA. **Limite Leste** – ESP. DE MARIA ROSA DO ESPÍRITO SANTO. **Limite Oeste** – ESP. DE MARIA ROSA DO ESPÍRITO SANTO. Com o objetivo de citar todos os interessados, proprietários, ocupantes, confrontantes, e demais interessados, que se encontra em locais incertos e desconhecidos, para querendo, contestarem a **Ação de Arrecadação Sumária Administrativa** do imóvel acima caracterizado, localizado na Zona Rural do município de Regeneração-PI, que tem como proponente o Instituto de Terras do Piauí - INTERPI. Proceda-se a citação por edital dos interessados, como determina o art. 232, III, CPC e Art. 4, parágrafo 2º, 3º da Lei nº 6.383/76 – que dispõe sobre o processo discriminatório de terras devolutas e Lei nº 4.678/94 alterada pela Lei nº 4.949/97 que dispõem sobre o Patrimônio Imobiliário Rural do Estado do Piauí e dá outras providências. Para querendo, no prazo legal, contestarem a presente ação. E para que não seja alegada ignorância, foi passado o presente edital que será publicado uma vez no DOE, e duas vezes em Jornal de maior circulação na cidade, e Diário da Justiça. Não sendo contestada a presente ação no prazo da Lei, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os FATOS articulados pelo proponente. O Memorial Descritivo contendo todas as coordenadas e limites do referido imóvel encontram-se a disposição dos interessados no Instituto de Terras do Piauí e afixado no Fórum da Comarca não fornecido. Dado e passado nesta cidade de Regeneração, Estado do Piauí em 14 de fevereiro de 2012, **Judas Tadeu de Andrade Maia**, Diretor Geral do Instituto de Terras do Piauí – INTERPI.

JUDASTADEU DE ANDRADE MAIA
DIRETOR GERAL DO INTERPI

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS

O Estado do Piauí, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio do Instituto de Terras do Piauí – INTERPI, órgão executor da Política Fundiária Rural, inscrito no CNPJ sob o nº 067.182.82/0001-43, sediado na Rua 13 de Maio, nº 307, Centro/Norte, Teresina-PI, CEP 64.002-240, representado neste ato pelo seu Diretor Geral, Dr.

Judas Tadeu de Andrade Maia, no uso de suas atribuições legais, vem pelo presente dizer que: Está arrecadando, o **imóvel rural** denominado **GLEBA CHAPADA**, encravado na DATA CHAPADA, Zona Rural do município de **REGENERAÇÃO**, comarca **NÃO FORNECIDA**, com área de **19,7201 ha** (dezenove hectares, setenta e dois ares e zero um centiares) e **perímetro de 3.520,05 m** (três mil, quinhentos e vinte metros e cinco centímetros), **terra pública devoluta estadual**, com objetivo de transformá-la em terra pública patrimonial. O imóvel apresenta os seguintes limites e confrontações: **Limite Norte** – ESP. DE JOSÉ DE ANCHIETA DA LUIZ. **Limite Sul** – MARIADA CRUZ SILVA BEZERRA; CARLOS INACIO DA SILVA. **Limite Leste** – ESP. DE JOSÉ DE ANCHIETA DA LUIZ. **Limite Oeste** – FERNANDA CARLA ARAÚJO PESSOA LEAL; FRANCISCO DAS CHAGAS BRANDÃO. Com o objetivo de citar todos os

interessados, proprietários, ocupantes, confrontantes, e demais interessados, que se encontra em locais incertos e desconhecidos, para querendo, contestarem a **Ação de Arrecadação Sumária Administrativa** do imóvel acima caracterizado, localizado na Zona Rural do município de Regeneração - PI, que tem como proponente o Instituto de Terras do Piauí - INTERPI. Proceda-se a citação por edital dos interessados, como determina o art. 232, III, CPC e Art. 4, parágrafo 2º, 3º da Lei nº 6.383/76 – que dispõe sobre o processo discriminatório de terras devolutas e Lei nº 4.678/94 alterada pela Lei nº 4.949/97 que dispõem sobre o Patrimônio Imobiliário Rural do Estado do Piauí e dá outras providências. Para querendo, no prazo legal, contestarem a presente ação.

E para que não seja alegada ignorância, foi passado o presente edital que será publicado uma vez no DOE, e duas vezes em Jornal de maior circulação na cidade, e Diário da Justiça. Não sendo contestada a presente ação no prazo da Lei, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os FATOS articulados pelo proponente. O Memorial Descritivo contendo todas as coordenadas e limites do referido imóvel encontram-se a disposição dos interessados no Instituto de Terras do Piauí e afixado no Fórum da Comarca não fornecido. Dado e passado nesta cidade de Regeneração, Estado do Piauí em 14 de fevereiro de 2012, **Judas Tadeu de Andrade Maia**, Diretor Geral do Instituto de Terras do Piauí – INTERPI.

JUDAS TADEU DE ANDRADE MAIA
DIRETOR GERAL DO INTERPI

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS

O Estado do Piauí, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio do Instituto de Terras do Piauí – INTERPI, órgão executor da Política Fundiária Rural, inscrito no CNPJ sob o nº 067.182.82/0001-43, sediado na Rua 13 de Maio, nº 307, Centro/Norte, Teresina-PI, CEP 64.002-240, representado neste ato pelo seu Diretor Geral, Dr.

Judas Tadeu de Andrade Maia, no uso de suas atribuições legais, vem pelo presente dizer que: Está arrecadando, o **imóvel rural** denominado **GLEBA COITE**, encravado na DATA COITE, Zona Rural do **município de REGENERAÇÃO, comarca NÃO FORNECIDOS**, com **área de 1.825,9975 ha** (um mil oitocentos e vinte e cinco hectares, noventa e nove ares setenta e cinco centiares) e **perímetro de 43.301,57 m** (quarenta e três mil trezentos e um metros e cinquenta e sete centímetros), **terra pública devoluta estadual**, com objetivo de transformá-la em terra pública patrimonial. O imóvel apresenta os seguintes limites e confrontações: **Limite Norte** – ESP. DE ANTONIO RODRIGUES DE MIRANDA; ESP. DE ANTONIO DA ROCHA SOARES; RAIMUNDO JOSÉ DE MOURA; FRANCISCO DAS CHAGAS MOURA E OUTROS; RAIMUNDO RODRIGUES COIMBRA E OUTROS. **Limite Sul** – ESP. DE CÍCERO ALVES DOS SANTOS; ESP. DE RAIMUNDO RODRIGUES DA SILVA; ESP. DE MIGUEL RODRIGUES COIMBRA; ÂNGELO RODRIGUES COSTA; ESP. DE JOÃO JOSÉ DA SILVA; ESP. DE RAIMUNDO JOSÉ DA SILVA; ESP. DE JOÃO JOSÉ DA SILVA; ESP. DE RAIMUNDO JOSÉ DA SILVA; JÚLIO RODRIGUES DOS SANTOS; ESP. DE FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA; FIRMINO RIBEIRO DOS SANTOS; IZABEL DA SILVA PESSOA MOURA; ÂNGELO PEREIRA NETO; ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS; ESP. DE MANOEL ALVES DOS SANTOS; ESP. DE FRANCISCO LIMA SOBRINHO; ESP. DE TOMÉ LIMA NUNES; ESP. DE FRANCISCO LIMA SOBRINHO. **Limite Leste** – RAIMUNDO RODRIGUES COIMBRA E OUTROS; ESP. DE JILO BISPO DE MARIA E OUTROS; ESP. DE RAIMUNDALIMA TORRES; ESP. DE MIGUEL RODRIGUES COIMBRA. **Limite Oeste** – ESP. DE TOMÉ LIMA NUNES; ESP. DE BENEDITO LIMA NUNES; ESP. DE FRANCISCO BINU LIMA NUNES; ELIAS NUNES DE LIMA; FAZENDA CHAPADA GRANDE; OTILIAMARIADA CONCEIÇÃO E OUTROS. Com o objetivo de citar todos os interessados, proprietários, ocupantes, confrontantes, e demais interessados, que se encontra em locais incertos e desconhecidos, para querendo, contestarem a **Ação de Arrecadação Sumária Administrativa** do imóvel acima caracterizado, localizado na Zona Rural do município de Regeneração - PI, que tem como proponente o Instituto de Terras do Piauí - INTERPI. Proceda-se a citação por edital dos interessados, como determina o art. 232, III, CPC e Art. 4, parágrafo 2º, 3º da Lei nº 6.383/76 – que dispõe sobre o processo discriminatório de terras devolutas e Lei nº 4.678/94 alterada pela Lei nº 4.949/97 que dispõem sobre o Patrimônio Imobiliário Rural do Estado do Piauí e dá outras providências. Para querendo, no prazo legal, contestarem a presente ação. E para que não seja alegada ignorância, foi passado o presente edital que será publicado uma vez no DOE, e duas vezes em Jornal de maior circulação na cidade, e Diário da Justiça. Não sendo contestada a presente ação no prazo da Lei, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os FATOS articulados pelo proponente.

O Memorial Descritivo contendo todas as coordenadas e limites do referido imóvel encontram-se a disposição dos interessados no Instituto de Terras do Piauí e afixado no Fórum da Comarca não fornecido. Dado e passado nesta cidade de Regeneração, Estado do Piauí em 14 de fevereiro de 2012, **Judas Tadeu de Andrade Maia**, Diretor Geral do Instituto de Terras do Piauí – INTERPI.

JUDAS TADEU DE ANDRADE MAIA
DIRETOR GERAL DO INTERPI

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS

O Estado do Piauí, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio do Instituto de Terras do Piauí – INTERPI, órgão executor da Política Fundiária Rural, inscrito no CNPJ sob o nº 067.182.82/0001-43, sediado na Rua 13 de Maio, nº 307, Centro/Norte, Teresina-PI, CEP 64.002-240, representado neste ato pelo seu Diretor Geral, Dr.

Judas Tadeu de Andrade Maia, no uso de suas atribuições legais, vem pelo presente dizer que: Está arrecadando, o **imóvel rural** denominado **GLEBA COITE**, encravado na DATA COITE, Zona Rural do **município de REGENERAÇÃO, comarca NÃO FORNECIDA**, com **área de 5,7454 ha** (cinco hectares, setenta e quatro ares cinquenta e quatro centiares) e **perímetro de 1.890,19m** (um mil e oitocentos e noventa metros e dezenove centímetros), **terra pública devoluta estadual**, com objetivo de transformá-la em terra pública patrimonial. O imóvel apresenta os seguintes limites e confrontações: **Limite Norte** – ESP. DE JOÃO JOSÉ DA SILVA E OUTROS. **Limite Sul** – ESP. DE MARTINHO JOSE DA SILVA. **Limite Leste** – VALDEMAR JOSÉ DA SILVA. **Limite Oeste** – ESP. DE MARTINHO JOSE DA SILVA. Com o objetivo de citar todos os interessados, proprietários, ocupantes, confrontantes, e demais interessados, que se encontra em locais incertos e desconhecidos, para querendo, contestarem a **Ação de Arrecadação Sumária Administrativa** do imóvel acima caracterizado, localizado na Zona Rural do município de Regeneração - PI, que tem como proponente o Instituto de Terras do Piauí - INTERPI. Proceda-se a citação por edital dos interessados, como determina o art. 232, III, CPC e Art. 4, parágrafo 2º, 3º da Lei nº 6.383/76 – que dispõe sobre o processo discriminatório de terras devolutas e Lei nº 4.678/94 alterada pela Lei nº 4.949/97 que dispõem sobre o Patrimônio Imobiliário Rural do Estado do Piauí e dá outras providências. Para querendo, no prazo legal, contestarem a presente ação. E para que não seja alegada ignorância, foi passado o presente edital que será publicado uma vez no DOE, e duas vezes em Jornal de maior circulação na cidade, e Diário da Justiça. Não sendo contestada a presente ação no prazo da Lei, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os FATOS articulados pelo proponente. O Memorial Descritivo contendo todas as coordenadas e limites do referido imóvel encontram-se a disposição dos interessados no Instituto de Terras do Piauí e afixado no Fórum da Comarca não fornecido. Dado e passado nesta cidade de Regeneração, Estado do Piauí em 14 de fevereiro de 2012, **Judas Tadeu de Andrade Maia**, Diretor Geral do Instituto de Terras do Piauí – INTERPI.

JUDAS TADEU DE ANDRADE MAIA
DIRETOR GERAL DO INTERPI

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS

O Estado do Piauí, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio do Instituto de Terras do Piauí – INTERPI, órgão executor da Política Fundiária Rural, inscrito no CNPJ sob o nº 067.182.82/0001-43, sediado na Rua 13 de Maio, nº 307, Centro/Norte, Teresina-PI, CEP 64.002-240, representado neste ato pelo seu Diretor Geral, Dr.

Judas Tadeu de Andrade Maia, no uso de suas atribuições legais, vem pelo presente dizer que: Está arrecadando, o **imóvel rural** denominado **GLEBA COITE**, encravado na DATA COITE, Zona Rural do **município de REGENERAÇÃO, comarca NÃO FORNECIDOS**, com **área de 9,5410 ha** (nove hectares, cinquenta e quatro ares e dez centiares) e **perímetro de 1.785,87 m** (um mil, setecentos e oitenta e cinco metros e oitenta e sete centímetros), **terra pública devoluta estadual**, com objetivo de transformá-la em terra pública patrimonial. O imóvel apresenta os seguintes limites e confrontações: **Limite Norte** – ESP. DE JOSÉ PEREIRADOS SANTOS; FRANCISCO PEREIRA DOS SANTOS. **Limite Sul** – ESP. DE JOÃO JOSÉ DA SILVA E OUTROS. **Limite Leste** – FRANCISCO PEREIRA DOS SANTOS; ESP. DE MANOEL ANTONIO DE CARVALHO. **Limite Oeste** – ESP. DE JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS. Com o objetivo de citar todos os interessados, proprietários, ocupantes, confrontantes, e demais interessados, que se encontra em locais incertos e desconhecidos, para querendo, contestarem a **Ação de Arrecadação Sumária Administrativa** do imóvel acima caracterizado, localizado na Zona Rural do município de Regeneração-PI, que tem como proponente o Instituto de Terras do Piauí - INTERPI. Proceda-se a citação por edital dos interessados, como determina o art. 232, III, CPC e Art. 4, parágrafo 2º, 3º da Lei nº 6.383/76 – que dispõe sobre o processo discriminatório de terras devolutas e Lei nº 4.678/94 alterada pela Lei nº 4.949/97 que dispõem sobre o Patrimônio



Imobiliário Rural do Estado do Piauí e dá outras providências. Para querendo, no prazo legal, contestarem a presente ação. E para que não seja alegada ignorância, foi passado o presente edital que será publicado uma vez no DOE, e duas vezes em Jornal de maior circulação na cidade, e Diário da Justiça. Não sendo contestada a presente ação no prazo da Lei, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os FATOS articulados pelo proponente. O Memorial Descritivo contendo todas as coordenadas e limites do referido imóvel encontram-se a disposição dos interessados no Instituto de Terras do Piauí e afixado no Fórum da Comarca não fornecido. Dado e passado nesta cidade de Regeneração, Estado do Piauí em 14 de fevereiro de 2012, **Judas Tadeu de Andrade Maia**, Diretor Geral do Instituto de Terras do Piauí – **INTERPI**.

JUDAS TADEU DE ANDRADE MAIA
DIRETOR GERAL DO INTERPI

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS

O Estado do Piauí, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio do Instituto de Terras do Piauí – **INTERPI**, órgão executor da Política Fundiária Rural, inscrito no CNPJ sob o nº 067.182.82/0001-43, sediado na Rua 13 de Maio, nº 307, Centro/Norte, Teresina-PI, CEP 64.002-240, representado neste ato pelo seu Diretor Geral, Dr.

Judas Tadeu de Andrade Maia, no uso de suas atribuições legais, vem pelo presente dizer que: Está arrecadando, o **imóvel rural** denominado **GLEBACOITE**, encravado na **DATACOITE**, Zona Rural do **município de REGENERAÇÃO, comarca NÃO FORNECIDA, com área de 38,8937 ha** (trinta e oito hectares, oitenta e nove ares e trinta e sete centiares) e **perímetro de 2.715,78 m** (dois mil e setecentos e quinze metros e setenta e oito centímetros), **terra pública devoluta estadual**, com objetivo de transformá-la em terra pública patrimonial. O imóvel apresenta os seguintes limites e confrontações: **Limite Norte** – MIGUEL AMÂNCIO DOS SANTOS E OUTROS; GUILERME CHAVIER DE OLIVEIRA LIMA. **Limite Sul**– JOSÉ DOS SANTOS; MARIA DE JESUS PESSOA DA SILVA; ESP. DE DOMINGOS PEREIRA DORTA. **Limite Leste**– GUILERME CHAVIER DE OLIVEIRA LIMA. **Limite Oeste** – MIGUEL AMÂNCIO DOS SANTOS E OUTROS; ESP. DE DOMINGOS PEREIRA DORTA. Com o objetivo de citar todos os interessados, proprietários, ocupantes, confrontantes, e demais interessados, que se encontra em locais incertos e desconhecidos, para querendo, contestarem a **Ação de Arrecadação Sumária Administrativa** do imóvel acima caracterizado, localizado na Zona Rural do município de Regeneração - PI, que tem como proponente o Instituto de Terras do Piauí - **INTERPI**. Proceda-se a citação por edital dos interessados, como determina o art. 232, III, CPC e Art. 4, parágrafo 2º, 3º da Lei nº 6.383/76 – que dispõe sobre o processo discriminatório de terras devolutas e Lei nº 4.678/94 alterada pela Lei nº 4.949/97 que dispõem sobre o Patrimônio Imobiliário Rural do Estado do Piauí e dá outras providências. Para querendo, no prazo legal, contestarem a presente ação. E para que não seja alegada ignorância, foi passado o presente edital que será publicado uma vez no DOE, e duas vezes em Jornal de maior circulação na cidade, e Diário da Justiça. Não sendo contestada a presente ação no prazo da Lei, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os FATOS articulados pelo proponente. O Memorial Descritivo contendo todas as coordenadas e limites do referido imóvel encontram-se a disposição dos interessados no Instituto de Terras do Piauí e afixado no Fórum da Comarca não fornecido. Dado e passado nesta cidade de Regeneração, Estado do Piauí em 14 de fevereiro de 2012, **Judas Tadeu de Andrade Maia**, Diretor Geral do Instituto de Terras do Piauí – **INTERPI**.

JUDAS TADEU DE ANDRADE MAIA
DIRETOR GERAL DO INTERPI

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS

O Estado do Piauí, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio do Instituto de Terras do Piauí – **INTERPI**, órgão executor da Política Fundiária Rural, inscrito no CNPJ sob o nº 067.182.82/0001-43, sediado na Rua 13 de Maio, nº 307, Centro/Norte, Teresina-PI, CEP 64.002-240, representado neste ato pelo seu Diretor Geral, Dr.

Judas Tadeu de Andrade Maia, no uso de suas atribuições legais, vem pelo presente dizer que: Está arrecadando, o **imóvel rural** denominado **GLEBACOITE**, encravado na **DATACOITE**, Zona Rural do **município de REGENERAÇÃO, comarca NÃO FORNECIDOS, com área de 83,2567 ha** (oitenta e três hectares, vinte e cinco ares e sessenta e sete centiares) e **perímetro de 8.341,84 m** (oito mil trezentos e quarenta e um metros e oitenta e quatro centímetros), **terra pública devoluta estadual**, com objetivo de transformá-la em terra pública patrimonial. O imóvel apresenta os seguintes limites e confrontações: **Limite Norte**

– ESP. DE JOÃO JOSÉ DA SILVA E OUTROS. **Limite Sul**– ESP. DE GENOVEVA BARBOSA DE OLIVEIRA, MARIA PEREIRA DE MORAIS ABREU E ESP. DE ANTÔNIO LIMADOS SANTOS. **Limite Leste**– RAIMUNDO PIO MENDES VIEIRA, FRANCISCA PIO DE MOURA, ESP. DE GONÇALO RAMOS DE MOURA E ESP. DE ANTÔNIO LIMADOS SANTOS. **Limite Oeste**– ESP. DE JOÃO JOSE DASILVAE OUTROS, ESP. DE GENOVEVA BARBOSA DE OLIVEIRA E MARIA PEREIRA DE MORAIS ABREU. Com o objetivo de citar todos os interessados, proprietários, ocupantes, confrontantes, e demais interessados, que se encontra em locais incertos e desconhecidos, para querendo, contestarem a **Ação de Arrecadação Sumária Administrativa** do imóvel acima caracterizado, localizado na Zona Rural do município de Regeneração-PI, que tem como proponente o Instituto de Terras do Piauí - **INTERPI**. Proceda-se a citação por edital dos interessados, como determina o art. 232, III, CPC e Art. 4, parágrafo 2º, 3º da Lei nº 6.383/76 – que dispõe sobre o processo discriminatório de terras devolutas e Lei nº 4.678/94 alterada pela Lei nº 4.949/97 que dispõem sobre o Patrimônio Imobiliário Rural do Estado do Piauí e dá outras providências. Para querendo, no prazo legal, contestarem a presente ação. E para que não seja alegada ignorância, foi passado o presente edital que será publicado uma vez no DOE, e duas vezes em Jornal de maior circulação na cidade, e Diário da Justiça. Não sendo contestada a presente ação no prazo da Lei, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os FATOS articulados pelo proponente. O Memorial Descritivo contendo todas as coordenadas e limites do referido imóvel encontram-se a disposição dos interessados no Instituto de Terras do Piauí e afixado no Fórum da Comarca não fornecido. Dado e passado nesta cidade de Regeneração, Estado do Piauí em 14 de fevereiro de 2012, **Judas Tadeu de Andrade Maia**, Diretor Geral do Instituto de Terras do Piauí – **INTERPI**.

JUDAS TADEU DE ANDRADE MAIA
DIRETOR GERAL DO INTERPI

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS

O Estado do Piauí, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio do Instituto de Terras do Piauí – **INTERPI**, órgão executor da Política Fundiária Rural, inscrito no CNPJ sob o nº 067.182.82/0001-43, sediado na Rua 13 de Maio, nº 307, Centro/Norte, Teresina-PI, CEP 64.002-240, representado neste ato pelo seu Diretor Geral, Dr.

Judas Tadeu de Andrade Maia, no uso de suas atribuições legais, vem pelo presente dizer que: Está arrecadando, o **imóvel rural** denominado **GLEBACOITE**, encravado na **DATACOITE**, Zona Rural do **município de REGENERAÇÃO, comarca NÃO FORNECIDA, com área de 105,4533 ha** (cento e cinco hectares, quarenta e cinco ares e trinta e três centiares) e **perímetro de 4.796,94 m** (quatro mil setecentos e noventa e seis metros e noventa e quatro centímetros), **terra pública devoluta estadual**, com objetivo de transformá-la em terra pública patrimonial. O imóvel apresenta os seguintes limites e confrontações: **Limite Norte** – ESP. DE RITA DE SOUSA LOPES; JOSÉ PEREIRA DORTA. **Limite Sul**– FRANCISCO EDMILSON CAVALCANTE. **Limite Leste** – JOSÉ PEREIRA DORTA; MARIA DE JESUS PESSOA DA SILVA. **Limite Oeste** – LOURIVAL ALVES DOS SANTOS. Com o objetivo de citar todos os interessados, proprietários, ocupantes, confrontantes, e demais interessados, que se encontra em locais incertos e desconhecidos, para querendo, contestarem a **Ação de Arrecadação Sumária Administrativa** do imóvel acima caracterizado, localizado na Zona Rural do município de Regeneração - PI, que tem como proponente o Instituto de Terras do Piauí - **INTERPI**. Proceda-se a citação por edital dos interessados, como determina o art. 232, III, CPC e Art. 4, parágrafo 2º, 3º da Lei nº 6.383/76 – que dispõe sobre o processo discriminatório de terras devolutas e Lei nº 4.678/94 alterada pela Lei nº 4.949/97 que dispõem sobre o Patrimônio Imobiliário Rural do Estado do Piauí e dá outras providências. Para querendo, no prazo legal, contestarem a presente ação. E para que não seja alegada ignorância, foi passado o presente edital que será publicado uma vez no DOE, e duas vezes em Jornal de maior circulação na cidade, e Diário da Justiça. Não sendo contestada a presente ação no prazo da Lei, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os FATOS articulados pelo proponente. O Memorial Descritivo contendo todas as coordenadas e limites do referido imóvel encontram-se a disposição dos interessados no Instituto de Terras do Piauí e afixado no Fórum da Comarca não fornecido. Dado e passado nesta cidade de Regeneração, Estado do Piauí em 14 de fevereiro de 2012, **Judas Tadeu de Andrade Maia**, Diretor Geral do Instituto de Terras do Piauí – **INTERPI**.

JUDAS TADEU DE ANDRADE MAIA
DIRETOR GERAL DO INTERPI

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS

O Estado do Piauí, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio do Instituto de Terras do Piauí – **INTERPI**, órgão executor da Política Fundiária Rural, inscrito no CNPJ sob o nº 067.182.82/0001-43, sediado na Rua 13 de Maio, nº 307, Centro/Norte, Teresina-PI, CEP 64.002-240, representado neste ato pelo seu Diretor Geral, Dr.

Judas Tadeu de Andrade Maia, no uso de suas atribuições legais, vem pelo presente dizer que: Está arrecadando, o **imóvel rural** denominado **GLEBA COITE**, encravado na DATA COITE, Zona Rural do **município de REGENERAÇÃO**, comarca **NÃO FORNECIDA**, com área de **174,9061 ha** (cento e setenta e quatro hectares, noventa ares e sessenta e um centiares) e **perímetro de 5.871,61 m** (cinco mil oitocentos e setenta e um metros e sessenta e um centímetros), **terra pública devoluta estadual**, com objetivo de transformá-la em terra pública patrimonial. O imóvel apresenta os seguintes limites e confrontações: **Limite Norte** – DEODORO PEREIRA DA CUNHA; ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS DO ASSENTAMENTO SÃO JOAQUIM. **Limite Sul** – BENEDITO JOSÉ DE NEIVANETO; VALDEMAR JOSÉ DASILVA; **Limite Leste** – AUSENTES OU DESCONHECIDOS; BENEDITO JOSÉ DE NEIVANETO. **Limite Oeste** – IVAN DE BRITO RIBEIRO CARVALHO; ESP. DE PEDRO RODRIGUES MOTA. Com o objetivo de citar todos os interessados, proprietários, ocupantes, confrontantes, e demais interessados, que se encontra em locais incertos e desconhecidos, para querendo, contestarem a **Ação de Arrecadação Sumária Administrativa** do imóvel acima caracterizado, localizado na Zona Rural do município de Regeneração - PI, que tem como proponente o Instituto de Terras do Piauí - INTERPI. Proceda-se a citação por edital dos interessados, como determina o art. 232, III, CPC e Art. 4, parágrafo 2º, 3º da Lei nº 6.383/76 – que dispõe sobre o processo discriminatório de terras devolutas e Lei nº 4.678/94 alterada pela Lei nº 4.949/97 que dispõem sobre o Patrimônio Imobiliário Rural do Estado do Piauí e dá outras providências. Para querendo, no prazo legal, contestarem a presente ação. E para que não seja alegada ignorância, foi passado o presente edital que será publicado uma vez no DOE, e duas vezes em Jornal de maior circulação na cidade, e Diário da Justiça. Não sendo contestada a presente ação no prazo da Lei, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os FATOS articulados pelo proponente. O Memorial Descritivo contendo todas as coordenadas e limites do referido imóvel encontram-se a disposição dos interessados no Instituto de Terras do Piauí e afixado no Fórum da Comarca não fornecido. Dado e passado nesta cidade de Regeneração, Estado do Piauí em 14 de fevereiro de 2012, **Judas Tadeu de Andrade Maia**, Diretor Geral do Instituto de Terras do Piauí – **INTERPI**.

JUDASTADEU DE ANDRADE MAIA
DIRETOR GERAL DO INTERPI

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS

O Estado do Piauí, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio do Instituto de Terras do Piauí – **INTERPI**, órgão executor da Política Fundiária Rural, inscrito no CNPJ sob o nº 067.182.82/0001-43, sediado na Rua 13 de Maio, nº 307, Centro/Norte, Teresina-PI, CEP 64.002-240, representado neste ato pelo seu Diretor Geral, Dr.

Judas Tadeu de Andrade Maia, no uso de suas atribuições legais, vem pelo presente dizer que: Está arrecadando, o **imóvel rural** denominado **GLEBA COITE**, encravado na DATA COITE, Zona Rural do **município de REGENERAÇÃO**, comarca **NÃO FORNECIDA**, com área de **251,3691 ha** (duzentos e cinquenta e um hectares, trinta e seis ares e noventa e um centiares) e **perímetro de 7.119,31 m** (sete mil cento e dezenove metros e trinta e um centímetros), **terra pública devoluta estadual**, com objetivo de transformá-la em terra pública patrimonial. O imóvel apresenta os seguintes limites e confrontações: **Limite Norte** – AUSENTES OU DESCONHECIDOS. **Limite Sul** – PEDRO MOREIRA RAMOS; ESP. DE JOÃO RODRIGUES DE MOURA E OUTROS; ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO POVOADO SÃO DOMINGOS-ACPSD. **Limite Leste** – RAIMUNDO PEREIRA DA SILVA. **Limite Oeste** – ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO POVOADO SÃO DOMINGOS-ACPSD; OSMAR PIAULINO MOTA; PEDRO FERREIRA DE MORAIS. Com o objetivo de citar todos os interessados, proprietários, ocupantes, confrontantes, e demais interessados, que se encontra em locais incertos e desconhecidos, para querendo, contestarem a **Ação de Arrecadação Sumária Administrativa** do imóvel acima caracterizado, localizado na Zona Rural do município de Regeneração - PI, que tem como proponente o Instituto de Terras do Piauí - INTERPI. Proceda-se a citação por edital dos interessados, como determina o art. 232, III, CPC e Art. 4, parágrafo 2º, 3º da Lei nº 6.383/76 – que dispõe sobre o processo discriminatório de terras devolutas e Lei nº 4.678/94 alterada pela Lei nº 4.949/97 que dispõem sobre o Patrimônio Imobiliário Rural do Estado do Piauí e dá outras providências. Para querendo, no prazo legal, contestarem a presente ação. E para que não seja alegada ignorância, foi passado o presente edital que

será publicado uma vez no DOE, e duas vezes em Jornal de maior circulação na cidade, e Diário da Justiça. Não sendo contestada a presente ação no prazo da Lei, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os FATOS articulados pelo proponente. O Memorial Descritivo contendo todas as coordenadas e limites do referido imóvel encontram-se a disposição dos interessados no Instituto de Terras do Piauí e afixado no Fórum da Comarca não fornecido. Dado e passado nesta cidade de Regeneração, Estado do Piauí em 14 de fevereiro de 2012, **Judas Tadeu de Andrade Maia**, Diretor Geral do Instituto de Terras do Piauí – **INTERPI**.

JUDASTADEU DE ANDRADE MAIA
DIRETOR GERAL DO INTERPI

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS

O Estado do Piauí, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio do Instituto de Terras do Piauí – **INTERPI**, órgão executor da Política Fundiária Rural, inscrito no CNPJ sob o nº 067.182.82/0001-43, sediado na Rua 13 de Maio, nº 307, Centro/Norte, Teresina-PI, CEP 64.002-240, representado neste ato pelo seu Diretor Geral, Dr.

Judas Tadeu de Andrade Maia, no uso de suas atribuições legais, vem pelo presente dizer que: Está arrecadando, o **imóvel rural** denominado **GLEBA COITE**, encravado na DATA COITE, Zona Rural do **município de REGENERAÇÃO**, comarca **NÃO FORNECIDOS**, com área de **389,7367 ha** (trezentos e oitenta e nove hectares, setenta e três ares e sessenta e sete centiares) e **perímetro de 8.601,94 m** (oito mil seiscentos e um metros e noventa e quatro centímetros), **terra pública devoluta estadual**, com objetivo de transformá-la em terra pública patrimonial. O imóvel apresenta os seguintes limites e confrontações: **Limite Norte** – BENEDITO JOSÉ DE NEIVA NETO; ESP. DE MANOEL CLEMENTINO DE GÓIS. **Limite Sul** – FRANCISCO PEREIRA DOS SANTOS; ESP. DE JOSE PEREIRA DOS SANTOS; LUIS VIERA DA COSTA; ESP. DE EUCLIDES CAMINHA DA CRUZ; IVAN RIBEIRO DE SOUSA; DEUSIMAR HONORATO DE LIMA. **Limite Leste** – ESP. DE MARIA GRANGEIRA DE NAZARETH LIMA; ESP. DE MANOEL ANTONIO DE CARVALHO. **Limite Oeste** – PERÍMETRO URBANO DE REGENERAÇÃO. Com o objetivo de citar todos os interessados, proprietários, ocupantes, confrontantes, e demais interessados, que se encontra em locais incertos e desconhecidos, para querendo, contestarem a **Ação de Arrecadação Sumária Administrativa** do imóvel acima caracterizado, localizado na Zona Rural do município de Regeneração - PI, que tem como proponente o Instituto de Terras do Piauí - INTERPI. Proceda-se a citação por edital dos interessados, como determina o art. 232, III, CPC e Art. 4, parágrafo 2º, 3º da Lei nº 6.383/76 – que dispõe sobre o processo discriminatório de terras devolutas e Lei nº 4.678/94 alterada pela Lei nº 4.949/97 que dispõem sobre o Patrimônio Imobiliário Rural do Estado do Piauí e dá outras providências. Para querendo, no prazo legal, contestarem a presente ação. E para que não seja alegada ignorância, foi passado o presente edital que será publicado uma vez no DOE, e duas vezes em Jornal de maior circulação na cidade, e Diário da Justiça. Não sendo contestada a presente ação no prazo da Lei, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os FATOS articulados pelo proponente. O Memorial Descritivo contendo todas as coordenadas e limites do referido imóvel encontram-se a disposição dos interessados no Instituto de Terras do Piauí e afixado no Fórum da Comarca não fornecido. Dado e passado nesta cidade de Regeneração, Estado do Piauí em 14 de fevereiro de 2012, **Judas Tadeu de Andrade Maia**, Diretor Geral do Instituto de Terras do Piauí – **INTERPI**.

JUDASTADEU DE ANDRADE MAIA
DIRETOR GERAL DO INTERPI

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS

O Estado do Piauí, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio do Instituto de Terras do Piauí – **INTERPI**, órgão executor da Política Fundiária Rural, inscrito no CNPJ sob o nº 067.182.82/0001-43, sediado na Rua 13 de Maio, nº 307, Centro/Norte, Teresina-PI, CEP 64.002-240, representado neste ato pelo seu Diretor Geral, Dr.

Judas Tadeu de Andrade Maia, no uso de suas atribuições legais, vem pelo presente dizer que: Está arrecadando, o **imóvel rural** denominado **GLEBA GENIPAPO**, encravado na DATA - CHAPADA, Zona Rural do **município de REGENERAÇÃO**, comarca **NÃO FORNECIDA**, com área de **32,1136 ha** (trinta e dois hectares, onze ares e trinta e seis centiares) e **perímetro de 2.557,20 m** (dois mil quinhentos e cinquenta e sete metros e vinte centímetros), **terra pública devoluta estadual**, com objetivo de transformá-la em terra pública patrimonial. O imóvel apresenta os seguintes limites e confrontações: **Limite Norte** – LEOCLECIO JOSÉ DA SILVA; ESP. DE PAULINO JOSÉ DA SILVA. **Limite Sul** – JOANA ALVES BRANDÃO DE SOUSA. **Limite Leste** – DINO JOSÉ



DE SOUSA E OUTROS. **Limite Oeste** – JOANA ALVES BRANDÃO DE SOUSA; OTÁVIO FRANCISCO DA SILVA. Com o objetivo de citar todos os interessados, proprietários, ocupantes, confrontantes, e demais interessados, que se encontra em locais incertos e desconhecidos, para querendo, contestarem a **Ação de Arrecadação Sumária Administrativa** do imóvel acima caracterizado, localizado na Zona Rural do município de Regeneração - PI, que tem como proponente o Instituto de Terras do Piauí - INTERPI. Proceda-se a citação por edital dos interessados, como determina o art. 232, III, CPC e Art. 4, parágrafo 2º, 3º da Lei nº 6.383/76 – que dispõe sobre o processo discriminatório de terras devolutas e Lei nº 4.678/94 alterada pela Lei nº 4.949/97 que dispõem sobre o Patrimônio Imobiliário Rural do Estado do Piauí e dá outras providências. Para querendo, no prazo legal, contestarem a presente ação. E para que não seja alegada ignorância, foi passado o presente edital que será publicado uma vez no DOE, e duas vezes em Jornal de maior circulação na cidade, e Diário da Justiça. Não sendo contestada a presente ação no prazo da Lei, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os FATOS articulados pelo proponente. O Memorial Descritivo contendo todas as coordenadas e limites do referido imóvel encontram-se a disposição dos interessados no Instituto de Terras do Piauí e afixado no Fórum da Comarca não fornecido. Dado e passado nesta cidade de Regeneração, Estado do Piauí em 14 de fevereiro de 2012, **Judas Tadeu de Andrade Maia**, Diretor Geral do Instituto de Terras do Piauí – INTERPI.

JUDAS TADEU DE ANDRADE MAIA
DIRETOR GERAL DO INTERPI

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS

O Estado do Piauí, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio do Instituto de Terras do Piauí – INTERPI, órgão executor da Política Fundiária Rural, inscrito no CNPJ sob o nº 067.182.82/0001-43, sediado na Rua 13 de Maio, nº 307, Centro/Norte, Teresina-PI, CEP 64.002-240, representado neste ato pelo seu Diretor Geral, Dr.

Judas Tadeu de Andrade Maia, no uso de suas atribuições legais, vem pelo presente dizer que: Está arrecadando, o **imóvel rural** denominado **DATA JACARE**, encravado na DATA JACARE, Zona Rural do município de **REGENERACÃO, comarca NÃO FORNECIDOS**, com **área de 2.953,8301 ha** (dois mil e novecentos e cinquenta e três hectares, oitenta e três ares e zero um centiares) e **perímetro de 37.697,00 m** (trinta e sete mil seiscentos e noventa e sete metros), **terra pública devoluta estadual**, com objetivo de transformá-la em terra pública patrimonial. O imóvel apresenta os seguintes limites e confrontações: **Limite Norte** – AUSENTES OU DESCONHECIDOS – 17; THIAGO; FAZENDA CHAPADA GRANDE. **Limite Sul** – RAIMUNDO GOMES DOS SANTOS; ESP. DE VENCERLAU FERREIRA DA SILVA; RAIMUNDO JOSÉ DOS SANTOS; AUSENTES OU DESCONHECIDOS – 9; FRANCISCO DA CRUZ E SOUSA; AUSENTES OU DESCONHECIDOS; PEDRO JOSÉ BEZERRA; ESP. DE BARTOLOMEU JOSÉ DE SOUSA; FRANCISCO EDMILSON CAVALCANTE; RAIMUNDA MARIA DA CONCEIÇÃO E OUTROS; RAIMUNDO GOMES DOS SANTOS. **Limite Leste** – AUSENTES OU DESCONHECIDOS; ERMANO. **Limite Oeste** – AUSENTES OU DESCONHECIDOS-53; LUIS JORGE LEAL NUNES; RODOVIA MUNICIPAL VICINAL. Com o objetivo de citar todos os interessados, proprietários, ocupantes, confrontantes, e demais interessados, que se encontra em locais incertos e desconhecidos, para querendo, contestarem a **Ação de Arrecadação Sumária Administrativa** do imóvel acima caracterizado, localizado na Zona Rural do município de Regeneração - PI, que tem como proponente o Instituto de Terras do Piauí - INTERPI. Proceda-se a citação por edital dos interessados, como determina o art. 232, III, CPC e Art. 4, parágrafo 2º, 3º da Lei nº 6.383/76 – que dispõe sobre o processo discriminatório de terras devolutas e Lei nº 4.678/94 alterada pela Lei nº 4.949/97 que dispõem sobre o Patrimônio Imobiliário Rural do Estado do Piauí e dá outras providências. Para querendo, no prazo legal, contestarem a presente ação. E para que não seja alegada ignorância, foi passado o presente edital que será publicado uma vez no DOE, e duas vezes em Jornal de maior circulação na cidade, e Diário da Justiça. Não sendo contestada a presente ação no prazo da Lei, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os FATOS articulados pelo proponente. O Memorial Descritivo contendo todas as coordenadas e limites do referido imóvel encontram-se a disposição dos interessados no Instituto de Terras do Piauí e afixado no Fórum da Comarca não fornecido. Dado e passado nesta cidade de Regeneração, Estado do Piauí em 14 de fevereiro de 2012, **Judas Tadeu de Andrade Maia**, Diretor Geral do Instituto de Terras do Piauí – INTERPI.

JUDAS TADEU DE ANDRADE MAIA
DIRETOR GERAL DO INTERPI

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS

O Estado do Piauí, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio do Instituto de Terras do Piauí – INTERPI, órgão executor da Política Fundiária Rural, inscrito no CNPJ sob o nº 067.182.82/0001-43, sediado na Rua 13 de Maio, nº 307, Centro/Norte, Teresina-PI, CEP 64.002-240, representado neste ato pelo seu Diretor Geral, Dr.

Judas Tadeu de Andrade Maia, no uso de suas atribuições legais, vem pelo presente dizer que: Está arrecadando, o **imóvel rural** denominado **GLEBA JACARE**, encravado na DATA JACARE, Zona Rural do município de **REGENERACÃO, comarca NÃO FORNECIDA**, com **área de 4,8220 ha** (quatro hectares, oitenta e dois ares e vinte centiares) e **perímetro de 1.047,21 m** (um mil, quarenta e sete metros e vinte e um centímetros), **terra pública devoluta estadual**, com objetivo de transformá-la em terra pública patrimonial. O imóvel apresenta os seguintes limites e confrontações: **Limite Norte** – FRANCISCO DA CRUZ E SOUSA; EDVAR CAVALCANTE DE OLIVEIRA. **Limite Sul** – ESP. DE JOSÉ PINTO DE MOURA; EDVAR CAVALCANTE DE OLIVEIRA. **Limite Leste** – EDVAR CAVALCANTE DE OLIVEIRA. **Limite Oeste** – ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES E DESENVOLVIMENTO; ESP. DE JOSÉ PINTO DE MOURA. Com o objetivo de citar todos os interessados, proprietários, ocupantes, confrontantes, e demais interessados, que se encontra em locais incertos e desconhecidos, para querendo, contestarem a **Ação de Arrecadação Sumária Administrativa** do imóvel acima caracterizado, localizado na Zona Rural do município de Regeneração - PI, que tem como proponente o Instituto de Terras do Piauí - INTERPI. Proceda-se a citação por edital dos interessados, como determina o art. 232, III, CPC e Art. 4, parágrafo 2º, 3º da Lei nº 6.383/76 – que dispõe sobre o processo discriminatório de terras devolutas e Lei nº 4.678/94 alterada pela Lei nº 4.949/97 que dispõem sobre o Patrimônio Imobiliário Rural do Estado do Piauí e dá outras providências. Para querendo, no prazo legal, contestarem a presente ação.

E para que não seja alegada ignorância, foi passado o presente edital que será publicado uma vez no DOE, e duas vezes em Jornal de maior circulação na cidade, e Diário da Justiça. Não sendo contestada a presente ação no prazo da Lei, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os FATOS articulados pelo proponente. O Memorial Descritivo contendo todas as coordenadas e limites do referido imóvel encontram-se a disposição dos interessados no Instituto de Terras do Piauí e afixado no Fórum da Comarca não fornecido. Dado e passado nesta cidade de Regeneração, Estado do Piauí em 14 de fevereiro de 2012, **Judas Tadeu de Andrade Maia**, Diretor Geral do Instituto de Terras do Piauí – INTERPI.

JUDAS TADEU DE ANDRADE MAIA
DIRETOR GERAL DO INTERPI

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS

O Estado do Piauí, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio do Instituto de Terras do Piauí – INTERPI, órgão executor da Política Fundiária Rural, inscrito no CNPJ sob o nº 067.182.82/0001-43, sediado na Rua 13 de Maio, nº 307, Centro/Norte, Teresina-PI, CEP 64.002-240, representado neste ato pelo seu Diretor Geral, Dr.

Judas Tadeu de Andrade Maia, no uso de suas atribuições legais, vem pelo presente dizer que: Está arrecadando, o **imóvel rural** denominado **GLEBA JACARE**, encravado na DATA JACARE, Zona Rural do município de **REGENERACÃO, comarca NÃO FORNECIDA**, com **área de 6,4470 ha** (seis hectares, quarenta e quatro ares e setenta centiares) e **perímetro de 1.417,26 m** (um mil, quatrocentos e dezessete metros e vinte e seis centímetros), **terra pública devoluta estadual**, com objetivo de transformá-la em terra pública patrimonial. O imóvel apresenta os seguintes limites e confrontações: **Limite Norte** – EDIVAR CAVALCANTE DE OLIVEIRA. **Limite Sul** – ROSENITA DE MOURA PIO. **Limite Leste** – EDIVAR CAVALCANTE DE OLIVEIRA. **Limite Oeste** – ESP. DE FRANCISCO JOÃO DA SILVA. Com o objetivo de citar todos os interessados, proprietários, ocupantes, confrontantes, e demais interessados, que se encontra em locais incertos e desconhecidos, para querendo, contestarem a **Ação de Arrecadação Sumária Administrativa** do imóvel acima caracterizado, localizado na Zona Rural do município de Regeneração - PI, que tem como proponente o Instituto de Terras do Piauí - INTERPI. Proceda-se a citação por edital dos interessados, como determina o art. 232, III, CPC e Art. 4, parágrafo 2º, 3º da Lei nº 6.383/76 – que dispõe sobre o processo discriminatório de terras devolutas e Lei nº 4.678/94 alterada pela Lei nº 4.949/97 que dispõem sobre o Patrimônio Imobiliário Rural do Estado do Piauí e dá outras providências. Para querendo, no prazo legal, contestarem a presente ação. E para que não seja alegada ignorância, foi passado o presente edital que será publicado uma vez no DOE, e duas vezes em Jornal de maior circulação na cidade, e Diário da Justiça.

Não sendo contestada a presente ação no prazo da Lei, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os FATOS articulados pelo proponente. O Memorial Descritivo contendo todas as coordenadas e limites do referido imóvel encontram-se a disposição dos interessados no Instituto de Terras do Piauí e afixado no Fórum da Comarca não fornecido. Dado e passado nesta cidade de Regeneração, Estado do Piauí em 14 de fevereiro de 2012, **Judas Tadeu de Andrade Maia**, Diretor Geral do Instituto de Terras do Piauí – INTERPI.

JUDASTADEU DE ANDRADE MAIA
DIRETOR GERAL DO INTERPI

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS

O Estado do Piauí, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio do Instituto de Terras do Piauí – INTERPI, órgão executor da Política Fundiária Rural, inscrito no CNPJ sob o nº 067.182.82/0001-43, sediado na Rua 13 de Maio, nº 307, Centro/Norte, Teresina-PI, CEP 64.002-240, representado neste ato pelo seu Diretor Geral, Dr.

Judas Tadeu de Andrade Maia, no uso de suas atribuições legais, vem pelo presente dizer que: Está arrecadando, o **imóvel rural** denominado **GLEBA JACARE**, encravado na DATA JACARE, Zona Rural do município de **REGENERAÇÃO**, comarca **NÃO FORNECIDA**, com área de **6.928,9500 ha** (seis mil novecentos e vinte e oito hectares, noventa e cinco ares e zero centiares) e **perímetro de 70.876,42 m** (setenta mil, oitocentos e setenta e seis metros e quarenta e dois centímetros), **terra pública devoluta estadual**, com objetivo de transformá-la em terra pública patrimonial. O imóvel apresenta os seguintes limites e confrontações: **Limite Norte** – FAZENDA CHAPADA GRANDE. **Limite Sul** – AUSENTES OU DESCONHECIDOS; ALFREDO ALBERTO LEAL NUNES; AUSENTES OU DESCONHECIDOS; ESP. DE FRANCISCO JOÃO DA SILVA; AUSENTES OU DESCONHECIDOS; MARIA ILZA VASCONCELOS MOURA; ESP. DE FRANCISCO RODRIGUES DE SOUSA; AUSENTES OU DESCONHECIDOS; EDVAR CAVALCANTE DE OLIVEIRA; SENHORA ARAUJO DE SOUSA; ESP. DE JOSÉ FERREIRA DA SILVA; MANOEL MARTINS DOS SANTOS; AUSENTES OU DESCONHECIDOS; ESP. DE AMÂNCIO JOSÉ DE SOUSA E OUTROS; FRANCISCO EDIMILSON CAVALCANTE; RAIMUNDO GOMES DOS SANTOS; RAIMUNDO GOMES DOS SANTOS. **Limite Leste** – MATIAS CARMO DOS SANTOS E OUTROS. **Limite Oeste** – ERMANO; AUSENTES OU DESCONHECIDOS; FAZENDA CHAPADA GRANDE. Com o objetivo de citar todos os interessados, proprietários, ocupantes, confrontantes, e demais interessados, que se encontra em locais incertos e desconhecidos, para querendo, contestarem a **Ação de Arrecadação Sumária Administrativa** do imóvel acima caracterizado, localizado na Zona Rural do município de Regeneração - PI, que tem como proponente o Instituto de Terras do Piauí - INTERPI. Proceda-se a citação por edital dos interessados, como determina o art. 232, III, CPC e Art. 4º, parágrafo 2º, 3º da Lei nº 6.383/76 – que dispõe sobre o processo discriminatório de terras devolutas e Lei nº 4.678/94 alterada pela Lei nº 4.949/97 que dispõem sobre o Patrimônio Imobiliário Rural do Estado do Piauí e dá outras providências. Para querendo, no prazo legal, contestarem a presente ação. E para que não seja alegada ignorância, foi passado o presente edital que será publicado uma vez no DOE, e duas vezes em Jornal de maior circulação na cidade, e Diário da Justiça. Não sendo contestada a presente ação no prazo da Lei, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os FATOS articulados pelo proponente. O Memorial Descritivo contendo todas as coordenadas e limites do referido imóvel encontram-se a disposição dos interessados no Instituto de Terras do Piauí e afixado no Fórum da Comarca não fornecido. Dado e passado nesta cidade de Regeneração, Estado do Piauí em 14 de fevereiro de 2012, **Judas Tadeu de Andrade Maia**, Diretor Geral do Instituto de Terras do Piauí – INTERPI.

JUDASTADEU DE ANDRADE MAIA
DIRETOR GERAL DO INTERPI

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS

O Estado do Piauí, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio do Instituto de Terras do Piauí – INTERPI, órgão executor da Política Fundiária Rural, inscrito no CNPJ sob o nº 067.182.82/0001-43, sediado na Rua 13 de Maio, nº 307, Centro/Norte, Teresina-PI, CEP 64.002-240, representado neste ato pelo seu Diretor Geral, Dr.

Judas Tadeu de Andrade Maia, no uso de suas atribuições legais, vem pelo presente dizer que: Está arrecadando, o **imóvel rural** denominado **GLEBA JACARE**, encravado na DATA JACARE, Zona Rural do município de **REGENERAÇÃO**, comarca **NÃO FORNECIDA**, com área de **15.770,7199 ha** (quinze mil setecentos e setenta hectares, setenta e um ares e noventa e nove centiares) e **perímetro de 96.893,63 m** (noventa e seis mil oitocentos e noventa e três metros e sessenta e três centímetros), **terra pública devoluta estadual**, com objetivo de transformá-la em terra

pública patrimonial. O imóvel apresenta os seguintes limites e confrontações: **Limite Norte** – AUSENTES OU DESCONHECIDOS; RAIMUNDO GOMES DOS SANTOS; RAIMUNDO GOMES DOS SANTOS; FRANCISCO EDIMILSON CAVALCANTE; ALFREDO ALBERTO LEAL NUNES; ESP. AMÂNCIO JOSÉ DE SOUSA E OUTROS; ESP. DE JOAQUIM DE SOUSA TERESINA ESP. DE CESARIO SOUSA E SILVA; ANTONIO JOSÉ CAVALCANTE DE OLIVEIRA; ESP. DE MANOEL FERREIRA DE SOUSA; EDVAR CAVALCANTE; FRANCISCO EDIMILSON CAVALCANTE; FRANCISCO EDIMILSON CAVALCANTE; ESP. FRANCISCA BENTA DE JESUS SOUSA; ROSENITA DE MOURA PIO E OUTROS; EDVAR CAVALCANTE DE OLIVEIRA; ESP. DE FRANCISCO RODRIGUES DE SOUSA; ESP. DE FRANCISCO JOÃO DA SILVA; ESP. DE BENÍCIO RODRIGUES DE SOUSA; AUSENTES OU DESCONHECIDOS; ESP. DE SIMIÃO JOSÉ DE MIRANDA; ESP. DE FRANCISCO RODRIGUES DE SOUSA; AUSENTES OU DESCONHECIDOS; ESP. DE FRANCISCO JOÃO DA SILVA; ALFREDO ALBERTO LEAL NUNES; AUSENTES OU DESCONHECIDOS; MATIAS CARMO DOS SANTOS E OUTROS; GERMANO JOSÉ DE SOUSA E OUTROS; ESP. DE FRANCISCA ROSA DE CARVALHO; **Limite Sul** – AUSENTES OU DESCONHECIDOS; ALFREDO ALBERTO LEAL NUNES. **Limite Leste** – ESP. DE FRANCISCO PINTO DE MOURA E OUTROS; JOSIAS PINTO DE MOURA E OUTROS; ESP. DE PEDRO ALVES DE ALCÂNTARA; LOURIVAL ALVES DOS SANTOS; RAIMUNDA RODRIGUES DOS SANTOS; ESP. DE RODRIGUES DOS SANTOS; ESP. DE MARIANO LOPES DA SILVA. **Limite Oeste** – GETULIO PEREIRA DA SILVA; MARIANO CICERO; MANOEL JOSÉ DOS SANTOS; ESP. DE PEDRO JOSÉ DOS SANTOS; MANOEL DA GAMA LEITE; RAIMUNDA MARIA DA CONCEIÇÃO E OUTROS; EDVAR CAVALCANTE DE OLIVEIRA; CARNAÍBAS; EDVAR CAVALCANTE DE OLIVEIRA; FRANCISCO DA CRUZ E SOUSA. Com o objetivo de citar todos os interessados, proprietários, ocupantes, confrontantes, e demais interessados, que se encontra em locais incertos e desconhecidos, para querendo, contestarem a **Ação de Arrecadação Sumária Administrativa** do imóvel acima caracterizado, localizado na Zona Rural do município de Regeneração - PI, que tem como proponente o Instituto de Terras do Piauí - INTERPI. Proceda-se a citação por edital dos interessados, como determina o art. 232, III, CPC e Art. 4º, parágrafo 2º, 3º da Lei nº 6.383/76 – que dispõe sobre o processo discriminatório de terras devolutas e Lei nº 4.678/94 alterada pela Lei nº 4.949/97 que dispõem sobre o Patrimônio Imobiliário Rural do Estado do Piauí e dá outras providências. Para querendo, no prazo legal, contestarem a presente ação. E para que não seja alegada ignorância, foi passado o presente edital que será publicado uma vez no DOE, e duas vezes em Jornal de maior circulação na cidade, e Diário da Justiça. Não sendo contestada a presente ação no prazo da Lei, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os FATOS articulados pelo proponente. O Memorial Descritivo contendo todas as coordenadas e limites do referido imóvel encontram-se a disposição dos interessados no Instituto de Terras do Piauí e afixado no Fórum da Comarca não fornecido. Dado e passado nesta cidade de Regeneração, Estado do Piauí em 14 de fevereiro de 2012, **Judas Tadeu de Andrade Maia**, Diretor Geral do Instituto de Terras do Piauí – INTERPI.

JUDASTADEU DE ANDRADE MAIA
DIRETOR GERAL DO INTERPI

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS

O Estado do Piauí, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio do Instituto de Terras do Piauí – INTERPI, órgão executor da Política Fundiária Rural, inscrito no CNPJ sob o nº 067.182.82/0001-43, sediado na Rua 13 de Maio, nº 307, Centro/Norte, Teresina-PI, CEP 64.002-240, representado neste ato pelo seu Diretor Geral, Dr.

Judas Tadeu de Andrade Maia, no uso de suas atribuições legais, vem pelo presente dizer que: Está arrecadando, o **imóvel rural** denominado **GLEBA JACARE**, encravado na DATA JACARE, Zona Rural do município de **REGENERAÇÃO**, comarca **NÃO FORNECIDA**, com área de **19,4345 ha** (dezenove hectares, quarenta e três ares e quarenta e cinco centiares) e **perímetro de 2.231,48 m** (dois mil, duzentos e trinta e um metros e quarenta e oito centímetros), **terra pública devoluta estadual**, com objetivo de transformá-la em terra pública patrimonial. O imóvel apresenta os seguintes limites e confrontações: **Limite Norte** – ESP. DE RAIMUNDO JOSÉ DE SOUSA; FRANCISCO EDIMILSON CAVALCANTE. **Limite Sul** – MARIA BENTA DE SOUSA E OUTROS; ESP. DE LOURIVAL ALVES DA SILVA. **Limite Leste** – ESP. DE RAIMUNDO JOSÉ DE SOUSA. **Limite Oeste** – FRANCISCO EDIMILSON CAVALCANTE. Com o objetivo de citar todos os interessados, proprietários, ocupantes, confrontantes, e demais interessados, que se encontra em locais incertos e desconhecidos, para querendo, contestarem a **Ação de Arrecadação Sumária Administrativa** do imóvel acima caracterizado, localizado na Zona Rural do município de Regeneração - PI, que tem como proponente o Instituto de Terras do Piauí - INTERPI. Proceda-se a citação por edital dos interessados, como determina o art. 232, III, CPC e Art. 4º, parágrafo 2º, 3º



da Lei nº 6.383/76 – que dispõe sobre o processo discriminatório de terras devolutas e Lei nº 4.678/94 alterada pela Lei nº 4.949/97 que dispõem sobre o Patrimônio Imobiliário Rural do Estado do Piauí e dá outras providências. Para querendo, no prazo legal, contestarem a presente ação. E para que não seja alegada ignorância, foi passado o presente edital que será publicado uma vez no DOE, e duas vezes em Jornal de maior circulação na cidade, e Diário da Justiça. Não sendo contestada a presente ação no prazo da Lei, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os FATOS articulados pelo proponente. O Memorial Descritivo contendo todas as coordenadas e limites do referido imóvel encontram-se a disposição dos interessados no Instituto de Terras do Piauí e afixado no Fórum da Comarca não fornecido. Dado e passado nesta cidade de Regeneração, Estado do Piauí em 14 de fevereiro de 2012, **Judas Tadeu de Andrade Maia**, Diretor Geral do Instituto de Terras do Piauí – **INTERPI**.

JUDASTADEU DE ANDRADE MAIA
DIRETOR GERAL DO INTERPI

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS

O Estado do Piauí, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio do Instituto de Terras do Piauí – **INTERPI**, órgão executor da Política Fundiária Rural, inscrito no CNPJ sob o nº 067.182.82/0001-43, sediado na Rua 13 de Maio, nº 307, Centro/Norte, Teresina-PI, CEP 64.002-240, representado neste ato pelo seu Diretor Geral, Dr.

Judas Tadeu de Andrade Maia, no uso de suas atribuições legais, vem pelo presente dizer que: Está arrecadando, o **imóvel rural** denominado **GLEBA JACARÉ**, encravado na DATA JACARÉ, Zona Rural do município de **REGENERAÇÃO**, comarca **NÃO FORNECIDA**, com área de **206,4801 ha** (duzentos e seis hectares, quarenta e oito ares e quarenta zero um centiares) e **perímetro de 10.776,84 m** (dez mil, setecentos e setenta e seis metros e oitenta e quatro centímetros), **terra pública devoluta estadual**, com objetivo de transformá-la em terra pública patrimonial. O imóvel apresenta os seguintes limites e confrontações: **Limite Norte** – PEDRO JOSÉ BEZERRA; AUSENTES OU DESCONHECIDOS; RAIMUNDA MARIA DA CONCEIÇÃO E OUTROS. **Limite Sul** – ESP. DE JOSÉ PINTO DE MOURA; MANOEL PINTO DE MOURA; CARLITO PINTO DE MOURA; ESP. DE LOURIVAL ALVES DA SILVA E OUTROS. **Limite Leste** – AUSENTES OU DESCONHECIDOS; RAIMUNDA MARIA DA CONCEIÇÃO E OUTROS; AUSENTES OU DESCONHECIDOS FRANCISCO DA CRUZ E SOUSA. **Limite Oeste** – MARCOS FERREIRA DE SOUSA; ESP. DE DONATIANUNES PACHECO; EDIMILSON CAVALCANTE DE OLIVEIRA. Com o objetivo de citar todos os interessados, proprietários, ocupantes, confrontantes, e demais interessados, que se encontra em locais incertos e desconhecidos, para querendo, contestarem a **Ação de Arrecadação Sumária Administrativa** do imóvel acima caracterizado, localizado na Zona Rural do município de Regeneração - PI, que tem como proponente o Instituto de Terras do Piauí - **INTERPI**. Proceda-se a citação por edital dos interessados, como determina o art. 232, III, CPC e Art. 4º, parágrafo 2º, 3º da Lei nº 6.383/76 – que dispõe sobre o processo discriminatório de terras devolutas e Lei nº 4.678/94 alterada pela Lei nº 4.949/97 que dispõem sobre o Patrimônio Imobiliário Rural do Estado do Piauí e dá outras providências. Para querendo, no prazo legal, contestarem a presente ação.

E para que não seja alegada ignorância, foi passado o presente edital que será publicado uma vez no DOE, e duas vezes em Jornal de maior circulação na cidade, e Diário da Justiça. Não sendo contestada a presente ação no prazo da Lei, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os FATOS articulados pelo proponente. O Memorial Descritivo contendo todas as coordenadas e limites do referido imóvel encontram-se a disposição dos interessados no Instituto de Terras do Piauí e afixado no Fórum da Comarca não fornecido. Dado e passado nesta cidade de Regeneração, Estado do Piauí em 14 de fevereiro de 2012, **Judas Tadeu de Andrade Maia**, Diretor Geral do Instituto de Terras do Piauí – **INTERPI**.

JUDASTADEU DE ANDRADE MAIA
DIRETOR GERAL DO INTERPI

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS

O Estado do Piauí, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio do Instituto de Terras do Piauí – **INTERPI**, órgão executor da Política Fundiária Rural, inscrito no CNPJ sob o nº 067.182.82/0001-43, sediado na Rua 13 de Maio, nº 307, Centro/Norte, Teresina-PI, CEP 64.002-240, representado neste ato pelo seu Diretor Geral, Dr.

Judas Tadeu de Andrade Maia, no uso de suas atribuições legais, vem pelo presente dizer que: Está arrecadando, o **imóvel rural** denominado **GLEBA JACARÉ**, encravado na DATA JACARÉ, Zona Rural do município de **REGENERAÇÃO**, comarca **NÃO FORNECIDA**, com área de **301,3583 ha** (trezentos e um hectares, trinta e cinco ares e oitenta e três centiares) e **perímetro de 20.092,17 m** (vinte mil, e noventa e dois metros e dezessete centímetros), **terra pública devoluta estadual**, com objetivo

de transformá-la em terra pública patrimonial. O imóvel apresenta os seguintes limites e confrontações: **Limite Norte** – ESP. DE FRANCISCO JOÃO DA SILVA; ESP. DE BENÍCIO RODRIGUES DE SOUSA; ESP. DE BENÍCIO RODRIGUES DE SOUSA E OUTROS; FRANCISCO RODRIGUES DE SOUSA; ESP. DE MANOEL MARTINS DE SOUSA; EDVAR CAVALCANTE DE OLIVEIRA; AUSENTES OU DESCONHECIDOS. **Limite Sul** – EDVAR CAVALCANTE DE OLIVEIRA; ESTRADA VICINAL; ESP. DE BENÍCIO RODRIGUES DE SOUSA; VICENTE JOSÉ RAIMUNDO; FRANCISCO RAIMUNDO DE JESUS; BASÍLIA MARIA DA ANUNCIAÇÃO CARVALHO; FRANCISCO RAIMUNDO DE JESUS; BASÍLIA MARIA DA ANUNCIAÇÃO CARVALHO; ALFREDO ALBERTO LEAL NUNES; SILVÉSTRE RODRIGUES DE SOUSA; EDVAR CAVALCANTE DE OLIVEIRA; ESP. DE FRANCISCO JOÃO DA SILVA; ESP. DE JOÃO JOSÉ RAMOS. **Limite Leste** – ESP. DE FRANCISCO RODRIGUES DE SOUSA; ESP. DE SIMIÃO JOSÉ DE MIRANDA; AUSENTES OU DESCONHECIDOS; ESP. DE BENÍCIO RODRIGUES DE SOUSA; ESP. DE FRANCISCO JOÃO DA SILVA; EDVAR CAVALCANTE DE OLIVEIRA; ESP. DE FRANCISCO RODRIGUES DE SOUSA; EDVAR CAVALCANTE DE OLIVEIRA; ESP. DE FRANCISCO RODRIGUES DE SOUSA; EDVAR CAVALCANTE DE OLIVEIRA E OUTROS. **Limite Oeste** – ESP. DE PEDRO JOSÉ SOBRINHO; ESP. DE RAIMUNDO JOSÉ DE SOUSA; MIGUEL RODRIGUES DA SILVA; ESP. DE FRANCISCO JOÃO DA SILVA; ESP. DE BENÍCIO RODRIGUES DE SOUSA; ESP. DE BENÍCIO RODRIGUES DE SOUSA E OUTROS; FRANCISCO RODRIGUES DE SOUSA; ESP. DE MANOEL MARTINS DE SOUSA; EDVAR CAVALCANTE DE OLIVEIRA AUSENTES OU DESCONHECIDOS. Com o objetivo de citar todos os interessados, proprietários, ocupantes, confrontantes, e demais interessados, que se encontra em locais incertos e desconhecidos, para querendo, contestarem a **Ação de Arrecadação Sumária Administrativa** do imóvel acima caracterizado, localizado na Zona Rural do município de Regeneração - PI, que tem como proponente o Instituto de Terras do Piauí - **INTERPI**. Proceda-se a citação por edital dos interessados, como determina o art. 232, III, CPC e Art. 4º, parágrafo 2º, 3º da Lei nº 6.383/76 – que dispõe sobre o processo discriminatório de terras devolutas e Lei nº 4.678/94 alterada pela Lei nº 4.949/97 que dispõem sobre o Patrimônio Imobiliário Rural do Estado do Piauí e dá outras providências. Para querendo, no prazo legal, contestarem a presente ação. E para que não seja alegada ignorância, foi passado o presente edital que será publicado uma vez no DOE, e duas vezes em Jornal de maior circulação na cidade, e Diário da Justiça. Não sendo contestada a presente ação no prazo da Lei, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os FATOS articulados pelo proponente. O Memorial Descritivo contendo todas as coordenadas e limites do referido imóvel encontram-se a disposição dos interessados no Instituto de Terras do Piauí e afixado no Fórum da Comarca não fornecido. Dado e passado nesta cidade de Regeneração, Estado do Piauí em 14 de fevereiro de 2012, **Judas Tadeu de Andrade Maia**, Diretor Geral do Instituto de Terras do Piauí – **INTERPI**.

JUDASTADEU DE ANDRADE MAIA
DIRETOR GERAL DO INTERPI

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS

O Estado do Piauí, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio do Instituto de Terras do Piauí – **INTERPI**, órgão executor da Política Fundiária Rural, inscrito no CNPJ sob o nº 067.182.82/0001-43, sediado na Rua 13 de Maio, nº 307, Centro/Norte, Teresina-PI, CEP 64.002-240, representado neste ato pelo seu Diretor Geral, Dr.

Judas Tadeu de Andrade Maia, no uso de suas atribuições legais, vem pelo presente dizer que: Está arrecadando, o **imóvel rural** denominado **GLEBA JATOBÁ**, encravado na DATA JATOBÁ, Zona Rural do município de **REGENERAÇÃO**, comarca **NÃO FORNECIDA**, com área de **2.168,1919 ha** (dois mil cento e sessenta e oito hectares, dezenove ares e dezenove centiares) e **perímetro de 32.219,06 m** (trinta e dois mil duzentos e dezenove mil metros e seis centímetros), **terra pública devoluta estadual**, com objetivo de transformá-la em terra pública patrimonial. O imóvel apresenta os seguintes limites e confrontações: **Limite Norte** – COLLIN MICHAEL CLIFTON RILEY, CIRILO PEREIRA DA SILVA, ESP. DE JOSÉ MENDES PEREIRA E ESP. DE EUCLIDES NUNES PESSOA. **Limite Sul** – ESP. DE JOÃO RAIMUNDO DO NASCIMENTO, GENIVAL ALVES DE MOURA, JOÃO ALVES DE MOURA FILHO, FIRMINO ALVES DE MOURA E FELINTO ALVES DE MOURA. **Limite Leste** – MARTINHO PESSOA NETO, ODONILIO RIBEIRO DOS SANTOS, ROBERTO LOPES DE SOUSA, GRACILENE BARBOSA DOS REIS E NESTOR RAMOS DE SOUSA. **Limite Oeste** – FAZENDA CHAPADA GRANDE. Com o objetivo de citar todos os interessados, proprietários, ocupantes, confrontantes, e demais interessados, que se encontra em locais incertos e desconhecidos, para querendo, contestarem a **Ação de Arrecadação Sumária Administrativa** do imóvel acima caracterizado, localizado na Zona Rural do município de Regeneração-PI, que tem como proponente o Instituto de Terras do Piauí - **INTERPI**. Proceda-se a citação por edital dos interessados, como determina o art. 232, III, CPC e Art. 4º,

parágrafo 2º, 3º da Lei nº 6.383/76 – que dispõe sobre o processo discriminatório de terras devolutas e Lei nº 4.678/94 alterada pela Lei nº 4.949/97 que dispõem sobre o Patrimônio Imobiliário Rural do Estado do Piauí e dá outras providências. Para querendo, no prazo legal, contestarem a presente ação. E para que não seja alegada ignorância, foi passado o presente edital que será publicado uma vez no DOE, e duas vezes em Jornal de maior circulação na cidade, e Diário da Justiça. Não sendo contestada a presente ação no prazo da Lei, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os FATOS articulados pelo proponente. O Memorial Descritivo contendo todas as coordenadas e limites do referido imóvel encontram-se a disposição dos interessados no Instituto de Terras do Piauí e afixado no Fórum da Comarca não fornecido. Dado e passado nesta cidade de Regeneração, Estado do Piauí em 14 de fevereiro de 2012, **Judas Tadeu de Andrade Maia**, Diretor Geral do Instituto de Terras do Piauí – INTERPI.

JUDASTADEU DE ANDRADE MAIA
DIRETOR GERAL DO INTERPI

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS

O Estado do Piauí, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio do Instituto de Terras do Piauí – INTERPI, órgão executor da Política Fundiária Rural, inscrito no CNPJ sob o nº 067.182.82/0001-43, sediado na Rua 13 de Maio, nº 307, Centro/Norte, Teresina-PI, CEP 64.002-240, representado neste ato pelo seu Diretor Geral, Dr.

Judas Tadeu de Andrade Maia, no uso de suas atribuições legais, vem pelo presente dizer que: Está arrecadando, o **imóvel rural** denominado **GLEBA JATOBA**, encravado na **DATA JATOBA**, Zona Rural do **município de REGENERAÇÃO, comarca NÃO FORNECIDA, com área de 28,6728 ha** (vinte e oito hectares, sessenta e sete ares e vinte e oito centiares) e **perímetro de 2.193,44 m** (dois mil, cento e noventa e três metros e quarenta e quatro centímetros), **terra pública devoluta estadual**, com objetivo de transformá-la em terra pública patrimonial. O imóvel apresenta os seguintes limites e confrontações: **Limite Norte** – MANOEL ABSOLON. **Limite Sul** – ESP. DE MARTINHO ALVES BRANDÃO. **Limite Leste** – FAZENDA CHAPADA GRANDE. **Limite Oeste** – RAIMUNDO ALVES DA SILVA. Com o objetivo de citar todos os interessados, proprietários, ocupantes, confrontantes, e demais interessados, que se encontra em locais incertos e desconhecidos, para querendo, contestarem a **Ação de Arrecadação Sumária Administrativa** do imóvel acima caracterizado, localizado na Zona Rural do município de Regeneração - PI, que tem como proponente o Instituto de Terras do Piauí - INTERPI. Proceda-se a citação por edital dos interessados, como determina o art. 232, III, CPC e Art. 4, parágrafo 2º, 3º da Lei nº 6.383/76 – que dispõe sobre o processo discriminatório de terras devolutas e Lei nº 4.678/94 alterada pela Lei nº 4.949/97 que dispõem sobre o Patrimônio Imobiliário Rural do Estado do Piauí e dá outras providências. Para querendo, no prazo legal, contestarem a presente ação. E para que não seja alegada ignorância, foi passado o presente edital que será publicado uma vez no DOE, e duas vezes em Jornal de maior circulação na cidade, e Diário da Justiça. Não sendo contestada a presente ação no prazo da Lei, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os FATOS articulados pelo proponente. O Memorial Descritivo contendo todas as coordenadas e limites do referido imóvel encontram-se a disposição dos interessados no Instituto de Terras do Piauí e afixado no Fórum da Comarca não fornecido. Dado e passado nesta cidade de Regeneração, Estado do Piauí em 14 de fevereiro de 2012, **Judas Tadeu de Andrade Maia**, Diretor Geral do Instituto de Terras do Piauí – INTERPI.

JUDASTADEU DE ANDRADE MAIA
DIRETOR GERAL DO INTERPI

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS

O Estado do Piauí, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio do Instituto de Terras do Piauí – INTERPI, órgão executor da Política Fundiária Rural, inscrito no CNPJ sob o nº 067.182.82/0001-43, sediado na Rua 13 de Maio, nº 307, Centro/Norte, Teresina-PI, CEP 64.002-240, representado neste ato pelo seu Diretor Geral, Dr.

Judas Tadeu de Andrade Maia, no uso de suas atribuições legais, vem pelo presente dizer que: Está arrecadando, o **imóvel rural** denominado **GLEBA MUCAMBO**, encravado na **DATA MUCAMBO**, Zona Rural do **município de REGENERAÇÃO, comarca NÃO FORNECIDA, com área de 2,7539 ha** (dois hectares, setenta e cinco ares e trinta e nove centiares) e **perímetro de 694,95 m** (seiscentos e noventa e quatro metros noventa e cinco centímetros), **terra pública devoluta estadual**, com objetivo de transformá-la em terra pública patrimonial. O imóvel apresenta os seguintes limites e confrontações: **Limite Norte** – ESP. DE LUIZA ALVES DOS SANTOS. **Limite Sul** – RAIMUNDO XIMENES FILHO. **Limite Leste** – ESP. DE LUIZA ALVES DOS SANTOS. **Limite Oeste** – ANTONIO JOSÉ MENDES E SILVA. Com o objetivo de citar todos os interessados, proprietários, ocupantes, confrontantes, e demais

interessados, que se encontra em locais incertos e desconhecidos, para querendo, contestarem a **Ação de Arrecadação Sumária Administrativa** do imóvel acima caracterizado, localizado na Zona Rural do município de Regeneração - PI, que tem como proponente o Instituto de Terras do Piauí - INTERPI. Proceda-se a citação por edital dos interessados, como determina o art. 232, III, CPC e Art. 4, parágrafo 2º, 3º da Lei nº 6.383/76 – que dispõe sobre o processo discriminatório de terras devolutas e Lei nº 4.678/94 alterada pela Lei nº 4.949/97 que dispõem sobre o Patrimônio Imobiliário Rural do Estado do Piauí e dá outras providências. Para querendo, no prazo legal, contestarem a presente ação.

E para que não seja alegada ignorância, foi passado o presente edital que será publicado uma vez no DOE, e duas vezes em Jornal de maior circulação na cidade, e Diário da Justiça. Não sendo contestada a presente ação no prazo da Lei, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os FATOS articulados pelo proponente. O Memorial Descritivo contendo todas as coordenadas e limites do referido imóvel encontram-se a disposição dos interessados no Instituto de Terras do Piauí e afixado no Fórum da Comarca não fornecido. Dado e passado nesta cidade de Regeneração, Estado do Piauí em 14 de fevereiro de 2012, **Judas Tadeu de Andrade Maia**, Diretor Geral do Instituto de Terras do Piauí – INTERPI.

JUDASTADEU DE ANDRADE MAIA
DIRETOR GERAL DO INTERPI

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS

O Estado do Piauí, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio do Instituto de Terras do Piauí – INTERPI, órgão executor da Política Fundiária Rural, inscrito no CNPJ sob o nº 067.182.82/0001-43, sediado na Rua 13 de Maio, nº 307, Centro/Norte, Teresina-PI, CEP 64.002-240, representado neste ato pelo seu Diretor Geral, Dr.

Judas Tadeu de Andrade Maia, no uso de suas atribuições legais, vem pelo presente dizer que: Está arrecadando, o **imóvel rural** denominado **GLEBA MUCAMBO**, encravado na **DATA MUCAMBO**, Zona Rural do **município de REGENERAÇÃO, comarca NÃO FORNECIDA, com área de 8,4120 ha** (oito hectares, quarenta e um ares e vinte centiares) e **perímetro de 1.719,14 m** (um mil, setecentos e dezenove metros e quatorze centímetros), **terra pública devoluta estadual**, com objetivo de transformá-la em terra pública patrimonial. O imóvel apresenta os seguintes limites e confrontações: **Limite Norte** – ESP. DE RAIMUNDA LIMA TORRES; ANTONIO DE OLIVEIRA TORRES. **Limite Sul** – LUIZ DE OLIVEIRA TORRES. **Limite Leste** – RAIMUNDO RODRIGUES COIMBRA; MARIA ALVES DA SILVA; FRANCISCO DE OLIVEIRA TORRES. **Limite Oeste** – ESP. DE JUSTINO FERREIRA DA SILVA; RAIMUNDO NORBERTO SOARES. Com o objetivo de citar todos os interessados, proprietários, ocupantes, confrontantes, e demais interessados, que se encontra em locais incertos e desconhecidos, para querendo, contestarem a **Ação de Arrecadação Sumária Administrativa** do imóvel acima caracterizado, localizado na Zona Rural do município de Regeneração - PI, que tem como proponente o Instituto de Terras do Piauí - INTERPI. Proceda-se a citação por edital dos interessados, como determina o art. 232, III, CPC e Art. 4, parágrafo 2º, 3º da Lei nº 6.383/76 – que dispõe sobre o processo discriminatório de terras devolutas e Lei nº 4.678/94 alterada pela Lei nº 4.949/97 que dispõem sobre o Patrimônio Imobiliário Rural do Estado do Piauí e dá outras providências. Para querendo, no prazo legal, contestarem a presente ação. E para que não seja alegada ignorância, foi passado o presente edital que será publicado uma vez no DOE, e duas vezes em Jornal de maior circulação na cidade, e Diário da Justiça. Não sendo contestada a presente ação no prazo da Lei, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os FATOS articulados pelo proponente. O Memorial Descritivo contendo todas as coordenadas e limites do referido imóvel encontram-se a disposição dos interessados no Instituto de Terras do Piauí e afixado no Fórum da Comarca não fornecido. Dado e passado nesta cidade de Regeneração, Estado do Piauí em 14 de fevereiro de 2012, **Judas Tadeu de Andrade Maia**, Diretor Geral do Instituto de Terras do Piauí – INTERPI.

JUDASTADEU DE ANDRADE MAIA
DIRETOR GERAL DO INTERPI

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS

O Estado do Piauí, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio do Instituto de Terras do Piauí – INTERPI, órgão executor da Política Fundiária Rural, inscrito no CNPJ sob o nº 067.182.82/0001-43, sediado na Rua 13 de Maio, nº 307, Centro/Norte, Teresina-PI, CEP 64.002-240, representado neste ato pelo seu Diretor Geral, Dr.

Judas Tadeu de Andrade Maia, no uso de suas atribuições legais, vem pelo presente dizer que: Está arrecadando, o **imóvel rural** denominado **GLEBA MUCAMBO**, encravado na **DATA MUCAMBO**, Zona Rural do **município de REGENERAÇÃO, comarca NÃO FORNECIDA, com área de 9,7488 ha** (nove hectares, setenta e quatro ares e oitenta e oito centiares) e **perímetro de 2.066,73 m** (dois mil, e sessenta e seis metros e



setenta e três centímetros), **terra pública devoluta estadual**, com objetivo de transformá-la em terra pública patrimonial. O imóvel apresenta os seguintes limites e confrontações: **Limite Norte** – ESP. DE JOSÉ ALVES DOS SANTOS. **Limite Sul** – ESP. DE RAJUMUNDO XIMENDES PAIVA E OUTROS. **Limite Leste** – ESP. DE JOSÉ ALVES DOS SANTOS. **Limite Oeste** – ESP. DE ANTONIO RODRIGUES DOS SANTOS. Com o objetivo de citar todos os interessados, proprietários, ocupantes, confrontantes, e demais interessados, que se encontra em locais incertos e desconhecidos, para querendo, contestarem a **Ação de Arrecadação Sumária Administrativa** do imóvel acima caracterizado, localizado na Zona Rural do município de Regeneração - PI, que tem como proponente o Instituto de Terras do Piauí - INTERPI. Proceda-se a citação por edital dos interessados, como determina o art. 232, III, CPC e Art. 4, parágrafo 2º, 3º da Lei nº 6.383/76 – que dispõe sobre o processo discriminatório de terras devolutas e Lei nº 4.678/94 alterada pela Lei nº 4.949/97 que dispõem sobre o Patrimônio Imobiliário Rural do Estado do Piauí e dá outras providências. Para querendo, no prazo legal, contestarem a presente ação. E para que não seja alegada ignorância, foi passado o presente edital que será publicado uma vez no DOE, e duas vezes em Jornal de maior circulação na cidade, e Diário da Justiça. Não sendo contestada a presente ação no prazo da Lei, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os FATOS articulados pelo proponente. O Memorial Descritivo contendo todas as coordenadas e limites do referido imóvel encontram-se a disposição dos interessados no Instituto de Terras do Piauí e afixado no Fórum da Comarca não fornecido. Dado e passado nesta cidade de Regeneração, Estado do Piauí em 14 de fevereiro de 2012, **Judas Tadeu de Andrade Maia**, Diretor Geral do Instituto de Terras do Piauí – INTERPI.

JUDASTADEU DE ANDRADE MAIA
DIRETOR GERAL DO INTERPI

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS

O Estado do Piauí, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio do Instituto de Terras do Piauí – INTERPI, órgão executor da Política Fundiária Rural, inscrito no CNPJ sob o nº 067.182.82/0001-43, sediado na Rua 13 de Maio, nº 307, Centro/Norte, Teresina-PI, CEP 64.002-240, representado neste ato pelo seu Diretor Geral, Dr.

Judas Tadeu de Andrade Maia, no uso de suas atribuições legais, vem pelo presente dizer que: Está arrecadando, o **imóvel rural** denominado **GLEBAMUCAMBO**, encravado na DATA MUCAMBO, Zona Rural do município de **REGENERACAO**, comarca **NÃO FORNECIDA**, com área de **9,6363 ha** (nove hectares, sessenta e três ares e três centiares) e **perímetro de 1.407,59 m** (um mil, quatrocentos e sete metros e cinquenta e nove centímetros), **terra pública devoluta estadual**, com objetivo de transformá-la em terra pública patrimonial. O imóvel apresenta os seguintes limites e confrontações: **Limite Norte** – PEDRO HENRRIQUE PINTO E SILVA. **Limite Sul** – SALVIANA MARIA DA CONCEIÇÃO; MANOEL DA CRUZ DOS SANTOS. **Limite Leste** – GERALDO NUNES. **Limite Oeste** – MANOEL DACRUZ DOS SANTOS; MIGUEL ALVES DA SILVA. Com o objetivo de citar todos os interessados, proprietários, ocupantes, confrontantes, e demais interessados, que se encontra em locais incertos e desconhecidos, para querendo, contestarem a **Ação de Arrecadação Sumária Administrativa** do imóvel acima caracterizado, localizado na Zona Rural do município de Regeneração - PI, que tem como proponente o Instituto de Terras do Piauí - INTERPI. Proceda-se a citação por edital dos interessados, como determina o art. 232, III, CPC e Art. 4, parágrafo 2º, 3º da Lei nº 6.383/76 – que dispõe sobre o processo discriminatório de terras devolutas e Lei nº 4.678/94 alterada pela Lei nº 4.949/97 que dispõem sobre o Patrimônio Imobiliário Rural do Estado do Piauí e dá outras providências. Para querendo, no prazo legal, contestarem a presente ação. E para que não seja alegada ignorância, foi passado o presente edital que será publicado uma vez no DOE, e duas vezes em Jornal de maior circulação na cidade, e Diário da Justiça. Não sendo contestada a presente ação no prazo da Lei, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os FATOS articulados pelo proponente. O Memorial Descritivo contendo todas as coordenadas e limites do referido imóvel encontram-se a disposição dos interessados no Instituto de Terras do Piauí e afixado no Fórum da Comarca não fornecido. Dado e passado nesta cidade de Regeneração, Estado do Piauí em 14 de fevereiro de 2012, **Judas Tadeu de Andrade Maia**, Diretor Geral do Instituto de Terras do Piauí – INTERPI.

JUDASTADEU DE ANDRADE MAIA
DIRETOR GERAL DO INTERPI

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS

O Estado do Piauí, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio do Instituto de Terras do Piauí – INTERPI, órgão executor da Política Fundiária Rural, inscrito no CNPJ sob o nº 067.182.82/0001-43, sediado na Rua 13 de Maio, nº 307, Centro/Norte, Teresina-PI, CEP 64.002-240, representado neste ato pelo seu Diretor Geral, Dr.

Judas Tadeu de Andrade Maia, no uso de suas atribuições legais, vem pelo presente dizer que: Está arrecadando, o **imóvel rural** denominado **GLEBAMUCAMBO**, encravado na DATA MUCAMBO, Zona Rural do município de **REGENERACAO**, comarca **NÃO FORNECIDA**, com área de **17,7119 ha** (dezessete hectares, setenta e um ares e dezenove centiares) e **perímetro de 2.546,05 m** (dois mil, quinhentos e quarenta e seis metros e cinco centímetros), **terra pública devoluta estadual**, com objetivo de transformá-la em terra pública patrimonial. O imóvel apresenta os seguintes limites e confrontações: **Limite Norte** – PEDRO HENRRIQUE PINTO E SILVA. **Limite Sul** – MARIA RODRIGUES DOS SANTOS COSTA; JOSE PEREIRADOS SANTOS. **Limite Leste** – ESP. DE GONÇALO FRANCISCO DASILVA; FRANCISCA RODRIGUES DA SILVA. **Limite Oeste** – JOSE PEREIRA DOS SANTOS. Com o objetivo de citar todos os interessados, proprietários, ocupantes, confrontantes, e demais interessados, que se encontra em locais incertos e desconhecidos, para querendo, contestarem a **Ação de Arrecadação Sumária Administrativa** do imóvel acima caracterizado, localizado na Zona Rural do município de Regeneração - PI, que tem como proponente o Instituto de Terras do Piauí - INTERPI. Proceda-se a citação por edital dos interessados, como determina o art. 232, III, CPC e Art. 4, parágrafo 2º, 3º da Lei nº 6.383/76 – que dispõe sobre o processo discriminatório de terras devolutas e Lei nº 4.678/94 alterada pela Lei nº 4.949/97 que dispõem sobre o Patrimônio Imobiliário Rural do Estado do Piauí e dá outras providências. Para querendo, no prazo legal, contestarem a presente ação. E para que não seja alegada ignorância, foi passado o presente edital que será publicado uma vez no DOE, e duas vezes em Jornal de maior circulação na cidade, e Diário da Justiça. Não sendo contestada a presente ação no prazo da Lei, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os FATOS articulados pelo proponente. O Memorial Descritivo contendo todas as coordenadas e limites do referido imóvel encontram-se a disposição dos interessados no Instituto de Terras do Piauí e afixado no Fórum da Comarca não fornecido. Dado e passado nesta cidade de Regeneração, Estado do Piauí em 14 de fevereiro de 2012, **Judas Tadeu de Andrade Maia**, Diretor Geral do Instituto de Terras do Piauí – INTERPI.

JUDASTADEU DE ANDRADE MAIA
DIRETOR GERAL DO INTERPI

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS

O Estado do Piauí, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio do Instituto de Terras do Piauí – INTERPI, órgão executor da Política Fundiária Rural, inscrito no CNPJ sob o nº 067.182.82/0001-43, sediado na Rua 13 de Maio, nº 307, Centro/Norte, Teresina-PI, CEP 64.002-240, representado neste ato pelo seu Diretor Geral, Dr.

Judas Tadeu de Andrade Maia, no uso de suas atribuições legais, vem pelo presente dizer que: Está arrecadando, o **imóvel rural** denominado **GLEBAMUCAMBO**, encravado na DATA MUCAMBO, Zona Rural do município de **REGENERACAO**, comarca **NÃO FORNECIDA**, com área de **21,7252 ha** (vinte e um hectares, setenta e dois ares e cinquenta e dois centiares) e **perímetro de 2.712,87 m** (dois mil, setecentos e doze metros e oitenta e sete centímetros), **terra pública devoluta estadual**, com objetivo de transformá-la em terra pública patrimonial. O imóvel apresenta os seguintes limites e confrontações: **Limite Norte** – ESP. DE MARCELINA RODRIGUES MONTEIRO. **Limite Sul** – FRANCISCA RODRIGUES MONTEIRO. **Limite Leste** – ESP. DE JOSE PEREIRADOS SANTOS. **Limite Oeste** – FAZENDA CHAPADA GRANDE. Com o objetivo de citar todos os interessados, proprietários, ocupantes, confrontantes, e demais interessados, que se encontra em locais incertos e desconhecidos, para querendo, contestarem a **Ação de Arrecadação Sumária Administrativa** do imóvel acima caracterizado, localizado na Zona Rural do município de Regeneração - PI, que tem como proponente o Instituto de Terras do Piauí - INTERPI. Proceda-se a citação por edital dos interessados, como determina o art. 232, III, CPC e Art. 4, parágrafo 2º, 3º da Lei nº 6.383/76 – que dispõe sobre o processo discriminatório de terras devolutas e Lei nº 4.678/94 alterada pela Lei nº 4.949/97 que dispõem sobre o Patrimônio Imobiliário Rural do Estado do Piauí e dá outras providências. Para querendo, no prazo legal, contestarem a presente ação. E para que não seja alegada ignorância, foi passado o presente edital que será publicado uma vez no DOE, e duas vezes em Jornal de maior circulação na cidade, e Diário da Justiça. Não sendo contestada a presente ação no prazo da Lei, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os FATOS articulados pelo proponente. O Memorial Descritivo contendo todas as coordenadas e limites do referido imóvel encontram-se a disposição dos interessados no Instituto de Terras do Piauí e afixado no Fórum da Comarca não fornecido. Dado e passado nesta cidade de Regeneração, Estado do Piauí em 14 de fevereiro de 2012, **Judas Tadeu de Andrade Maia**, Diretor Geral do Instituto de Terras do Piauí – INTERPI.

JUDASTADEU DE ANDRADE MAIA
DIRETOR GERAL DO INTERPI

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS

O Estado do Piauí, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio do Instituto de Terras do Piauí – **INTERPI**, órgão executor da Política Fundiária Rural, inscrito no CNPJ sob o nº 067.182.82/0001-43, sediado na Rua 13 de Maio, nº 307, Centro/Norte, Teresina-PI, CEP 64.002-240, representado neste ato pelo seu Diretor Geral, Dr.

Judas Tadeu de Andrade Maia, no uso de suas atribuições legais, vem pelo presente dizer que: Está arrecadando, o **imóvel rural** denominado **GLEBA MUCAMBO**, encravado na DATA MUCAMBO, Zona Rural do município de **REGENERAÇÃO, comarca NÃO FORNECIDA, com área de 36,7746 ha** (trinta e seis hectares, setenta e sete ares e quarenta e seis centiares) e **perímetro de 3.055,91 m** (três mil e cinquenta e cinco metros e noventa e um centímetros), **terra pública devoluta estadual**, com objetivo de transformá-la em terra pública patrimonial. O imóvel apresenta os seguintes limites e confrontações: **Limite Norte** - FAZENDA CHAPADA GRANDE; RAIMUNDO PINTO DE MOURA.; **Limite Sul** - ESP. DE FRANCISCAROSA DE CARVALHO E OUTROS. **Limite Leste** - ESP. DE ANTENOR PINTO DE MOURA; ESP. DE BENEDITO PEREIRA DA SILVA. **Limite Oeste** - FAZENDA CHAPADA GRANDE. Com o objetivo de citar todos os interessados, proprietários, ocupantes, confrontantes, e demais interessados, que se encontra em locais incertos e desconhecidos, para querendo, contestarem a **Ação de Arrecadação Sumária Administrativa** do imóvel acima caracterizado, localizado na Zona Rural do município de Regeneração - PI, que tem como proponente o Instituto de Terras do Piauí - INTERPI. Proceda-se a citação por edital dos interessados, como determina o art. 232, III, CPC e Art. 4, parágrafo 2º, 3º da Lei nº 6.383/76 – que dispõe sobre o processo discriminatório de terras devolutas e Lei nº 4.678/94 alterada pela Lei nº 4.949/97 que dispõem sobre o Patrimônio Imobiliário Rural do Estado do Piauí e dá outras providências. Para querendo, no prazo legal, contestarem a presente ação. E para que não seja alegada ignorância, foi passado o presente edital que será publicado uma vez no DOE, e duas vezes em Jornal de maior circulação na cidade, e Diário da Justiça. Não sendo contestada a presente ação no prazo da Lei, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os FATOS articulados pelo proponente. O Memorial Descritivo contendo todas as coordenadas e limites do referido imóvel encontram-se a disposição dos interessados no Instituto de Terras do Piauí e afixado no Fórum da Comarca não fornecido. Dado e passado nesta cidade de Regeneração, Estado do Piauí em 14 de fevereiro de 2012, **Judas Tadeu de Andrade Maia**, Diretor Geral do Instituto de Terras do Piauí – **INTERPI**.

JUDASTADEU DE ANDRADE MAIA
DIRETOR GERAL DO INTERPI

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS

O Estado do Piauí, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio do Instituto de Terras do Piauí – **INTERPI**, órgão executor da Política Fundiária Rural, inscrito no CNPJ sob o nº 067.182.82/0001-43, sediado na Rua 13 de Maio, nº 307, Centro/Norte, Teresina-PI, CEP 64.002-240, representado neste ato pelo seu Diretor Geral, Dr.

Judas Tadeu de Andrade Maia, no uso de suas atribuições legais, vem pelo presente dizer que: Está arrecadando, o **imóvel rural** denominado **GLEBA MUCAMBO**, encravado na DATA MUCAMBO, Zona Rural do município de **REGENERAÇÃO, comarca NÃO FORNECIDA, com área de 44,6514 ha** (quarenta e quatro hectares, sessenta e cinco ares e quatorze centiares) e **perímetro de 3.940,11 m** (três mil novecentos e quarenta metros e onze centímetros), **terra pública devoluta estadual**, com objetivo de transformá-la em terra pública patrimonial. O imóvel apresenta os seguintes limites e confrontações: **Limite Norte** - ÂNGELO PEREIRA NETO; ANTONIO DA SILVA NETO E OUTROS. **Limite Sul** - FAZENDA CHAPADA GRANDE. **Limite Leste** - ANTONIO DA SILVA NETO E OUTROS. **Limite Oeste** - FAZENDA CHAPADA GRANDE; ÂNGELO PEREIRA NETO; IZABEL DA SILVA PESSOA MOURA. Como objetivo de citar todos os interessados, proprietários, ocupantes, confrontantes, e demais interessados, que se encontra em locais incertos

e desconhecidos, para querendo, contestarem a **Ação de Arrecadação Sumária Administrativa** do imóvel acima caracterizado, localizado na Zona Rural do município de Regeneração - PI, que tem como proponente o Instituto de Terras do Piauí - INTERPI. Proceda-se a citação por edital dos interessados, como determina o art. 232, III, CPC e Art. 4, parágrafo 2º, 3º da Lei nº 6.383/76 – que dispõe sobre o processo discriminatório de terras devolutas e Lei nº 4.678/94 alterada pela Lei nº 4.949/97 que dispõem sobre o Patrimônio Imobiliário Rural do Estado do Piauí e dá outras providências. Para querendo, no prazo legal, contestarem a presente ação.

E para que não seja alegada ignorância, foi passado o presente edital que será publicado uma vez no DOE, e duas vezes em Jornal de maior circulação na cidade, e Diário da Justiça. Não sendo contestada a presente ação no prazo da Lei, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os FATOS articulados pelo proponente. O Memorial Descritivo contendo todas as coordenadas e limites do referido imóvel encontram-se a disposição dos interessados no Instituto de Terras do Piauí e afixado no Fórum da Comarca não fornecido. Dado e passado nesta cidade de Regeneração, Estado do Piauí em 14 de fevereiro de 2012, **Judas Tadeu de Andrade Maia**, Diretor Geral do Instituto de Terras do Piauí – **INTERPI**.

JUDASTADEU DE ANDRADE MAIA
DIRETOR GERAL DO INTERPI

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS

O Estado do Piauí, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio do Instituto de Terras do Piauí – **INTERPI**, órgão executor da Política Fundiária Rural, inscrito no CNPJ sob o nº 067.182.82/0001-43, sediado na Rua 13 de Maio, nº 307, Centro/Norte, Teresina-PI, CEP 64.002-240, representado neste ato pelo seu Diretor Geral, Dr.

Judas Tadeu de Andrade Maia, no uso de suas atribuições legais, vem pelo presente dizer que: Está arrecadando, o **imóvel rural** denominado **GLEBA MUCAMBO**, encravado na DATA MUCAMBO, Zona Rural do município de **REGENERAÇÃO, comarca NÃO FORNECIDA, com área de 78,9867 ha** (setenta e oito hectares, noventa e oito ares e sessenta e sete centiares) e **perímetro de 4.134,23 m** (quatro mil e cento e trinta e quatro metros e vinte e três centímetros), **terra pública devoluta estadual**, com objetivo de transformá-la em terra pública patrimonial. O imóvel apresenta os seguintes limites e confrontações: **Limite Norte** - LOURIVAL JOSÉ DE SANTANA. **Limite Sul** - ESP. DE MIGUEL RODRIGUES COIMBRA **Limite Leste** - COSME BRANDÃO TORRES. **Limite Oeste** - FRANCISCO DE OLIVEIRA TORRES. Com o objetivo de citar todos os interessados, proprietários, ocupantes, confrontantes, e demais interessados, que se encontra em locais incertos e desconhecidos, para querendo, contestarem a **Ação de Arrecadação Sumária Administrativa** do imóvel acima caracterizado, localizado na Zona Rural do município de Regeneração - PI, que tem como proponente o Instituto de Terras do Piauí - INTERPI. Proceda-se a citação por edital dos interessados, como determina o art. 232, III, CPC e Art. 4, parágrafo 2º, 3º da Lei nº 6.383/76 – que dispõe sobre o processo discriminatório de terras devolutas e Lei nº 4.678/94 alterada pela Lei nº 4.949/97 que dispõem sobre o Patrimônio Imobiliário Rural do Estado do Piauí e dá outras providências. Para querendo, no prazo legal, contestarem a presente ação. E para que não seja alegada ignorância, foi passado o presente edital que será publicado uma vez no DOE, e duas vezes em Jornal de maior circulação na cidade, e Diário da Justiça. Não sendo contestada a presente ação no prazo da Lei, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os FATOS articulados pelo proponente. O Memorial Descritivo contendo todas as coordenadas e limites do referido imóvel encontram-se a disposição dos interessados no Instituto de Terras do Piauí e afixado no Fórum da Comarca não fornecido. Dado e passado nesta cidade de Regeneração, Estado do Piauí em 14 de fevereiro de 2012, **Judas Tadeu de Andrade Maia**, Diretor Geral do Instituto de Terras do Piauí – **INTERPI**.

JUDASTADEU DE ANDRADE MAIA
DIRETOR GERAL DO INTERPI



EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS

O Estado do Piauí, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio do Instituto de Terras do Piauí – **INTERPI**, órgão executor da Política Fundiária Rural, inscrito no CNPJ sob o nº 067.182.82/0001-43, sediado na Rua 13 de Maio, nº 307, Centro/Norte, Teresina-PI, CEP 64.002-240, representado neste ato pelo seu Diretor Geral, Dr.

Judas Tadeu de Andrade Maia, no uso de suas atribuições legais, vem pelo presente dizer que: Está arrecadando, o **imóvel rural** denominado **GLEBAMUCAMBO**, encravado na DATA-MUCAMBO, Zona Rural do município de **REGENERAÇÃO**, comarca **NÃO FORNECIDA**, com área de **127,1771 ha** (cento e vinte e sete hectares, dezessete ares e setenta e um centiares) e **perímetro de 6.973,75 m** (seis mil, novecentos e setenta e três metros e setenta e cinco centímetros), **terra pública devoluta estadual**, com objetivo de transformá-la em terra pública patrimonial. O imóvel apresenta os seguintes limites e confrontações: **Limite Norte** – FRANCISCARODRIGUES MONTEIRO. **Limite Sul**- ESP. DE ANTONOR PINTO DE MOURA; RAIMUNDO PINTO DE MOURA. **Limite Leste** - ESP. DE JOSÉ PEREIRADOS SANTOS; ESP. DE GONÇALO FRANCISCO DASILVA; EULINA; MANOEL MARTINS DE MOURA.; **Limite Oeste** – FAZENDA CHAPADA GRANDE. Com o objetivo de citar todos os interessados, proprietários, ocupantes, confrontantes, e demais interessados, que se encontra em locais incertos e desconhecidos, para querendo, contestarem a **Ação de Arrecadação Sumária Administrativa** do imóvel acima caracterizado, localizado na Zona Rural do município de Regeneração - PI, que tem como proponente o Instituto de Terras do Piauí - INTERPI. Proceda-se a citação por edital dos interessados, como determina o art. 232, III, CPC e Art. 4, parágrafo 2º, 3º da Lei nº 6.383/76 – que dispõe sobre o processo discriminatório de terras devolutas e Lei nº 4.678/94 alterada pela Lei nº 4.949/97 que dispõem sobre o Patrimônio Imobiliário Rural do Estado do Piauí e dá outras providências. Para querendo, no prazo legal, contestarem a presente ação. E para que não seja alegada ignorância, foi passado o presente edital que será publicado uma vez no DOE, e duas vezes em Jornal de maior circulação na cidade, e Diário da Justiça. Não sendo contestada a presente ação no prazo da Lei, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os FATOS articulados pelo proponente. O Memorial Descritivo contendo todas as coordenadas e limites do referido imóvel encontram-se a disposição dos interessados no Instituto de Terras do Piauí e afixado no Fórum da Comarca não fornecido. Dado e passado nesta cidade de Regeneração, Estado do Piauí em 14 de fevereiro de 2012, **Judas Tadeu de Andrade Maia**, Diretor Geral do Instituto de Terras do Piauí – **INTERPI**.

JUDASTADEU DE ANDRADE MAIA
DIRETOR GERAL DO INTERPI

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS

O Estado do Piauí, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio do Instituto de Terras do Piauí – **INTERPI**, órgão executor da Política Fundiária Rural, inscrito no CNPJ sob o nº 067.182.82/0001-43, sediado na Rua 13 de Maio, nº 307, Centro/Norte, Teresina-PI, CEP 64.002-240, representado neste ato pelo seu Diretor Geral, Dr.

Judas Tadeu de Andrade Maia, no uso de suas atribuições legais, vem pelo presente dizer que: Está arrecadando, o **imóvel rural** denominado **GLEBAMUCAMBO**, encravado na DATA MUCAMBO, Zona Rural do município de **REGENERAÇÃO**, comarca **NÃO FORNECIDA**, com área de **277,2377 ha** (duzentos e setenta e sete hectares, vinte e três ares e setenta e sete centiares) e **perímetro de 8.049,04 m** (oito mil e quarenta e nove metros e quatro centímetros), **terra pública devoluta estadual**, com objetivo de transformá-la em terra pública patrimonial. O imóvel apresenta os seguintes limites e confrontações: **Limite Norte** – RAIMUNDO RODRIGUES COIMBRA E OUTROS; AUSENTES OU DESCONHECIDOS; Rio Berlangas. **Limite Sul**- ESP. DE RAIMUNDA LIMATORES; JOSÉ PEREIRA DE SOUSA; BENEDITA RODRIGUES DASILVA. **Limite Leste** - AUSENTES OU DESCONHECIDOS; ALENCAR GOMES DOS SANTOS. **Limite Oeste** – ESP. DE MANOEL CAMPELO

DA SILVA; ESP. DE JOSÉ RODRIGUES DA SILVA; LOURIVAL JOSÉ DE SANTANA ESP. DE JILO BISPO DE MARIA E OUTROS. Com o objetivo de citar todos os interessados, proprietários, ocupantes, confrontantes, e demais interessados, que se encontra em locais incertos e desconhecidos, para querendo, contestarem a **Ação de Arrecadação Sumária Administrativa** do imóvel acima caracterizado, localizado na Zona Rural do município de Regeneração - PI, que tem como proponente o Instituto de Terras do Piauí - INTERPI. Proceda-se a citação por edital dos interessados, como determina o art. 232, III, CPC e Art. 4, parágrafo 2º, 3º da Lei nº 6.383/76 – que dispõe sobre o processo discriminatório de terras devolutas e Lei nº 4.678/94 alterada pela Lei nº 4.949/97 que dispõem sobre o Patrimônio Imobiliário Rural do Estado do Piauí e dá outras providências. Para querendo, no prazo legal, contestarem a presente ação. E para que não seja alegada ignorância, foi passado o presente edital que será publicado uma vez no DOE, e duas vezes em Jornal de maior circulação na cidade, e Diário da Justiça. Não sendo contestada a presente ação no prazo da Lei, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os FATOS articulados pelo proponente. O Memorial Descritivo contendo todas as coordenadas e limites do referido imóvel encontram-se a disposição dos interessados no Instituto de Terras do Piauí e afixado no Fórum da Comarca não fornecido. Dado e passado nesta cidade de Regeneração, Estado do Piauí em 14 de fevereiro de 2012, **Judas Tadeu de Andrade Maia**, Diretor Geral do Instituto de Terras do Piauí – **INTERPI**.

JUDASTADEU DE ANDRADE MAIA
DIRETOR GERAL DO INTERPI

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS

O Estado do Piauí, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio do Instituto de Terras do Piauí – **INTERPI**, órgão executor da Política Fundiária Rural, inscrito no CNPJ sob o nº 067.182.82/0001-43, sediado na Rua 13 de Maio, nº 307, Centro/Norte, Teresina-PI, CEP 64.002-240, representado neste ato pelo seu Diretor Geral, Dr.

Judas Tadeu de Andrade Maia, no uso de suas atribuições legais, vem pelo presente dizer que: Está arrecadando, o **imóvel rural** denominado **GLEBAMUCAMBO**, encravado na DATA MUCAMBO, Zona Rural do município de **REGENERAÇÃO**, comarca **NÃO FORNECIDA**, com área de **586,1519 ha** (quinhentos e oitenta e seis hectares, quinze ares e dezoito centiares) e **perímetro de 15.543,17 m** (quinze mil, quinhentos e quarenta e três metros e dezessete centímetros), **terra pública devoluta estadual**, com objetivo de transformá-la em terra pública patrimonial. O imóvel apresenta os seguintes limites e confrontações: **Limite Norte** - LOURIVAL JOSÉ DE SANTANA E OUTROS; ESP. DE RAIMUNDO JOSÉ DA SILVA; ESP. DE RAIMUNDO RODRIGUES DA SILVA; ESP. DE CÍCERO ALVES DOS SANTOS; ESP. DE MANOEL ALVES DOS SANTOS; ANA RODRIGUES DE MIRANDA.; **Limite Sul** - MIGUEL LIMANUNES; PEDRINA RODRIGUES DASILVA; VICENTE BARBOSA DE OLIVEIRA; ESP. DE AMADEU FERREIRA BEZERRA; FRANCISCO ALVES DE ASSIS. **Limite Leste** - ESP. DE JOSEFA RODRIGUES DE MIRANDA; ESP. DE CÍCERO ALVES DOS SANTOS; ESP. DE MIGUEL RODRIGUES COIMBRA; RAIMUNDO RODRIGUES COIMBRA; ANTONIO ALVES DOS SANTOS; ESP. DE CÍCERO ALVES DOS SANTOS; ESP. DE JOSÉ PEREIRADOS SANTOS; ANASTÁCIO RODRIGUES DOS SANTOS; ESP. DE RAIMUNDA RODRIGUES DASILVA. **Limite Oeste** - FAZENDA CHAPADA GRANDE; LOURIVAL JOSÉ DE SANTANA E OUTROS; ESP. DE RAIMUNDO JOSÉ DA SILVA. Com o objetivo de citar todos os interessados, proprietários, ocupantes, confrontantes, e demais interessados, que se encontra em locais incertos e desconhecidos, para querendo, contestarem a **Ação de Arrecadação Sumária Administrativa** do imóvel acima caracterizado, localizado na Zona Rural do município de Regeneração - PI, que tem como proponente o Instituto de Terras do Piauí - INTERPI. Proceda-se a citação por edital dos interessados, como determina o art. 232, III, CPC e Art. 4, parágrafo 2º, 3º da Lei nº 6.383/76 –

que dispõe sobre o processo discriminatório de terras devolutas e Lei nº 4.678/94 alterada pela Lei nº 4.949/97 que dispõem sobre o Patrimônio Imobiliário Rural do Estado do Piauí e dá outras providências. Para querendo, no prazo legal, contestarem a presente ação.

E para que não seja alegada ignorância, foi passado o presente edital que será publicado uma vez no DOE, e duas vezes em Jornal de maior circulação na cidade, e Diário da Justiça. Não sendo contestada a presente ação no prazo da Lei, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os FATOS articulados pelo proponente. O Memorial Descritivo contendo todas as coordenadas e limites do referido imóvel encontram-se a disposição dos interessados no Instituto de Terras do Piauí e afixado no Fórum da Comarca não fornecido. Dado e passado nesta cidade de Regeneração, Estado do Piauí em 14 de fevereiro de 2012, **Judas Tadeu de Andrade Maia**, Diretor Geral do Instituto de Terras do Piauí — **INTERPI**.

JUDASTADEU DE ANDRADE MAIA
DIRETOR GERAL DO INTERPI

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS

O Estado do Piauí, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio do Instituto de Terras do Piauí — **INTERPI**, órgão executor da Política Fundiária Rural, inscrito no CNPJ sob o nº 067.182.82/0001-43, sediado na Rua 13 de Maio, nº 307, Centro/Norte, Teresina-PI, CEP 64.002-240, representado neste ato pelo seu Diretor Geral, Dr. Judas Tadeu de Andrade Maia, no uso de suas atribuições legais, vem pelo presente dizer que: Está arrecadando, o imóvel rural denominado **GLEBA MUCAMBO**, encravado na **DATA MUCAMBO**, Zona Rural do município de **REGENERACAO**, comarca **NAO FORNECIDA**, com área de 759,2521 ha (setecentos e cinquenta e nove hectares, vinte e cinco ares e vinte e um centiares) e perímetro de 17.104,56 m (dezessete mil e cento e quatro metros e cinquenta e seis centímetros), terra pública devoluta estadual, com objetivo de transforma-la em terra pública patrimonial. O imóvel apresenta os seguintes limites e confrontações: **Limite Norte** — **AUSENTES OU DESCONHECIDOS**. **Limite Sul**- **ANTONINAGOMES DE OLIVEIRA E OUTROS**; **CAMILO DA COSTA VELOSO**; **JOÃO LIMADA COSTA**; **CAMILO DA COSTA VELOSO**; **COSME BRANDÃO TORRES**; **LOURIVAL JOSÉ DE SANTANA**; **Limite Leste** - **AUSENTES OU DESCONHECIDOS**. **Limite Oeste**—**ESP. DE JUSTILNO-FRREIRÃ DÂ S[LV]A REIS JOSÉ DA SILVA E OUTROS**; **ALENCAR GOMES DOS SANTOS**. Com o objetivo de citar todos os interessados, proprietários, ocupantes, confrontantes, e demais interessados, que se encontra em locais incertos e desconhecidos, para querendo, contestarem a Ação de Arrecadação Sumária Administrativa do imóvel acima caracterizado, localizado na Zona Rural do município de Regeneração - P1, que tem como proponente o Instituto de Terras do Piauí - **INTERPI**. Proceda-se a citação por edital dos interessados, como determina o art. 232, III, CPC e Art. 4, parágrafo 2º, 3º da Lei nº 6.383/76 — que dispõe sobre o processo discriminatório de terras devolutas e Lei nº 4.678/94 alterada pela Lei nº 4.949/97 que dispõem sobre o Patrimônio Imobiliário Rural do Estado do Piauí e dá outras providências. Para querendo, no prazo legal, contestarem a presente ação. E para que não seja alegada ignorância, foi passado o presente edital que será publicado uma vez no DOE, e duas vezes em Jornal de maior circulação na cidade, e Diário da Justiça. Não sendo contestada a presente ação no prazo da Lei, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os FATOS articulados pelo proponente. O Memorial Descritivo contendo todas as coordenadas e limites do referido imóvel encontram-se a disposição dos interessados no Instituto de Terras do Piauí e afixado no Fórum da Comarca não fornecido. Dado e passado nesta cidade de Regeneração, Estado do Piauí em 14 de fevereiro de 2012, **Judas Tadeu de Andrade Maia**, Diretor Geral do Instituto de Terras do Piauí — **INTERPI**.

JUDASTADEU DE ANDRADE MAIA
DIRETOR GERAL DO INTERPI

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS

O Estado do Piauí, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio do Instituto de Terras do Piauí — **INTERPI**, órgão executor da Política Fundiária Rural, inscrito no CNPJ sob o nº 067.182.82/0001-43, sediado na Rua 13 de Maio, nº 307, Centro/Norte, Teresina-PI, CEP 64.002-240, representado neste ato pelo seu Diretor Geral, Dr.

Judas Tadeu de Andrade Maia, no uso de suas atribuições legais, vem pelo presente dizer que: Está arrecadando, o **imóvel rural** denominado **GLEBA MUCAMBO**, encravado na **DATA BREJO**, Zona Rural do município de **REGENERACAO**, comarca **NAO FORNECIDOS**, com área de 951,6660 ha (novecentos e cinquenta e um hectares, sessenta e seis ares e sessenta centiares) e perímetro de 21.070,36 m (vinte e um mil e setenta metros e trinta e seis centímetros), terra pública devoluta estadual, com objetivo de transformá-la em terra pública patrimonial. O imóvel apresenta os seguintes limites e confrontações: **Limite Norte** — **ESP. DE MANOEL CICERO BARBOSA**, **ESP. DE GONÇALO FRANCISCO DA SILVA**, **ESP. DE RAIMUNDO XIMENDES PAIVA E OUTROS**, **ANGELITA MARIA DO ESPIRITO SANTO**. **Limite Sul**- **ESP. DE LUIS LUCIANO DA SILVA E OUTROS E RAIMUNDO FILHO JOSÉ DA SILVA**. **Limite Leste** — **AUSENTES OU DESCONHECIDOS**. **Limite Oeste** — **MANOEL MARTINS DE MOURA**, **ESP. DE ANTÔNIA MARIA DO ESPIRITO SANTO**, **MARIAODETE BRANDÃO E OUTROS**, **FAZENDA CHAPADA GRANDE E CICERO ALVES LOPES**. Com o objetivo de citar todos os interessados, proprietários, ocupantes, confrontantes, e demais interessados, que se encontra em locais incertos e desconhecidos, para querendo, contestarem a Ação de Arrecadação Sumária Administrativa do imóvel acima caracterizado, localizado na Zona Rural do município de Regeneração-PI, que tem como proponente o Instituto de Terras do Piauí - **INTERPI**. Proceda-se a citação por edital dos interessados, como determina o art. 232, III, CPC e Art. 4, parágrafo 2º, 3º da Lei nº 6.383/76 — que dispõe sobre o processo discriminatório de terras devolutas e Lei nº 4.678/94 alterada pela Lei nº 4.949/97 que dispõem sobre o Patrimônio Imobiliário Rural do Estado do Piauí e dá outras providências. Para querendo, no prazo legal, contestarem a presente ação. E para que não seja alegada ignorância, foi passado o presente edital que será publicado uma vez no DOE, e duas vezes em Jornal de maior circulação na cidade, e Diário da Justiça. Não sendo contestada a presente ação no prazo da Lei, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os FATOS articulados pelo proponente. O Memorial Descritivo contendo todas as coordenadas e limites do referido imóvel encontram-se a disposição dos interessados no Instituto de Terras do Piauí e afixado no Fórum da Comarca não fornecido. Dado e passado nesta cidade de Regeneração, Estado do Piauí em 14 de fevereiro de 2012, **Judas Tadeu de Andrade Maia**, Diretor Geral do Instituto de Terras do Piauí — **INTERPI**.

JUDASTADEU DE ANDRADE MAIA
DIRETOR GERAL DO INTERPI

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS

O Estado do Piauí, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio do Instituto de Terras do Piauí — **INTERPI**, órgão executor da Política Fundiária Rural, inscrito no CNPJ sob o nº 067.182.82/0001-43, sediado na Rua 13 de Maio, nº 307, Centro/Norte, Teresina-PI, CEP 64.002-240, representado neste ato pelo seu Diretor Geral, Dr.

Judas Tadeu de Andrade Maia, no uso de suas atribuições legais, vem pelo presente dizer que: Está arrecadando, o **imóvel rural** denominado **GLEBA PIQUI**, encravado na **DATA CARETA**, Zona Rural do município de **REGENERACAO**, comarca **NAO FORNECIDOS**, com área de 152,2068 ha (cento e cinquenta e dois hectares, vinte ares e sessenta e oito centiares) e perímetro de 5.247,21 m (cinco mil duzentos e quarenta e sete metros e vinte e um centímetros), terra pública devoluta estadual, com objetivo de transformá-la em terra pública patrimonial. O imóvel apresenta os seguintes limites e confrontações: **Limite Norte** — **CICERO DA SILVA MOURA E OUTROS**. **Limite Sul**- **RAIMUNDO RODRIGUES COIMBRA E OUTROS**. **Limite Leste** — **RIO BERLENGAS**. **Limite Oeste** — **ESP. DE BRAZ JOSÉ DE SOUSA**. Com o objetivo de citar todos os interessados, proprietários, ocupantes, confrontantes, e demais interessados, que se encontra em locais incertos e desconhecidos, para querendo, contestarem a Ação de Arrecadação Sumária Administrativa do imóvel acima caracterizado, localizado na Zona Rural do município de Regeneração-PI, que tem como proponente o Instituto de Terras do Piauí - **INTERPI**. Proceda-se a citação por edital dos interessados, como determina o art. 232, III, CPC e Art. 4, parágrafo 2º, 3º da Lei nº 6.383/76 — que dispõe sobre o processo discriminatório de terras devolutas e Lei nº 4.678/94 alterada pela Lei nº 4.949/97 que dispõem sobre o Patrimônio Imobiliário Rural do Estado do Piauí e dá outras providências. Para querendo, no prazo legal, contestarem a presente ação. E para que não seja alegada ignorância, foi passado o presente edital que será publicado uma vez no DOE, e duas vezes em Jornal de maior circulação na cidade, e Diário da Justiça. Não sendo contestada a presente ação no prazo da Lei,



presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os FATOS articulados pelo proponente. O Memorial Descritivo contendo todas as coordenadas e limites do referido imóvel encontram-se a disposição dos interessados no Instituto de Terras do Piauí e afixado no Fórum da Comarca não fornecido. Dado e passado nesta cidade de Regeneração, Estado do Piauí em 14 de fevereiro de 2012, **Judas Tadeu de Andrade Maia**, Diretor Geral do Instituto de Terras do Piauí – **INTERPI**.

JUDASTADEU DE ANDRADE MAIA
DIRETOR GERAL DO INTERPI

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS

O Estado do Piauí, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio do Instituto de Terras do Piauí – **INTERPI**, órgão executor da Política Fundiária Rural, inscrito no CNPJ sob o nº 067.182.82/0001-43, sediado na Rua 13 de Maio, nº 307, Centro/Norte, Teresina-PI, CEP 64.002-240, representado neste ato pelo seu Diretor Geral, Dr.

Judas Tadeu de Andrade Maia, no uso de suas atribuições legais, vem pelo presente dizer que: Está arrecadando, o **imóvel rural** denominado **GLEBAMUCAMBO E RETIRO**, encravado na DATA MUCAMBO E RETIRO, Zona Rural do município de **REGENERACÃO, comarca NÃO FORNECIDA, com área de 804,1241 ha** (oitocentos e quatro hectares, doze ares e quarenta e um centiares) e **perímetro de 22.922,25 m** (vinte e dois mil, novecentos e vinte e dois metros e vinte e cinco centímetros), **terra pública devoluta estadual**, com objetivo de transformá-la em terra pública patrimonial. O imóvel apresenta os seguintes limites e confrontações: **Limite Norte** – ESP. DE MANOEL ALVES DOS SANTOS; LOURIVAL JOSÉ DE SANTANA; IZIDORIO JOSÉ DE SOUSA NETO; ESP. DE OLÍMPIO PEREIRA DA SILVA; ESP. DE MIGUEL RODRIGUES COIMBRA; COSME BRANDÃO TORRES; CAMILO DA COSTA VELOSO. **Limite Sul** – GERALDO NUNES. **Limite Leste** – AUSENTES OU DESCONHECIDOS. **Limite Oeste** – ANTONIO PEREIRA DE AQUINO; ABELO FERREIRA XAVIER E OUTROS; JOSÉ FERREIRA XAVIER NETO; ESP. DE JOÃO ALVES DOS SANTOS; GERMANA ALVES DE SILVA COIMBRA; LOURIVAL JOSÉ DE SANTANA; ESP. DE ISABEL NONATA DO ESPÍRITO SANTO; ESP. DE CÍCERO ALVES DOS SANTOS; ESP. DE ROSALIMADOS SANTOS; AUSENTES OU DESCONHECIDOS. Com o objetivo de citar todos os interessados, proprietários, ocupantes, confrontantes, e demais interessados, que se encontra em locais incertos e desconhecidos, para querendo, contestarem a **Ação de Arrecadação Sumária Administrativa** do imóvel acima caracterizado, localizado na Zona Rural do município de Regeneração - PI, que tem como proponente o Instituto de Terras do Piauí - **INTERPI**. Proceda-se a citação por edital dos interessados, como determina o art. 232, III, CPC e Art. 4, parágrafo 2º, 3º da Lei nº 6.383/76 – que dispõe sobre o processo discriminatório de terras devolutas e Lei nº 4.678/94 alterada pela Lei nº 4.949/97 que dispõem sobre o Patrimônio Imobiliário Rural do Estado do Piauí e dá outras providências. Para querendo, no prazo legal, contestarem a presente ação. E para que não seja alegada ignorância, foi passado o presente edital que será publicado uma vez no DOE, e duas vezes em Jornal de maior circulação na cidade, e Diário da Justiça. Não sendo contestada a presente ação no prazo da Lei, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os FATOS articulados pelo proponente. O Memorial Descritivo contendo todas as coordenadas e limites do referido imóvel encontram-se a disposição dos interessados no Instituto de Terras do Piauí e afixado no Fórum da Comarca não fornecido. Dado e passado nesta cidade de Regeneração, Estado do Piauí em 14 de fevereiro de 2012, **Judas Tadeu de Andrade Maia**, Diretor Geral do Instituto de Terras do Piauí – **INTERPI**.

JUDASTADEU DE ANDRADE MAIA
DIRETOR GERAL DO INTERPI

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS

O Estado do Piauí, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio do Instituto de Terras do Piauí – **INTERPI**, órgão executor da Política Fundiária Rural, inscrito no CNPJ sob o nº 067.182.82/0001-43, sediado na Rua 13 de Maio, nº 307, Centro/Norte, Teresina-PI, CEP 64.002-240, representado neste ato pelo seu Diretor Geral, Dr.

Judas Tadeu de Andrade Maia, no uso de suas atribuições legais, vem pelo presente dizer que: Está arrecadando, o **imóvel rural** denominado **GLEBA SACO DO JACARÉ**, encravado na DATA SACO DO JACARÉ, Zona Rural do município de **REGENERACÃO, comarca NÃO FORNECIDA, com área de 521,8121 ha** (quinhentos e vinte e um hectares, oitenta e um ares e vinte e um centiares) e **perímetro de 11.053,18 m** (onze mil e cinquenta e três metros e dezoito centímetros), **terra pública devoluta estadual**, com objetivo de transformá-la em terra pública patrimonial. O

imóvel apresenta os seguintes limites e confrontações: **Limite Norte** – MATIAS CARMOS DO SANTOAS; FAZENDA CHAPADA GRANDE. **Limite Sul** – GERMANO JOSÉ DE SOUSA E OUTROS; MATIAS CARMO DOS SANTOS E OUTROS. **Limite Leste** – FAZENDA CHAPADA GRANDE. **Limite Oeste** – AUSENTES OU DESCONHECIDOS. Com o objetivo de citar todos os interessados, proprietários, ocupantes, confrontantes, e demais interessados, que se encontra em locais incertos e desconhecidos, para querendo, contestarem a **Ação de Arrecadação Sumária Administrativa** do imóvel acima caracterizado, localizado na Zona Rural do município de Regeneração - PI, que tem como proponente o Instituto de Terras do Piauí - **INTERPI**. Proceda-se a citação por edital dos interessados, como determina o art. 232, III, CPC e Art. 4, parágrafo 2º, 3º da Lei nº 6.383/76 – que dispõe sobre o processo discriminatório de terras devolutas e Lei nº 4.678/94 alterada pela Lei nº 4.949/97 que dispõem sobre o Patrimônio Imobiliário Rural do Estado do Piauí e dá outras providências. Para querendo, no prazo legal, contestarem a presente ação.

E para que não seja alegada ignorância, foi passado o presente edital que será publicado uma vez no DOE, e duas vezes em Jornal de maior circulação na cidade, e Diário da Justiça. Não sendo contestada a presente ação no prazo da Lei, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os FATOS articulados pelo proponente. O Memorial Descritivo contendo todas as coordenadas e limites do referido imóvel encontram-se a disposição dos interessados no Instituto de Terras do Piauí e afixado no Fórum da Comarca não fornecido. Dado e passado nesta cidade de Regeneração, Estado do Piauí em 14 de fevereiro de 2012, **Judas Tadeu de Andrade Maia**, Diretor Geral do Instituto de Terras do Piauí – **INTERPI**.

JUDASTADEU DE ANDRADE MAIA
DIRETOR GERAL DO INTERPI

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS

O Estado do Piauí, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio do Instituto de Terras do Piauí – **INTERPI**, órgão executor da Política Fundiária Rural, inscrito no CNPJ sob o nº 067.182.82/0001-43, sediado na Rua 13 de Maio, nº 307, Centro/Norte, Teresina-PI, CEP 64.002-240, representado neste ato pelo seu Diretor Geral, Dr.

Judas Tadeu de Andrade Maia, no uso de suas atribuições legais, vem pelo presente dizer que: Está arrecadando, o **imóvel rural** denominado **GLEBA VEREDA**, encravado na DATA CHAPADA, Zona Rural do município de **REGENERACÃO, comarca NÃO FORNECIDOS, com área de 16,3684 ha** (dezesseis hectares, trinta e seis ares e oitenta e quatro centiares) e **perímetro de 1.956,97 m** (um mil novecentos e cinquenta e seis metros e noventa e sete centímetros), **terra pública devoluta estadual**, com objetivo de transformá-la em terra pública patrimonial. O imóvel apresenta os seguintes limites e confrontações: **Limite Norte** – KELLY BUENO DA SILVA E OUTROS. **Limite Sul** – ESP. DE ANTONIO RODRIGUES BEZERRA. **Limite Leste** – DEMERVAL ALVES DE MOURA E OUTROS. **Limite Oeste** – KELLY BUENO DA SILVA E OUTROS. Com o objetivo de citar todos os interessados, proprietários, ocupantes, confrontantes, e demais interessados, que se encontra em locais incertos e desconhecidos, para querendo, contestarem a **Ação de Arrecadação Sumária Administrativa** do imóvel acima caracterizado, localizado na Zona Rural do município de Regeneração-PI, que tem como proponente o Instituto de Terras do Piauí - **INTERPI**. Proceda-se a citação por edital dos interessados, como determina o art. 232, III, CPC e Art. 4, parágrafo 2º, 3º da Lei nº 6.383/76 – que dispõe sobre o processo discriminatório de terras devolutas e Lei nº 4.678/94 alterada pela Lei nº 4.949/97 que dispõem sobre o Patrimônio Imobiliário Rural do Estado do Piauí e dá outras providências. Para querendo, no prazo legal, contestarem a presente ação. E para que não seja alegada ignorância, foi passado o presente edital que será publicado uma vez no DOE, e duas vezes em Jornal de maior circulação na cidade, e Diário da Justiça. Não sendo contestada a presente ação no prazo da Lei, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os FATOS articulados pelo proponente. O Memorial Descritivo contendo todas as coordenadas e limites do referido imóvel encontram-se a disposição dos interessados no Instituto de Terras do Piauí e afixado no Fórum da Comarca não fornecido. Dado e passado nesta cidade de Regeneração, Estado do Piauí em 14 de fevereiro de 2012, **Judas Tadeu de Andrade Maia**, Diretor Geral do Instituto de Terras do Piauí – **INTERPI**.

JUDASTADEU DE ANDRADE MAIA
DIRETOR GERAL DO INTERPI